terça-feira
07
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.677 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas realiza maior mutirão de castração do estado para mais de 2 mil animais

Campanha inédita reuniu estrutura integrada e tecnologia para ampliar acesso à castração gratuita e reduzir abandono de cães e gatos

Mauro Neto/Secom





O mutirão "Mega Castração Amazonas" teve estrutura planejada com pontos específicos para acolhimento dos tutores, triagem, identificação dos animais e realização simultânea dos procedimentos, além de sistema de monitoramento em tempo real

O Governo do Amazonas realizou o mutirão "Mega Castração Amazonas", no dia 29 de março, no Largo de São Sebastião, no Centro de Manaus, ação inédita para realizar mais de 2 mil castrações de cães e gatos em apenas oito horas. Considerado o maior mutirão já realizado no estado, o evento mobiliza múltiplas equipes especializadas, com suporte de sete castramóveis e estrutura montada em uma área de aproximadamente um quilômetro.

Durante a ação, o governador Wilson Lima destacou a importância da iniciativa para a saúde pública e o bem-estar animal, ressaltando o impacto direto na redução do abandono e no controle populacional.

"A nossa meta é castrar mais de 2 mil animais entre cães e gatos. Essa é uma ação importante porque evita a proliferação de doenças, reduz o abandono e aumenta a guarda responsável. A gente sabe que há muitos animais em lares e nas ruas que precisam de castração, e nem sempre essas famílias têm condições de acessar um atendimento particular", afirmou.

Wilson Lima também enfatizou que o mutirão reforça as ações itinerantes do Governo do Amazonas e amplia o acesso da população aos serviços gratuitos para os animais.

"Estamos aproveitando para realizar essa grande ação, que é importantíssima, e que também serve de exemplo para outros estados. É um trabalho que estamos fortalecendo com nossas ações itinerantes e com a estrutura pública voltada à causa animal", completou o governador.

A ação contou com a presença do presidente nacional do União Brasil, Antônio de Rueda, da secretária de Proteção Animal, Joana Darc, e do vereador Aldenor Lima.

Os atendimentos realizados durante o mutirão foram organizados a partir de agendamentos feitos pelo aplicativo "Meu Pet Amazonas", lançado no dia 14 de março, durante o Dia Nacional dos Animais. A ferramenta permite o cadastro de cães e gatos, solicitação de castração, acesso a orientações veterinárias e acompanhamento dos serviços, além de disponibilizar canal para denúncias de maus-tratos e espaço para adoção.

Estrutura

A estrutura do evento foi planejada com pontos específicos para acolhimento dos tutores, triagem, identificação dos animais e realização simultânea dos procedimentos. Ao todo, equipes técnicas atuaram em todas as etapas para garantir organização, segurança e agilidade no atendimento.

O mutirão também contou com um sistema de monitoramento em tempo real, que acompanha a quantidade de procedimentos realizados ao longo do dia, permitindo o controle da meta de 2 mil castrações dentro das oito horas de mobilização.

Pela dimensão da iniciativa, o "Mega Castração Amazonas" também tem expectativa de reconhecimento nacional, com possibilidade de homologação pelo RankBrasil como o maior mutirão de castração já realizado no país e no mundo nessa categoria.

Rede de proteção às mulheres avança com atendimento integrado e novas estruturas

Mais de 74,6 mil mulheres em todo o estado já foram assistidas pelas políticas públicas do Amazonas

Arquivo/Secom

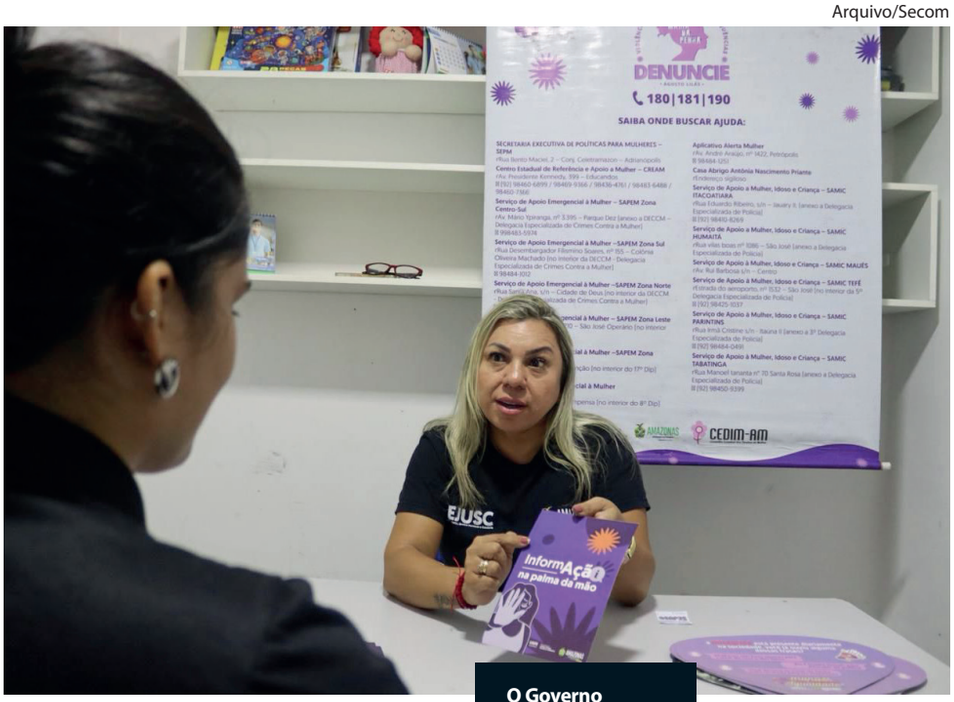



O Governo do Amazonas já implantou Unidades do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança (Samic) em diversos municípios do interior, levando atendimento especializado para regiões antes desassistidas

A proteção e a promoção dos direitos das mulheres têm avançado de forma consistente no Amazonas nos últimos anos. Com iniciativas dedicadas à ampliação dos serviços, interiorização do atendimento, integração com diferentes órgãos da rede de proteção e promoção da independência financeira, o Governo do Estado consolida uma política pública baseada na proteção integral, garantindo uma rede mais presente, acessível e articulada.

De 2019 a 2025, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), por meio da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres (SEPM), já atendeu mais de 74,6 mil mulheres em todo o estado, alcançando mais de 97 mil pessoas, incluindo filhos e familiares.

Ao longo desse período, foram realizados mais de 40,9 mil encaminhamentos para instituições como Defensoria Pública, unidades de saúde e centros especializados, garantindo acesso efetivo a direitos e assistência.

No mês de março, marcado pelo Dia Internacional da Mulher, a rede de proteção ganhou ainda mais força com a intensificação de ações, com mutirões de atendimento, campanhas educativas, orientação jurídica e iniciativas de capacitação profissional, reforçando o compromisso do Governo do Amazonas com a prevenção da violência contra mulher e o fortalecimento da autonomia feminina.

A secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Jussara Pedroso, explicou como funcionam os atendimentos da rede de proteção, que conta com equipes multiprofissionais e integradas para garantir o acolhimento e proteção integral às mulheres.

"Nosso foco é combater o feminicídio e ficar mais próximo ainda da população. Quando uma mulher busca ajuda, na própria delegacia, temos equipes da Secretaria de Justiça, psicólogos, assistentes sociais e jurídicos para fazer o acolhimento. Ela é acolhida e direcionada para o serviço de saúde caso tenha ocorrido qualquer tipo de violação e se for necessário, fazemos o acolhimento em um abrigo provisório ou até mesmo definitivo, não só dela, como também dos seus filhos", declarou a secretária da Sejusc.

A atuação integrada com instituições públicas e privadas também tem fortalecido a política de proteção. Parcerias têm permitido, por exemplo, o monitoramento eletrônico de agressores, a capacitação profissional e a inserção de mulheres em situação de violência no mercado de trabalho, em articulação com o Sistema Nacional de Emprego (Sine). Outro eixo estratégico tem sido a prevenção. Ações educativas, campanhas e mobilizações comunitárias realizadas pela Sejusc impactaram cerca de 98,4 mil pessoas.

Expansão da rede de proteção

A expansão da rede é um dos principais marcos desse processo. O Governo do Amazonas implantou, recentemente, Unidades do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança (Samic) em municípios do interior, como Tefé, Parintins, Humaitá, Tabatinga, Maués, Itacoatiara, Barcelos, Coari e Tapauá, levando atendimento especializado para regiões antes desassistidas. Em Manaus, o Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (Sapem) também foi ampliado, com novas unidades e a reestruturação de espaços já existentes.

Além da ampliação física, o Estado tem investido na criação de mecanismos estruturantes. Entre eles, o Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios e a implementação do protocolo "Não é Não" para a proteção de mulheres em eventos, especialmente durante o período do Carnaval. A iniciativa já alcança tanto a capital quanto municípios do interior.

Independência financeira

Outro avanço importante na consolidação da promoção dos direitos da mulher é o estímulo à autonomia econômica, reconhecida como fator essencial para romper ciclos de violência. Projetos de capacitação, geração de renda e acesso ao crédito vêm sendo ampliados pelo Governo do Amazonas, assim como campanhas estaduais de mobilização, como o Agosto Lilás e os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Prosamin+: Primeira unidade comercial é entregue à beneficiária do programa

Equipamento integra um total de 181 unidades previstas para impulsionar renda e autonomia de famílias atendidas

Paula Pessoa/UGPE



O Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), entregou a primeira unidade comercial do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), no dia 27 de março. O food truck, veículo adaptado que funciona como uma cozinha móvel, é o primeiro equipamento de um total de 181 unidades comerciais previstas para serem entregues por meio do programa, para ampliar as oportunidades de geração de renda das famílias atendidas.

Executado pela UGPE, órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), o Prosamin+ está reassentando 2.580 famílias de áreas de risco das comunidades Manaus 2000, na zona sul, e Sharp, na zona leste. O programa abrange obras de saneamento básico, habitação, urbanização, mobilidade urbana, além de reflorestamento.

A primeira beneficiária contemplada é a empreendedora Adriane da Silva, de 38 anos, moradora do Parque Residencial General Rodrigo Otávio, no bairro Japiim, zona sul da capital, inaugurado em abril de 2023. Trabalhadora autônoma e mãe de José Lorenzo, de 4 anos, ela era moradora da comunidade da Sharp e, após recomeçar sua trajetória com o apoio do programa, dá um novo passo rumo à autonomia financeira. Com o food truck, ela vai atuar com a venda de lanches e bebidas.

"Quando me mudei para o residencial General Rodrigo Otávio, tive que abandonar minha profissão para cuidar do meu filho autista e comecei a vender doces em uma banquinha em frente ao meu bloco. Com a entrega do food truck, minha vida vai melhorar. Agora quero ampliar, vendendo doces, lanches e outros produtos. Vale a pena acreditar nos sonhos, tirar do papel e aproveitar as oportunidades sem medo. Sou muito grata à UGPE e ao secretário Marcellus Campêlo por tornarem isso possível", disse.

A seleção da beneficiária foi realizada no início de 2025, a partir de processo seletivo aberto aos moradores do residencial. Ao todo, nove candidatos participaram, apresentando propostas em diferentes segmentos. O processo seguiu critérios de elegibilidade estabelecidos pelo programa, como ser beneficiário do Prosamin+, ser responsável pelo sustento familiar, apresentar atividade compatível com o funcionamento do food truck e ter participado das ações desenvolvidas pelo Trabalho Técnico Social (TTS) do programa. Com base na pontuação obtida, Adriane foi a candidata classificada e considerada apta a receber o equipamento.



O secretário da Sedurb e UGPE, Marcellus Campêlo, destaca que a iniciativa integra o eixo de reassentamento do programa e, também, considera critérios da Política de Gênero no processo de seleção, como a pontuação para mães solo e outras situações de vulnerabilidade, sem caráter exclusivo.

O Prosamin+ já beneficiou 296 atividades comerciais com a indenização de fundo de comércio e passa a oferecer estruturas físicas para impulsionar os negócios dos beneficiários, além de food trucks, estão previstos quiosques, entre outros espaços

"Tradicionalmente, o Prosamin+ realiza o pagamento do fundo de comércio, que é o auxílio destinado a famílias que já desenvolviam atividades econômicas em suas moradias, para apoiar a reorganização financeira durante a mudança", afirmou o secretário.

Até o momento, o programa já beneficiou 296 atividades comerciais com a indenização de fundo de comércio e, como diferencial, o programa passa a implementar a reposição de atividade comercial, oferecendo também estruturas físicas para impulsionar os negócios dos beneficiários.

De acordo com a subcoordenadora de Projetos Sociais da UGPE, Viviane Dutra, além do food truck, estão previstas entregas de quiosques, espaços em feiras cobertas e unidades comerciais em áreas de convivência e conjuntos habitacionais. "O primeiro quiosque também será entregue no próprio Parque Residencial General Rodrigo Otávio, reforçando o apoio direto aos empreendedores no local onde vivem", explica.

Moradores da zona oeste destacam importância dos serviços na 34ª edição do Governo Presente

Mauro Neto/Secom



Ação do Governo do Amazonas reuniu mais de 30 serviços e atendimentos nas áreas de saúde, assistência social e cidadania, aproximando a população dos serviços essenciais em um único espaço

A ação foi realizada no Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou, no bairro Santo Antônio

Moradores do bairro Santo Antônio, na zona oeste de Manaus, tiveram acesso a uma série de serviços gratuitos durante a 34ª edição do programa Governo Presente, no dia 28 de março. A ação foi realizada no Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou e reuniu mais de 30 serviços e atendimentos nas áreas de saúde, assistência social e cidadania, facilitando o acesso da população a serviços essenciais em um único espaço.

Uma das contempladas com o mutirão de serviços foi a supervisora Jhenifer Naranda, de 27 anos, que realizou a castração solidária de seu pet por meio do Castramóvel, da Secretaria de Proteção Animal (Sepet). Moradora do bairro Santo Antônio, ela destacou a importância do serviço gratuito, que agora vai contribuir diretamente para a saúde e bem-estar dos animais da região.

"Acredito que é essencial, é para evitar esse descontrole de animaizinhos pela rua, enfim, de abandono também. Já estava aguardando, porque a zona oeste é uma zona muito grande, acredito que seja muito importante para o povo daqui", declarou a moradora.



Durante a ação, também foram entregues óculos para adultos e crianças atendidos no mutirão de consultas oftalmológicas do Governo do Amazonas. As consultas são realizadas em clínicas credenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e a iniciativa integra a estratégia estadual de ampliação do acesso à reabilitação visual.

A estudante Alexa dos Santos, de 9 anos, foi uma das beneficiadas com a entrega, por meio do atendimento realizado durante o mutirão. A mãe, a dona de casa Rosimeire dos Santos, 47, comemorou a conquista e destacou a importância do acesso gratuito ao serviço.

"Foi bem rápido, são os primeiros óculos dela. Eu fico muito feliz por não estar gastando. Hoje em dia não estão fáceis as coisas, principalmente a gente que é humilde e necessita. Vai ser ótimo, porque estava difícil até ela melhorar as notas na escrita e agora vai melhorar bastante", declarou a mãe.

Governo Presente

O Governo Presente é um programa idealizado pelo governador Wilson Lima, que reforça a atuação do Estado junto às comunidades da capital, a partir da ação coletiva. São mais de 30 secretarias e órgãos estaduais, atuando para levar serviços de saúde, cidadania e crédito aos bairros de Manaus.

A ação é coordenada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Unidade de Gestão Integrada (UGI), Casa Civil e apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

terça-feira
07
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.677 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
DANIELLA FALABELO JAIME (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS (Respondendo)

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA (Respondendo)

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE ... 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ... 4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 5
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 5
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ... 6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 14
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 14
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS ... 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 14
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 33
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL ... 34
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD ... 34
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 35
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ... 37
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 37
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET ... 37
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 37
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 38
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 38
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 38
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ... 39
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 39
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 40
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 40
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 40
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 41
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 41
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 42
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM ... 43
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 44
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM ... 44
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 44
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 45

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Boca do Acre ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA São Raimundo ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.161, DE 07 DE ABRIL DE 2026

RATIFICA o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O subsídio dos Deputados Estaduais fica ratificado no valor atual de R$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2.º Fica revogada a Lei Estadual n.º 4.729/2018, convalidados os pagamentos feitos durante sua vigência.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 266957

DECRETO Nº 53.914, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$60.512.844,49 (SESSENTA MILHÕES**, **QUINHENTOS E DOZE MIL**, **OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.914, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

26 781 3300 1549 - Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo

0010	P	1.700.280	4490				2.836.430,68			
		TOTAL					2.836.430,68			

TOTAL POR SECRETARIA 2.836.430,68

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

0001	A	1.500.100	3390				15.625.074,24			

12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica

0001	A	1.500.100	3390				7.113.390,41			

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	3390				4.633.089,30			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental

0001	A	1.500.100	3390				10.430.916,52			
0001	A	1.500.121	3390				4.563.696,74			
0011	A	1.500.100	3390				13.843.458,80			
0011	A	1.500.121	3390				1.465.447,90			
		TOTAL					57.675.073,91			

TOTAL POR SECRETARIA 57.675.073,91

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.501.201	3190				1.339,90			
		TOTAL					1.339,90			

TOTAL POR SECRETARIA 1.339,90

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 60.512.844,49

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano

0001	P	1.700.280	4490				2.836.430,68			
		TOTAL					2.836.430,68			

TOTAL POR SECRETARIA 2.836.430,68

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				7.000.000,00			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

0001	A	1.500.121	3390				10.662.233,94			

12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

0001	A	1.500.100	3390				30.000.000,00			

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0001	A	1.500.100	3390				4.000.000,00			

12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio

0011	A	1.500.100	3350				146.000,00			

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

0001	A	1.500.100	3350				4.000.000,00			

12 423 3283 2764 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena

0001	A	1.500.100	3390				1.866.839,97			
		TOTAL					57.675.073,91			

TOTAL POR SECRETARIA 57.675.073,91

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			1.339,90			
			TOTAL				1.339,90			
TOTAL POR SECRETARIA										1.339,90
TOTAL DAS ANULAÇÕES										60.512.844,49

Protocolo 267056

DECRETO Nº 53.915, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$22.762,99 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.915, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	2.501.201	3190			22.762,99			
			TOTAL				22.762,99			
TOTAL POR SECRETARIA										22.762,99

Protocolo 266958

DECRETO Nº 53.916, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$73.337,30 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.916, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.156	3390			73.337,30			
			TOTAL				73.337,30			
TOTAL POR SECRETARIA										73.337,30

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	73.337,30
			TOTAL		73.337,30
TOTAL POR SECRETARIA					73.337,30

Protocolo 266959

DECRETO N.º 53.917, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0223274-57.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão de **JOSÉ FERREIRA DA MOTA NETO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A/2, a contar de 29/09/2019; A/3, a contar de 29/09/2021; A/4, a contar de 19/09/2023; e, B/1, a contar de setembro/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01031/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1685/2026 - DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004541/2026-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JOSÉ FERREIRA DA MOTA NETO**, Matrícula n.º 237.766-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	29/09/2019
		2			3	29/09/2021
		3			4	19/09/2023
		4		B	1	Setembro/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266964

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1738/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010233/2026-85, resolve

I - EXONERAR, a contar de 19 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUCIANE PAIVA OLIVEIRA REIS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO AUGUSTO DO CANTO MARQUES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266967

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1911/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011745/2026-69, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO BARROSO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266968

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1853/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011770/2026-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAO BATISTA BARRETO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARIANY MARQUES ALFAIA PIMENTEL**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266969

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0069/2026 - GDP/IOA, subscrito pelo Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011206.000407/2026-18, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de MARÇO de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CYAILLEN CARVALHO ESPÍNDOLA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 32, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GREICIANE CORRÊA FERNANDES**, para exercer, na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO

AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266973

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01/2026 - RH/FEPIAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021301.000341/2026-04, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADONI SALES DA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANDENILSA SILVA DOS SANTOS**, para exercer, na FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266974

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 137/2026-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000487/2026-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FERNANDA PRESTES BRANDÃO REIS	Secretário de Conselho	AD-1
ANA CAROLINA SANTOS SILVA RIZO	Assessor Jurídico	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA CAROLINA SANTOS SILVA RIZO	Secretário de Conselho	AD-1
FERNANDA PRESTES BRANDÃO REIS	Assessor Jurídico	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266975

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.009754/2026-62, resolve

EXONERAR, a contar de 23 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE DE OLIVEIRA LOBO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, UEA.05, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266977

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 107/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALFREDO JACAÚNA PINHEIRO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266979

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada Ofício n.° 068/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 35/2026, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001864/2026-27, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de abril de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **CAP QOPM CLISMARA FINICELLI SILVA**, ID 14964, Matrícula n.º 155.864-1A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266978

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PAULY TOURINHO DA COSTA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000084-68.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00852/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001402/2026-00, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **PAULY TOURINHO DA COSTA (1095)**, Matrícula n.º 226.840-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266981

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ÉVERTON ELEUTÉRIO XAVIER**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000986-21.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00866/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001540/2026-99, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ÉVERTON ELEUTÉRIO XAVIER (1177)**, Matrícula n.º 226.927-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266982

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001731-98.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00712/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000974/2026-71, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento **ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA (1269)**, Matrícula n.º 168.577-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266983

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSÉ NELSON SALDANHA RAMOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000945-54.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00677/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001767/2026-34, resolve

I - PROMOVER, *por Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JOSÉ NELSON SALDANHA RAMOS (24993)**, Matrícula n.º 257.753-4 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266984

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 30 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao cargo dos servidores **LAIANA SAID FINOTTI DE OLIVEIRA**, **ARISTIDES PAULO GUERREIRO MENDES, MARCELO CORREA PEREIRA, EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, LOUISE HADDAD MACIEL, KATIANA BENDAHAM DE SOUZA, RENATA CRISTINA ALVES DE ARAUJO**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional dos servidores, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003846/2026-80, resolve

RETIFICAR para Escrivão de Polícia os cargos erroneamente grafados como Investigador de Polícia, na parte referente à nomenclatura do cargo, constante do Decreto de 30 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 49, que promoveu **LAIANA SAID FINOTTI DE OLIVEIRA**, **ARISTIDES PAULO GUERREIRO MENDES**, **MARCELO CORREA PEREIRA**, **EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, **LOUISE HADDAD MACIEL**, **KATIANA BENDAHAM DE SOUZA**, **RENATA CRISTINA ALVES DE ARAUJO**, da 4.ª Classe até a Classe Especial do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 266985

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0371/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 59, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024051/2025-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ANA MÁRCIA SOARES DE DEUS GOMES**, Matrícula n.º 237.851-5A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266986

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0365/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.012421/2024-86, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **THEREZA CRISTYNY MENEZES DA SILVA**, Matrícula n.º 238.673-9A, do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266988

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 98, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.018985/2021-80, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ ANAILTON DOS SANTOS**, Matrícula n.º 118.513-6A, do cargo de Agente de Saúde Rural A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266989

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0322/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001078/2025-41, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **AVANA MODESTO DE SOUSA**, Matrícula n.º 254.587-0A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266991

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0356/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 76, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017116.000837/2025-73, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CARLA LAISSA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 241.476-7 A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266992

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

1.Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas-ADAF.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 06 a 08 de abril de 2026. Participar do Projeto Integrar Lideranças sem ônus para o Estado.

Referência Processo n.º 01.01.018202.002089/2026-38-SIGED.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

2.Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas-ADAF.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Panamá-PAN/Georgetown-Guiana/Panamá-PAN//Manaus-AM - 21 a 25 de abril de 2026. Participar da 52ª Reunião da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA), na Cidade de Georgetown - Guiana.

Referência Processo n.º 01.01.018202.002040/2026-85-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 266995

USUÁRIO DO SISTEMA

iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

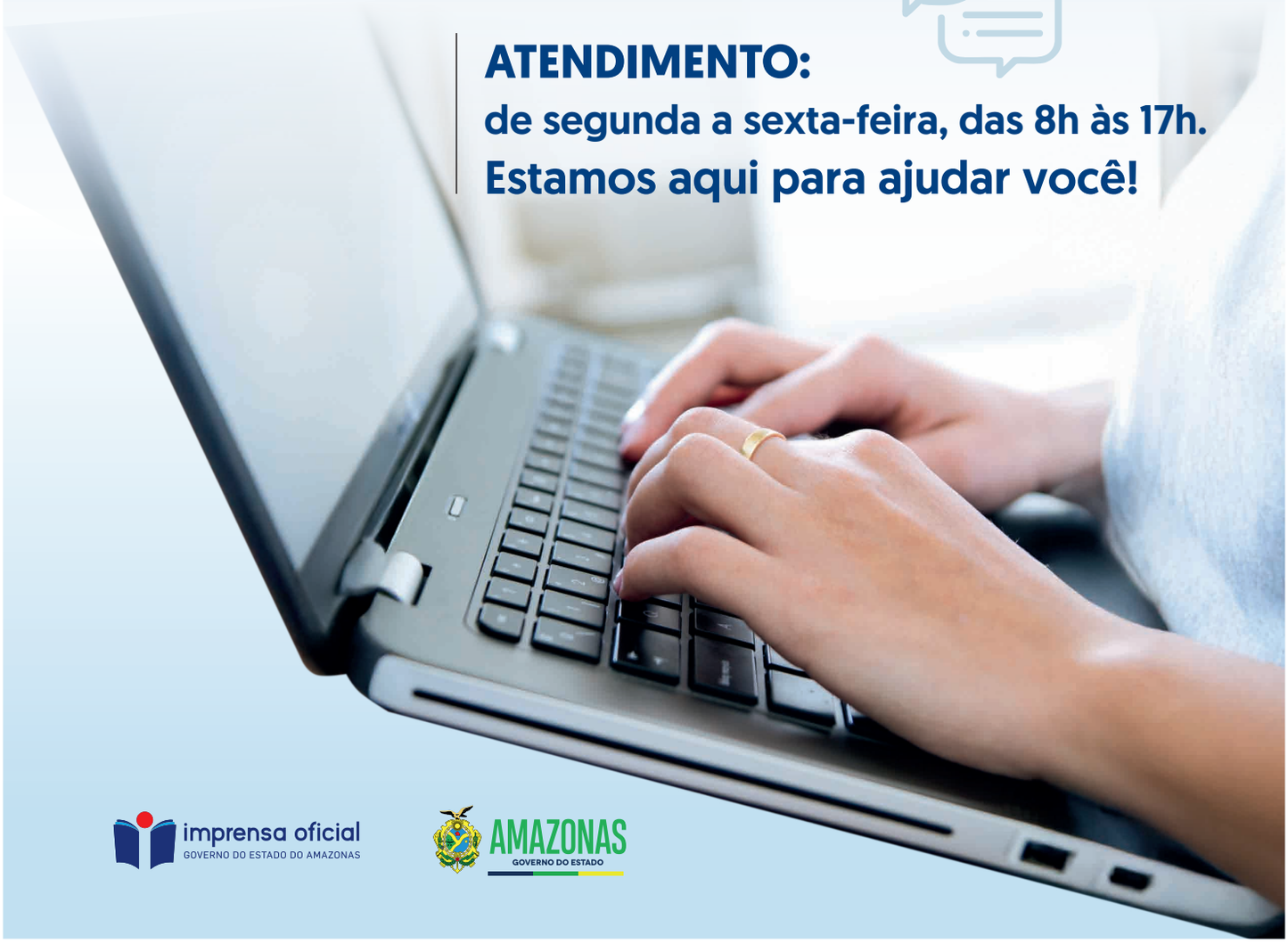

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
07
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.677 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO Nº40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LUIZ CLAUDIO DA SILVEIRA GOMES, Secretário do Gabinete Pessoal do Governador - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 14 a 16 de abril de 2026) - Representar o Excelentíssimo Senhor Governador, na cerimônia de abertura da Intermodal South America 2026, principal encontro da industria logística na América Latina.

Referência Processo nº 01.01.011101.003704/2026-12-SIGED
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 266738

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 25 de março de 2026) - Transporte da equipe de comunicação interna para acompanhar agenda do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, no município de Rio Preto da Eva/AM, com visita técnica ao Hospital Thomé de Medeiros, obras no sistema viário, obra de erosão, Ginásio Dayson, Escola Municipal Alegria de Saber e Escola Estadual Raimundo Paz.

Referência Processo nº 01.01.011101.003801/2026-05-SIGED
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 266740

PORTARIA N.º 027/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
RESOLVE:
ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
FERNANDA CORREA DONATO LOPES LIRA	ASSESOR I AD-1	15	01.03.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266719

PORTARIA N.º 029/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
RESOLVE:
ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
JUVENILSON TEIXEIRA COSTA	ASSESOR III AD-3	13	01.03.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266722

PORTARIA N° 002/2026 - SEGOV/AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;
CONSIDERANDO o Decreto de 04 de março de 2026, publicado no

Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **IVANEIDE RODRIGUES SABINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1° de março de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 13 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 16 de março de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266724

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Tecnica n. 002/2026-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 6.4.2026
PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.
OBJETO: A prestação de assistência jurídica da Procuradoria Geral do Estado para atuação nos feitos judiciais, em que seja parte a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.
VIGÊNCIA: de 5 (cinco)anos, a contar da assinatura do Termo.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 6 de abril de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266668

PORTARIA N.º 072/2026-GPGE

CONSIDERA DISPENSADO Procurador do Estado da função que menciona e **CONSIDERA DESIGNADO** o novo ocupante, para responder pela Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 15 de janeiro de 2026, o Procurador do Estado **JOÃO PAULO PEREIRA NETO**, Matrícula n.º 266.568-9 A, da função de Coordenador da Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa.
II - CONSIDERAR DESIGNAD0 com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026, o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, Matrícula n.º 211.264-7 B, para responder cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto - Seção I a função de Coordenador da Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de março de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266606

PORTARIA N.º 073/2026-GPGE

DISPÕE sobre a Política de Governança, Uso Ético e Seguro de Sistemas de Inteligência Artificial (IA), inclusive Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa), no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE/AM).
O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício das atribuições legais;
CONSIDERANDO os princípios do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), especialmente seus arts. 7º, 20, 23 e 38;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança da informação, proteção de dados, responsabilidade funcional e governança adequada no uso de tecnologias de Inteligência Artificial; e,
CONSIDERANDO as boas práticas adotadas por outras Procuradorias-Gerais do Estado e orientações nacionais para uso responsável de IA no serviço público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e mecanismos de governança para o uso de sistemas de Inteligência Artificial no âmbito da PGE/AM.
Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se:
I - Solução: ferramentas ou sistemas de Inteligência Artificial baseados em técnicas computacionais capazes de gerar, classificar, prever, recomendar ou auxiliar tomadas de decisão;
II - IA Generativa: sistema capaz de criar ou modificar conteúdo textual, visual ou sonoro;
III - Prompt: comando textual ou por voz inserido em solução;
IV - Alucinação: geração de conteúdo incorreto, inexistente ou não verificável;
V - Viés algorítmico: distorção resultante de dados ou modelos que produz resultado discriminatório ou injusto;
VI - Deepfake: conteúdo sintético que simula imagem, voz ou identidade de pessoa real;
VII - Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos da LGPD;
VIII - Dados sigilosos: aqueles constantes em processos sigilosos;
IX - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 13.709/2018.
X - Credenciais institucionais: todo meio de autenticação, identificação ou representação oficialmente vinculado à Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, inclusive, mas não se limitando, a logins e senhas funcionais, certificados digitais, tokens, chaves de acesso, autenticação multifator, contas de e-mail institucionais, bem como brasão, logomarca, timbre, identidade visual, modelos padronizados de documentos, assinaturas eletrônicas e quaisquer outros elementos que possam conferir aparência de manifestação ou validação oficial da PGE/AM;
XI - Dados institucionais estratégicos: informações não públicas relacionadas à atuação jurídica, administrativa, financeira ou organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, cujo acesso, divulgação ou tratamento indevido possa comprometer estratégias processuais, posicionamentos institucionais, negociações, políticas internas, planejamento, gestão ou interesses do Estado.
XII - Solução externa homologada: ferramentas formalmente autorizadas pelo Núcleo de IA, contratadas ou desenvolvidas pela PGE/AM;
XIII - Solução externa não homologada: ferramentas não contratadas ou não desenvolvidas no âmbito da PGE/AM;
XIV - Usuário interno: toda a comunidade institucional e demais colaboradores da PGE/AM que utilizarão as soluções;
XV - Usuário externo: pessoa não vinculada à PGE/AM que interage diretamente com as soluções de IA da Instituição;
XVI - Logs: registros técnicos das interações com soluções de IA, que permitem rastrear ações realizadas, entradas fornecidas, saídas geradas, datas, horários e identificadores de usuários, utilizados para fins de transparência, auditoria, responsabilização e melhoria contínua.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS

Art. 3º. O uso de IA observará:
I - Supervisão humana obrigatória;
II - Responsabilidade funcional do agente público;
III - Conformidade com LGPD e normas de segurança da informação;
IV - Transparência e rastreabilidade;
V - Não discriminação;
VI - Verificabilidade das informações;
VII - Proporcionalidade e finalidade pública.
Parágrafo único. O uso de IA não substitui a análise jurídica nem exime o agente público de responsabilidade administrativa, civil ou penal.

CAPÍTULO III
USO SEGURO E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 4º. É vedada a inserção, em soluções externas não homologadas, de:
I - Informações sigilosas;
II - Dados pessoais não anonimizados;
III - Documentos confidenciais que contenham sigilo profissional ou conteúdo estratégico da PGE/AM ou do Estado do Amazonas.
§**1º.** Quando utilizada solução externa não homologada, somente poderão ser inseridos dados públicos que tenham sido anonimizados ou desidentificados.
§**2º.** É vedada a utilização de credenciais institucionais em soluções externas não homologadas.
§**3º.** Competirá ao Núcleo de IA emitir recomendações e orientações complementares para adequado uso das soluções externas não homologadas.

CAPÍTULO I
PRÁTICA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 5º. O uso de IA na atividade jurídica possui caráter auxiliar e complementar para a elaboração de peças jurídicas, manifestações, pareceres e documentos similares, desde que observados os princípios, os padrões de segurança e as normas desta Resolução, sem substituir a análise e a decisão humana.

§**1º.** Havendo soluções internas homologadas de IA disponibilizadas pela PGE/AM, os usuários internos deverão utilizá-las preferencialmente, sendo permitida a adoção de soluções externas homologadas, observadas as disposições desta Resolução.

§**2º.** A utilização de ferramentas de IA generativa pelos participantes dos Programas de Estágio e Residência da PGE/AM deve ser obrigatoriamente supervisionada pelo Procurador orientador, que se responsabilizará pelo seu uso institucional adequado.

Art. 6º. Na utilização de soluções de IA, ainda que homologadas pelo Núcleo de IA, é obrigatória:

I - Revisão crítica integral do conteúdo gerado;

II - Verificação de legislação e jurisprudência em fonte oficial;

III - Fundamentação própria nas manifestações jurídicas.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo conteúdo produzido, com ou sem auxílio de IA, permanece exclusiva do agente público dentro das respectivas competências, vedada delegação ou transferência de responsabilidade pelo conteúdo final a terceiros ou à ferramenta utilizada.

Art. 7º. Na utilização de soluções de IA, ainda que homologadas pelo Núcleo de IA, é vedado:

I - Utilizar conteúdo com indício de violação de direitos autorais;

II - Utilizar IA para produção de deepfakes ou manipulação de identidade;

III - Delegar integralmente decisão jurídica ou administrativa a sistema automatizado;

IV - Utilizar resultados de IA como única base para decisões estratégicas sem validação técnica.

Parágrafo único. Ressalta-se que a utilização das ferramentas como instrumento autônomo de realização do trabalho, sem a devida análise, orientação, revisão e supervisão humana, é estritamente vedada, sob pena de responsabilização do usuário interno.

CAPÍTULO V
GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Art. 8º. Ao Núcleo de Inteligência Artificial da PGE/AM, instituído pela Portaria nº 137/2025, com caráter consultivo e interdisciplinar, competirá:

I - Avaliar e homologar ferramentas de IA;

II - Avaliar previamente projetos de IA e acompanhar os ciclos de vida do sistema de IA, bem como homologar ferramentas;

III - Emitir recomendações éticas, técnicas e de boas práticas para o uso de IA;

IV - Criar matriz de risco do uso de IA;

V - Fomentar a capacitação interna, sugerindo treinamentos com auxílio do Lúmina e do CEJUR;

VI - Propor auditorias periódicas à UCI;

VII - Consolidar relatório anual de uso institucional de IA, em conjunto com a UCI e a TI, preservadas informações sigilosas;

VIII - Revisar periodicamente esta Portaria para atualização e adequação às evoluções tecnológicas e normativas;

IX - Manifestar-se sobre a celebração de parcerias com universidades, instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e centros de pesquisa para o desenvolvimento e avaliação de sistemas de IA;

X - Exercer outras atribuições que se mostrarem necessárias ao tema.

Parágrafo único. Quando da avaliação das ferramentas, poderá o Núcleo de IA emitir recomendação de vedação de uso ou, se necessário, vincular o uso a treinamentos específicos com certificação.

Art. 9º. Compete à Unidade de Tecnologia da Informação (TI):

I - Manter registros técnicos (logs);

II - Controlar acessos;

III - Monitorar incidentes de segurança;

IV - Apoiar auditorias;

V - Emitir recomendações técnicas e de boas práticas para o uso de IA;

VI - Sanear dúvidas técnicas sobre as soluções de IA;

VII - Atuar como instrutores nas oficinas de capacitação de utilização das soluções.

Art. 10. O usuário interno deverá comunicar imediatamente incidente ou suspeita de uso indevido ao Núcleo de IA e à Unidade de TI.

§**1º.** A comunicação do incidente poderá se dar por meio de e-mail, memorando ou WhatsApp diretamente ao Coordenador da Unidade de TI.

CAPÍTULO VI
CAPACITAÇÃO E LETRAMENTO

Art. 11. Os usuários internos da PGE/AM que utilizem ferramentas de IA devem manter-se atualizados e buscar capacitação sobre o tema, participando dos programas de capacitação e atualização e recorrendo ao Núcleo de IA para orientações.

§**1º.** A PGE/AM promoverá treinamento regular e contínuo, incluindo oficinas práticas e atividades supervisionadas para orientar o uso responsável e inovador das ferramentas de IA, por meio do Lúmina e do CEJUR.

§**2º.** O usuário interno que utilizar ferramentas de IA generativa deve compreender seu funcionamento, suas limitações, os riscos envolvidos, o uso ético, responsável e eficiente, os termos de uso e as regras de proteção de dados e segurança da informação.

Art. 12. O Laboratório de Inovação - Lúmina, em articulação com o Núcleo de IA, Unidade de TI, Controle Interno e Centro de Estudos Jurídicos, promoverá:

I - Programas contínuos de letramento em IA;

II - Oficinas e capacitações;

III - Parcerias institucionais com universidades e ICTs;

IV - Produção de materiais orientativos e guias de boas práticas;

§**1º** A participação nas ações formativas constitui medida relevante de conformidade e mitigação de riscos institucionais.

§**2º** Poderão ser estabelecidos treinamentos obrigatórios para unidades que utilizem soluções de IA, com emissão de certificados para auditoria e avaliação de desempenho.

CAPÍTULO VII
RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 13. O descumprimento desta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 14. Os casos omissos ou dúvidas de interpretação desta Portaria serão solucionados pelo Procurador-Geral do Estado, ouvido o Núcleo de IA, observados os princípios estabelecidos neste normativo e a legislação correlata.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de março de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266609

PORTARIA N.º 074/2026-GPGE

INSTITUI Comissão Permanente para Avaliação do Estágio Probatório dos servidores da Procuradoria Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, e seu parágrafo 4º, da Constituição Federal e o caput do art. 112, e seu parágrafo 4º da Constituição do Estado do Amazonas, que são estáveis após três anos de exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 206/2025-GPGE, que institui o Sistema de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores em Estágio Probatório na Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a **Comissão Permanente de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório**, nos termos do Art. 7º, da Portaria n.º 206/2025-GPGE.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado abaixo nominados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Élida de Lima Reis Corrêa - Presidente;

II - Debora Bandeira Dias Koenow - membro;

III - Jucelinno Araújo Lima - membro;

IV - Janilson da Costa Barros - membro;

V - Leonardo de Borborema Blasch - membro;

VI - Renan Taketomi de Magalhães - membro suplente; e

VII - Virgínia Nunes Bessa - membro suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de março de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266611

PORTARIA N.º 075/2026-GPGE

ESTABELECE o quantitativo de vagas do Programa de Residência Jurídica por Procuradoria Especializada

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, atuando em razão da competência diretiva inscrita no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o objetivo do Programa de Residência Jurídica, criado pela Lei n.º 3.869, de 19/03/2013, de proporcionar a bacharéis em Direito

o conhecimento das atividades jurídicas exercidas na PGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinados;
CONSIDERANDO a alteração no quantitativo de vagas destinadas ao Programa de Residência Jurídica promovida pelo Decreto nº 44.189, de 12 de julho de 2021; e
CONSIDERANDO a necessidade de orientação dos residentes jurídicos pelos titulares dos cargos de Procurador do Estado; e
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço nas Procuradorias Especializadas e a atuação da Procuradoria Geral do Estado como órgão superior do Sistema de Apoio Jurídico da Administração Estadual;

RESOLVE,

ESTABELECER o quantitativo de vagas do Programa de Residência Jurídica por Procuradoria Especializada, conforme o seguinte:

ESPECIALIZADA	QUANTIDADE DE VAGAS
CCALC	1
CPRAC	5
CPREC	1
PA	9
PEDF	1
PJC	9
PJS	7
PMA	1
PPC	10
PPC/Execução	3
PPIF	2
PPM	10
PPM/Núcleo	5
PPM/Execução	3
PPT	8
PPT/Núcleo	4
PROCONT	9
PROEF	5
SUBGAD	1
Total	94

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, em Manaus, 30 de março de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266613

PORTARIA N.º 076/2026-GPGE

TRANSFERE férias do servidor que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o período de férias do servidor **ADRIANO SANTOS MONTEIRO**, Matrícula n.º 231.773-7 D, Superintendente Geral da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2026, escalada para o mês de abril por meio da Portaria n.º 779/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266616

PORTARIA N.º 077/2026-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias do Procurador do Estado que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO que o Procurador do Estado deixou de desfrutar as férias por imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º Período de 2026 do Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, escaladas para o mês de fevereiro por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266618

PORTARIA N.º 078/2026-GPGE

EXONERA servidor do cargo que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026, **RODRIGO DUARTE DE LIMA**, Matrícula n.º 273.121-5 A, do cargo de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, Inovação e Gestão Estratégica.
II - NOMEAR com efeitos a contar de 01 de abril, **RODRIGO CÉSAR BARATA STAUDINGER** para o cargo de que trata o item I.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266620

PORTARIA Nº 271/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE**, matrícula nº 009.137-5 D, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266638

PORTARIA Nº 272/2026-GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **ARYANE EVELYN PASSOS DA ROCHA FARIAS**, matrícula nº 271.625-9 A, cinco dias de licença médica, a contar de 30.03 até 03.04.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266639

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 024/2026-GAB/SECOM
DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2026
SITUAÇÃO: NOMEADOS
COM BENS A DECLARAR
Os servidores abaixo listados declaram que possuem os bens citados na relação e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR: BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA
CARGO: Secretário Executivo Adjunto de Publicidade

MATRÍCULA: 249.171-0C
DECLARAÇÃO: 1. Automóvel Renault Sandero; Ano 2013; Placa OAM 6955
SITUAÇÃO DO BEM: Quitado
SERVIDOR: CARLA FERREIRA MENDES
CARGO: Secretária Executiva Adjunta de Gestão e Controle
MATRÍCULA: 185.865-3D
DECLARAÇÃO: 1. Automóvel Renault Clio Rl 1.0; Ano 2001; Placa JWS7639 2. Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex; Ano 2007; Placa JXW5067 3. Automóvel Honda Civic LXS AT; Ano 2015; Placa PHB3254 4. Automóvel I VW Taos CL TSI AE; Ano 2022; Placa QZB4A82
SITUAÇÃO DO BEM: 1. Quitado; 2. Quitado; 3. Financiado; 4. Financiado.
SERVIDOR: JOÃO ARTUR TAVARES VIEIRA
CARGO: Secretário Executivo Adjunto de Imprensa
MATRÍCULA: 265.487-3B
DECLARAÇÃO: 1. Apartamento Rua Salvador Dali, CEP 69054-332
SITUAÇÃO DO BEM: Financiado.
SERVIDOR: JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
CARGO: Secretária de Estado
MATRÍCULA: 254.853-4D
DECLARAÇÃO: 1. Apartamento Rua Belém 394 - Adrianópolis, CEP: 69057-030; 2. Automóvel BYD SONG PLUS GS DM; Ano 2024/2025; Placa TAE6G11
SITUAÇÃO DO BEM: 1. Financiado; 2. Financiado.
SERVIDOR: LARISSA DANIELLE TINOCO PACHECO
CARGO: Secretária Executiva Adjunta de Comunicação Interna
MATRÍCULA: 230.546-1G
DECLARAÇÃO: 1. Apartamento Cond. Vista dos Jatobás, Planalto; 2. Automóvel Modelo Ford KA, Ano 2020, Placa QZE2H97; 3. Automóvel Sandero EXP 106V, Ano 2012, Placa OHA6056
SITUAÇÃO DO BEM: Financiados.
SERVIDOR: MARTHA BERNADO DUARTE
CARGO: Secretária Executiva de Comunicação Social
MATRÍCULA: 224.488-8H
DECLARAÇÃO: 1. Automóvel Modelo Hyundai Creta Platinum, Ano: 2023, Placa: QZD3D22
SITUAÇÃO DO BEM: Quitado.
SERVIDOR: RODRIGO CASTRO VAZ
CARGO: Secretário Executivo de Administração
MATRÍCULA: 255.008-3A
DECLARAÇÃO: 1. Apartamento Cond. Reserva Inglesa Liverpool, Av. Coronel Teixeira, CEP: 69037-000; 2. Automóvel Jeep Commander, Ano 2021, Placa QZG2E15; 3. Pick-Up Volkswagen Amarok, 2019, Placa QZG5E85;
SITUAÇÃO DO BEM: Financiados

SITUAÇÃO: NOMEADOS

NADA A DECLARAR

O servidor abaixo listado declara que não possui nenhum bem e se responsabiliza pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR: RONALD PIMENTEL DE BRITO
CARGO: Secretário Executivo de Comunicação Digital
MATRÍCULA: 265.703-1D
DECLARAÇÃO: Nada a Declarar

SITUAÇÃO: EXONERADOS

COM BENS A DECLARAR

O servidor abaixo listado declara que possui os bens citados na relação e se responsabiliza pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR: JHEMISSON MOURA MARINHO
MATRÍCULA: 244.396-1D
DECLARAÇÃO: 1. Residência Rua Lírio Roxo, Novo Aleixo, CEP: 69098-354 2. Automóvel Modelo Honda Fit; Ano 2011; Placa NOS0J34
SITUAÇÃO DO BEM: Quitados

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 1º de abril de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 266665

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 013/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025-SEFAZ, firmado em 01.04.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **MAPROTEM LTDA. Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2026, e o reajuste do valor contratual com base no índice acumulado do IPCA/IBGE referente ao período de 02/2025 a 02/2026, totalizando um percentual de reajuste da ordem de 5,1724% (cinco vírgula um sete dois quatro por cento). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2026 a 03/04/2027. **Valor Mensal:** R$ 1.787,93 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). **Valor Global:** R$ 21.455,16 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DO: UO: 014101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903977 e Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 27/03/2026, a NE nº 0332/2026, no valor de R$ 1.787,93 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). **Fundamento Legal:** Art. 107 e 92, V, da Lei 14.133/21, c/c Art. 231 do Decreto 47.133/23, com base no Parecer nº 049/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ e o que consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.453889/2025-10-SEFAZ.**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de abril de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 266631

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 007/2026-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e as empresas MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA; H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA; NORTE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; S E A COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; MEDICMAX COMERCIO IND HOSPITALAR LTDA; OM BOAT LOGÍSTICA LTDA; D + DISTRIBUIDORA LTDA; HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; LABORATORIOS REUNIDOS DA AMAZONIA S/A; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ARNALDO OLIVEIRA S/A; W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA; **Objeto**: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da

Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 06 de Abril de 2026.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
225	MEDICAL	017130.004836/2024	02/2025
226	AMAZON COMERCIO	017130.003618/2024	02/2025
227	MAPEMI	017130.002815/2024	02/2025
228	MAPEMI	017130.003374/2024	02/2025
229	AMAZON COMERCIO	017130.001806/2024	02/2025
230	H2R DISTRIBUIDORA	017130.004444/2024	02/2025
231	TOTAL MED	017130.003865/2024	02/2025
232	AMAZON COMERCIO	017130.003984/2024	02/2025
233	AMAZON COMERCIO	017130.004316/2024	02/2025
234	DISTRIBUIDORA MODERNA	017130.004395/2024	02/2025
235	KINGPEL	017130.004380/2024	02/2025
236	NORTE PHARMA	017130.003534/2024	02/2025
237	NORTE PHARMA	017130.003431/2024	02/2025
238	NORTE PHARMA	017130.003710/2024	02/2025
239	DISTRIBUIDORA MODERNA	017130.001772/2024	02/2025
240	AM COMERCIO	017130.003765/2024	02/2025
241	MEDHAUS	017130.001864/2024	02/2025
242	S E A COMERCIAL	017130.003238/2024	02/2025
243	P H COMERCIO	017130.001812/2024	02/2025
244	MEDICMAX	017130.003620/2024	02/2025
245	OM BOAT	017130.003733/2024	02/2025
246	MEDICAL	017130.004833/2024	02/2025
247	MEDICMAX	017130.003530/2024	02/2025
248	D + DISTRIBUIDORA	017130.005313/2024	02/2025
249	HBL HOSPITALAR	017130.003395/2024	02/2025
250	KINGPEL	017130.004882/2024	02/2025
251	NORTE PHARMA	017130.003773/2024	02/2025
252	VIMED	017130.003239/2024	02/2025
253	OM BOAT	017130.003733/2024	03/2025
254	MAPEMI	017130.005164/2024	03/2025
255	OM BOAT	017130.003733/2024	04/2025
256	DISTRIBUIDORA MODERNA	017130.004658/2024	04/2025
257	CRISTALIA	017130.005481/2024	05/2025
258	LABORATORIOS REUNIDOS	017130.004963/2024	05/2025
260	LABORATORIO ARNALDO	017130.003733/2024	05/2025
261	LABORATORIO ARNALDO	017130.004976/2024	05/2025
262	LABORATORIO ARNALDO	017130.002489/2025	07/2025
263	LABORATORIOS REUNIDOS	017130.001297/2025	06/2025
264	OM BOAT	017130.003733/2024	09/2025
265	CRISTALIA	017130.005482/2024	07/2025
266	LABORATORIO ARNALDO	017130.004961/2024	09/2025
267	LABORATORIOS REUNIDOS	017130.001298/2025	07/2025
268	W N COMERCIO	017130.005537/2022	11/2025

Protocolo 266677

PORTARIA Nº272/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO** que a empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, empresa especializada em locação de imóvel, com o objetivo de viabilizar a implantação da Escola de Saúde Pública do Amazonas (ESP/SES-AM), unidade destinada à formação, qualificação e ao desenvolvimento contínuo dos trabalhadores do Sistema de Saúde; **CONSIDERANDO** que a empresa é do ramo de atividade pertinente, detém toda documentação e autorizações necessárias para a execução do serviço solicitado; **CONSIDERANDO** a **ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/26-SES-AM** e finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.017101.002935/2026-95.**

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 13.511.032/0001-01; **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo **valor global de R$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 06 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 06 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 266592

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 06 (seis) meses, a contar de **25/03/2026** a **25/09/2026**; **VALOR TOTAL: R$ 374.353,00** (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº **1015** de **12/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. **01.01.017101.002905/2026-89**.

Manaus, 25 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 266621

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavores dos seguintes servidores: **SONIA INÊS CARDOSO FERRAZ**, merendeiro, matrícula Nº 191.331-0A - SEDUC **(PAD Nº 0145/2025-CRD)**; **MARLENE**

AMORIM RODRIGUES, técnico de enfermagem, matrícula Nº 175.627-3C - SES/AM **(PAD Nº 0084/2024 - CRD)**; **ANDRÉ BENTES DO VALE**, professor, matrícula Nº 164.395-9B - SEDUC **(PAD Nº 0038/2025-CRD)**; **MARIA JÚLIA CORREIA DOS SANTOS**, professor, matrícula Nº 162.815-1A - SEDUC **(PAD Nº 039/2025-CRD)**; **LUZIA DA SILVA SOUZA**, merendeiro, matrícula Nº 188.408-5A - SEDUC **(PAD Nº 0047/2025-CRD)**; **ALESSANDRA OLIVEIRA GALVÃO**, merendeiro, matrícula Nº 222.051-2A- SEDUC **(PAD Nº 0037/2025-CRD)**; **MÁRCIO AUGUSTO CORDOVIL PETOSA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 133.901-0B - SEDUC **(PAD Nº 0064/2025-CRD)**; **JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA**, assistente técnico, matrícula Nº 223.603-6A - SEDUC **(PAD Nº 0062/2025-CRD)**; **KELLEN CAROLINE DA COSTA ARCE**, agente administrativo, matrícula Nº 245.163-8A - SES-AM **(PAD Nº 009/2024-CRD)**; **MARIA RITA DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços Gerais, matrícula Nº 166.329-1A - SEDUC **(PAD - Nº 0143/2025-CRD)**; **LEONARDO OLAVO BRAGA MIRANDA**, assistente técnico, matrícula Nº 221.435-0A - SEDUC **(PAD Nº 0009/2025-CRD)**; **HÉLIO HERMETON ALVES DA SILVA**, vigia, matrícula Nº 162.795-3A - SEDUC **(PAD Nº 0044/2025-CRD)**; **ROBERT PESSINGA DA SILVA**, vigia, matrícula Nº 182.022-2A - SEDUC **(PAD Nº 0058/2025-CRD)**; **ELIANA SUERO BELTRAME**, dentista, matrícula Nº 160.172-5B - SES-AM **(PAD Nº 0118/2024-CRD)**;**LUCIANA LIMA BATISTA GUERRA**, médico especialista, matrícula funcional Nº 170.599-7C SES/AM, **(PAD Nº 0083/2024-CRD)**; **LAYNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, professor, matrícula Nº 165.182-0A - SEDUC, **(PAD Nº 0083/2025-CRD)**; **PABLO AUGUSTO MATTOS DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 162.122-0A-SEDUC/AM **(PAD Nº 0045/2025-CRD)**; **GEORGE GONÇALVES DA SILVA**, técnico de enfermagem, matrícula Nº 174.230-2C - SES/AM **(PAD Nº 0011/2024-CRD)**; que não foram localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente **EDITAL**, citados para no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão-SEAD, sito a Avenida Constelação, nº 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre a falta que lhe são imputadas, nos termos da **Lei nº. 1762/86-Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**, a ser publicado no diário Oficial do Estado das amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos.**

OCIMAR PIRES DE SOUZA
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 266535

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Marcus Vinicius Pessoa da Silva - Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos.

Destino e Período: Manaus/Porto Alegre/Manaus - 07/04 a 10/04/2026.

Objetivo: Participação no 3º Fórum Anual do Programa Progestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266650

PORTARIA N.º 0042/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 53.537, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 5º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho instituído;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na composição do Grupo de Trabalho o membro: **Hudson de Andrade Fernandes**, com a função de Membro Operacional, por **Helder Câmara Cardoso dos Santos**, com a mesma função, da Portaria nº 0027/2026-GS/SEAD, **a contar de 1º de abril de 2026.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 1º de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266657

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que serão julgados os Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados. Na ocorrência de eventualidade impeditiva, ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente.

DIA 13 /04 /2026 - das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00h.

PAD N.º 0097/2020 - CRD (N.º 01.01.013101.001049/2023-40), INDICIADO: RAIMUNDO HONORATO DE OLIVEIRA NETO, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 0058/2023-CRD (N.º 01.01.017101.012622/2021-30), INDICIADO**: ALDJUNE ARAÚJO SALES, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 0140/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.003244/2022-85), INDICIADO:** ADRIANO FERREIRA MARTINS, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 017/2024 - CRD (N.º 01.02.017304.004377/2022-28), INDICIADA:** MIRELLA FERREIRA DE OLIVEIRA, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 020/2024 - CRD (N.º 01.01.017120.000304/2023-60), INDICIADA**: ELIZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 0109/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.028819/2022-72 e 01.01.017101.014917/2022-22), INDICIADA**: RAPHAELA SILVA DE SOUZA, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 079/2024 - CRD (N.º 01.01.017133.000432/2021-01), INDICIADO: DENIS BARROS CARVALHO**, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 0117 /2024- CRD (N.º 01.01.028101.017059/2024-56), INDICIADA**: OLINDINA ANGELA TRAJANO TAVARES, **MEMBRO**: IVONE DA SILVA FONSECA; **PAD N.º 0067/2023 -CRD (N.º 01.01.017146.000274/2021-32), INDICIADA**: KATIA REGINA CIRINO DA CRUZ RATES, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 073/2024-CRD (N.º 01.01.017101.013369/2021-32), INDICIADA**: RUTIMAR DA SILVA TAKAFAZ, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 003/2024-CRD (N.º 01.01.017101.017563/2022-78), INDICIADA**: MARIA VANESSA DANTAS, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 094/2024-CRD (N.º 01.01.017115.000009/2021-11), INDICIADO**: ANDRYW LAMARK FERNANDES CONEGUNDES, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TÔRRES; **PAD N.º 0079/2023-CRD (N.º 01.01.017131.000254/2022-01), INDICIADA**: NORMA HELENA PILLA PIMENTEL, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 0119/2025 - CRD (N.º 01.01.028101.031803/2024-25), INDICIADA**: ANA SILENE PEREIRA SANTA CRUZ OLIVEIRA, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 0116/2025 - CRD (N.º 01.01.028101.030123/2024-94), INDICIADO**: IVAN DE ASSIS LARANJEIRA, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 0019/2025-CRD (N.º 01.01.028101.015779/2024-87), INDICIADO**: FRANCISCO CAVALCANTE DE CASTRO, **MEMBRO**: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TORRES; **PAD N.º 0089/2025 - CRD (N.º 01.01.028101.027879/2024-56), INDICIADO:** ANTONIO GEISON VARELA VIANA, **MEMBRO**: JOHN GUIMARÃES BICHARRA; **PAD N.º 0135/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.007000/2022-71), INDICIADO**: RUBER GLAUBER BATISTA DE ANDRADE, **MEMBRO**: JOHN GUIMARÃES BICHARRA; **PAD N.º 010/2024- CRD (N.º 01.01.028101.024920/2022-70), INDICIADA**: MEIRENARA LEÃO SANTANA, **MEMBRO**: JOHN GUIMARÃES BICHARRA; **PAD N.º 0123/2025 - CRD (N.º 01.01.028101.030213/2024-85), INDICIADO**: HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES, MEMBRO: JOHN GUIMARÃES BICHARRA; **PAD N.º 0134/2025 - CRD (N.º 01.01.028101.021853/2023-13), INDICIADO**: JARDELSON GUIMARAES DE OLIVEIRA, **MEMBRO**: KÁTIA DESSIMONI VICTÓRIA; **PAD N.º 0093/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.013853/2020-80), INDICIADO**: MÁRIO SÉRGIO ALENCAR BEZERRA, MEMBRO: KÁTIA DESSIMONI VICTÓRIA; **PAD N.º 0002/2025 - CRD (N.º 01.01.028101.028200/2023-65), INDICIADO**: JOSÉ AUGUSTO FRANÇA BEZERRA, **MEMBRO**: KÁTIA DESSIMONI VICTÓRIA; **PAD N.º 044/2024 - CRD (N.º 01.01.028101.012722/2022-64), INDICIADO**: RAIMUNDO BULCÃO DE MATOS, **MEMBRO**: KÁTIA DESSIMONI VICTÓRIA.

OCIMAR PIRES DE SOUZA
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 266743

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 310, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000949/2026-90-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AFASTAR o servidor **ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, Professor PF40. ESP-III, matrícula nº 227.104-4A, no período de **02/01/2026** a **31/12/2026**,

para exercer mandato classista no Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação do Município de Manaus-ASPROM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266602

PORTARIA GSE Nº 311, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000935/2026-77-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AFASTAR a servidora **ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 181.961-5A/C, no período de **02/01/2026** a **31/12/2026**, para exercer mandato classista no Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação do Município de Manaus-ASPROM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266605

PORTARIA GS Nº 261, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013741/2026-31/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 169/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIVANIA PEIXOTO DE AQUINO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 199907-9C, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Ernesto Penafort** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, em Manaus, no período de 22/02/2026 a 22/05/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **MAURICIO NAZARENO DE ARAUJO COSTA**, PROFESSOR/PROFESSOR, matrículas 165780-1A/B, que encontra-se de Licença Médica, conforme Laudos Médicos nº 335242/2026 e nº 335243/2026, emitidos pela J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266608

PORTARIA GSEAC Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.012416/2026-51/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 148/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Administrador Escolar da **Escola Estadual Ten. Coronel Cândido José Mariano**, no município de Manaus, Portaria GSEAC Nº 018, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2026, que designou o(a) servidor(a) **JOCASTA SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-II, matrícula nº 208274-8C na parte que corresponde a simbologia da escola, contendo a seguinte redação:

Onde se lê: (Simbologia FAE-1A);

Leia-se: (Simbologia FAE-1).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus,01 de abril de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 266610

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 879/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 11.09.2025 a 09.11.2025.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 11.09.2025 a 09.11.2025.

Alcinei Rosaria Lima Borges - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195492-0D; período: 08.05.2025 a 21.05.2025.

Alessandra Ferreira Couto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217127-9A; período: 22.09.2025 a 06.10.2025.

Alex Ferreira Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233837-8B; período: 20.09.2025 a 19.10.2025.

Alex Ferreira Maia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233837-8A; período: 20.09.2025 a 19.10.2025.

Amaury Oliveira Pio Junior - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 170076-6D; período: 02.10.2025 a 30.12.2025.

Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 14.08.2025 a 27.08.2025.

Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 18.08.2025 a 16.09.2025.

Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 23.07.2025 a 13.08.2025.

Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217402-2C; período: 24.09.2025 a 22.11.2025.

Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217402-2A; período: 24.09.2025 a 22.11.2025.

Coema Praia Gato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186985-0A; período: 03.09.2025 a 01.11.2025.

Doralice dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163509-3A; período: 23.10.2025 a 21.12.2025.

Doralice dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163509-3B; período: 23.10.2025 a 21.12.2025.

Eleoneida da Silva Leca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205502-3C; período: 18.09.2025 a 17.10.2025.

Enizan de Paula Campos Lobato - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194416-9I; período: 01.09.2025 a 15.09.2025.

Fabiano Frizzo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226063-8A; período: 09.11.2025 a 08.03.2026.

Fernando Eduardo Marques Reis - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III; matrícula: 153829-2A; período: 04.09.2025 a 02.11.2025.

Francisco Cunha Froz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190168-0A; período: 09.09.2025 a 23.09.2025.

Francisco Cunha Froz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190168-0B; período: 09.09.2025 a 23.09.2025.

Gladis Gomes Macuiama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 144875-7B; período: 16.10.2025 a 14.11.2025.

Irlene Pinheiro Costa de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222835-1A; período: 01.10.2025 a 29.12.2025.

Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160522-4B; período: 01.10.2025 a 28.01.2025.

Jose Frota Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 105464-3D; período: 12.09.2025 a 25.09.2025.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 148466-4C; período: 25.09.2025 a 23.11.2025.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 148466-4C; período: 26.08.2025 a 24.09.2025.

Kardine Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259125-1A; período: 29.09.2025 a 12.11.2025.

Katia Santos do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234687-7A; período: 03.09.2025 a 04.09.2025.

Katia Santos do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234687-7A; período: 16.09.2025 a 20.09.2025.

Katia Santos do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234687-7A; período: 23.09.2025 a 23.09.2025.

Kledson Rocha Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 186589-7A; período: 09.09.2025 a 07.12.2025.

Leiziany Lopes de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220590-4D; período: 29.09.2025 a 27.11.2025.

Lia Regina Costa de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261957-1A; período: 24.10.2025 a 07.12.2025.

Lilia Souza da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222945-5A; período: 08.10.2025 a 12.11.2025.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161637-4A; período: 19.08.2025 a 16.11.2025.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 161637-4B; período: 19.08.2025 a 16.11.2025.

Marcos da Silva Nunes - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182770-7A; período: 16.10.2025 a 14.11.2025.

Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166126-4D; período: 10.09.2025 a 08.11.2025.

Maria de Fatima Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143233-8C; período: 25.09.2025 a 23.12.2025.

Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.

Maria Leonaria Melo Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182865-7A; período: 21.08.2025 a 30.08.2025.

Mariluce de Souza Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173851-8B; período: 19.09.2025 a 17.11.2025.
Mariza da Silva Barauna - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 162928-0A; período: 23.09.2025 a 21.11.2025.
Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161736-2A; período: 26.09.2025 a 24.11.2025.
Mayara D Avila Velame - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233792-4A; período: 27.10.2025 a 25.12.2025.
Natalina Farias Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223893-4A; período: 06.11.2025 a 04.01.2026.
Nazide de Souza Eh Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131071-2C; período: 21.10.2025 a 08.01.2026.
Nilce Printes dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 10.09.2025 a 29.09.2025.
Nixon da Silva Mocambite - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196573-5C; período: 11.09.2025 a 25.09.2025.
Olga Maria Gomes Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122466-2D; período: 29.09.2025 a 23.11.2025.
Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 01.07.2025 a 29.08.2025.
Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 03.09.2025 a 03.09.2025.
Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 08.09.2025 a 10.09.2025.
Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 15.09.2025 a 15.09.2025.
Risoleide dos Santos Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234157-3A; período: 03.10.2025 a 16.11.2025.
Rogeria dos Santos Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200912-9C; período: 28.09.2025 a 11.10.2025.
Rosiana Costa de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194820-2F; período: 22.09.2025 a 26.09.2025.
Rosineide de Melo Gama - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224246-0D; período: 12.08.2025 a 26.08.2025.
Rosiney Soraia Weckner da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 051086-6E; período: 08.10.2025 a 21.11.2025.
Rozely de Araujo Cruz de Luna - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143447-0A; período: 02.09.2025 a 30.11.2025.
Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 217073-6A; período: 07.08.2025 a 08.08.2025.
Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 217073-6A; período: 20.08.2025 a 20.08.2025.
Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 27.09.2025 a 24.11.2025.
Sylvia Pollyanna da Costa Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199020-9F; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.
Taiana Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217134-1A; período: 25.07.2025 a 20.01.2025.
Taina Aparicio Belota - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233330-9A; período: 02.10.2025 a 30.12.2025.
Vanessa Sampaio Liborio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169448-0B; período: 30.09.2025 a 28.12.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 02.10.2025 a 02.10.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 06.10.2025 a 08.10.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 07.08.2025 a 08.08.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 14.08.2025 a 14.08.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 18.08.2025 a 23.08.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 21.10.2025 a 23.10.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 25.09.2025 a 25.09.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 26.08.2025 a 29.08.2025.
Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 29.09.2025 a 01.10.2025.
Yara de Souza Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139084-8B; período: 29.09.2025 a 11.01.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266612

PORTARIA GSEAC Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025**, **para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013436/2026-40/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 165/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Jairo da Silva Rocha** (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, **PATRICIA DA SILVA BRITO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 195703-1F, a contar de 13/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 266615

PORTARIA GSE Nº 309, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.052734/2025-74/SEDUC/SIGED
MARIA NONATA NOGUEIRA DA COSTA, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 005.268-0A: nos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 01/01/1998 a 31/07/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266617

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 047/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva/ Assessora. **Destino/Período:** Mao/Barcelos/Mao/ 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo: Juzivana Pimentel Ribeiro/ Professora. Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 26 a 30 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento a fim de monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE. **Nome/Cargo: John Lucas Dias Sena/ Colaborador. Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/ 28 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais e realizar levantamento técnico, diagnóstico presencial e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico das mesmas. **Nome/Cargo: 1. Joabe Araújo da Silva/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Wilk Max Monteiro de Aguiar/Vigia. Destino/Período:** Mao/ Itacoatiara/Mao/ 03 a 08 de maio de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas do município e realizar instalação de computadores. **Nome/Cargo: 1. Jane Bete Martins Nunes da Silva/Pedagoga. Nome/Cargo: 2. Kaellen Rodrigues Ferreira/Professora. Nome/Cargo: 3. Mailson Rafael dos Santos Ferreira/Professor. Nome/Cargo: 4. Maria Aparecida Oliveira de Carvalho/Professora Destino/Período:** Mao/ São Paulo/Mao/ 03 a 09 de maio de 2026. **Objetivo:** Participar na BETT BRASIL 2026, visando atualização profissional, troca de experiências e aproximação com tendências e soluções educacionais

relevantes para a rede. **Nome/Cargo: Eduardo Cavalcante de Lima/ Assessor. Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/ 04 a 09 de maio de 2026. **Objetivo:** compor a equipe atuando como fotográfo na Seletiva do 47º Jogos Escolares do Amazonas - JEAS 2026. **Nome/Cargo: Célio Roberto Ribeiro da Silva/Professor. Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/ 25 a 30 de maio de 2026. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva do 47º Jogos Escolares do Amazonas - JEAS 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266619

PORTARIA GS Nº 260, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005196/2026-00/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 168/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **ROSIAN BELTRAO CAVALCANTE TRIBUZY**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 016053-9D, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Olavo Bilac**, (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, no período de 15/02/2026 a 16/03/2026, em substituição à servidora **ROSINETE SARAIVA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 015261-7A, que se encontrava de férias.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus,01 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266625

TERMO DE CONTRATO Nº 42/2026

DATA DA ASSINATURA: 31.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição de material, sendo: **(ID-14437)** Sabão em Pó **(30.000 Unid.)**; **(ID-14468)** Lã de Aço **(100.000 pacotes)**; **(ID-23188)** Vassoura, plástico **(12.000 Unid.)**; **(ID-81632)** Detergente, com 5 L **(50.000 Frascos)**; **(ID-128099)** Pano de Limpeza Chão **(30.000 Unid.)**; **(ID-134973)** Álcool Etílico **(3.000 Unid.)**; **(ID-146897)** Saco para Lixo, 250L, pacote com 100 unid. **(10.000 Pacotes)**; **e**, **(ID-149450)** Papel Higiênico, pacote com 04 rolos **(120.000 pacotes)**, para atender às Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, conforme Memo. n°. 080/2025-GESUP/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 802/2026-ASSJUR e especiações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 277/2025-CSC**, publicado no DOE em 18.08.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 25, **Ata de Registro de Preços n°. 0273/2025-5. VALOR: R$ 1.504.930,00** (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **seis (06) meses**, com início na data de **31.03.2026** e encerramento em **30.09.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2553.0001 e 12.362.3283.2553.0011**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **2.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **24.03.2026** as Notas de Empenho n.º **0002423** no valor de **R$ 376.272,06** (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), a NE n.º **0002424** no valor de **R$ 376.272,06** (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), a NE n.º **0002425** no valor de **R$ 376.113,82** (trezentos e setenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos) e a NE n.º **0002426** no valor de **R$ 376.272,06** (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.044810/2025-78.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266688

TERMO DE CONTRATO Nº 43/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sr. **FRANCILENE NUNES JARUMARE. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(50 KG)**; **(ID- 141697)** Banana maçã **(7 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(6 KG)**; **(ID- 151098)** Peixe, Espécies: Peixe regional **(20 KG)**; **(ID- 151105)** Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco **(20 KG)**; **(ID- 143942)** Tucupi **(3 Litros)**; **(ID- 142800)** Farinha de mandioca, Tipo 01, amarela **(33 KG)**; **(ID-144766)** farinha de tapioca **(2 Pacote)**, em conformidade ao Memo. n° 057/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 3838/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/ SEDUC. VALOR: R$ 2.358,22** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **06.04.2026** e encerramento em **06.04.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.03.2026** as Notas de Empenho n.º **0002629** no valor de **R$ 1.440,43** (mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) e a NE n.º **0002630** no valor de **R$ 917,79** (novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.008508/2026-37.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266689

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2017

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MIX SOLUÇÕES EM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses** contados de **19.04.2026 até 19.04.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Guimarães, nº 258, Bairro Ramalho Junior, Município de Maués/AM, para funcionamento da Escola Estadual João Paulo II, conforme Memo. n.º 011/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 01147/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 354.221,88** (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0002**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **31.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0002631** no valor de **R$ 246.971,37** (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). O valor de **R$ 107.250,51** (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) referente ao termo aditivo será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001116/2026-47.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266690

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2026

Publicado no **DOE 35666**, Poder Executivo, Seção II, pág. 11-12, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.044892/2025-28, ... ( ).

LEIA-SE: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.044892/2025-50, ... ( ).

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266691

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **IZAIAS LOPES DE CASTRO. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **01.04.2026 até 01.04.2027** para dar continuidade na locação do o imóvel localizado na Av. Manaus, n.° 968, Bairro Esperança no município de Boa Vista do Ramos/AM, para acomodar as atividades administrativas da Coordenadoria Regional de Educação do Município, conforme Memo. n.º 008/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 1.148/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 18.590,40** (dezoito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0007**; Natureza da Despesa: **33903615. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001121/2026-50.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266692

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE PARINTINS. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.04.2026 a 02.04.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizada na Rua Adolfo Cavalcante, s/nº, Município de Maués/AM, **para funcionamento da Escola Estadual São Pedro**, conforme Memo. n.º 009/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.221/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenhos, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 231.021,84** (duzentos e trinta e um mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0002 e 12.361.3283.2710.0002**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.500.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **27.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0002608** no valor de **R$ 68.793,19** (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) e a Nota de Empenho n.º **0002610** no valor de **R$ 103.189,74** (cento e três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O valor de **R$ 59.038,91** (cinquenta e nove mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos) correspondente ao termo aditivo, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001090/2026-37.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266693

PORTARIA GS Nº 256, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do **Pregão Eletrônico-PE nº 089/2026-CSC** e o que mais consta nos autos do **Processo Administrativo nº 01.01.013102.000605/2026-02-CSC/SIGED**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 129/2026-DETIN/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Técnica Interna para planejar e coordenar a execução das atividades relativas à Prova de Conceito previsto no Edital do Pregão Eletrônico-PE nº 089/2026-CSC.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão e emitir parecer técnico referente à Prova de Conceito previsto no edital e seus anexos, referente ao Edital do PE nº 089/2026-CSC:

.Helder Câmara Viana, matrícula nº 190.838-3E (Presidente);
.Helensandra Costa de Azevedo de Aguiar, matrícula nº 162.844-5C (Titular);
.Obede Silva de Menezes Portela, matrícula nº 271.222-9A (Titular);
.Michelle Linares de Lima, matrícula nº 219.704-9A(Titular);
.Rafael Alexandre Ortiz Soares, matrícula 249.623-2A(Titular);
.Marcos Kelvin Lira de Oliveira, matrícula 253.653-6A (Suplente);
.Ellen Cristina de Oliveira Alves, matrícula 217.428-6A (Suplente).

Art. 3º - ATRIBUIR à referida Comissão:

I. planejar e coordenar a execução de todas as atividades relativas à prova de conceito;
II. realizar questionamentos quanto à solução apresentada;
III. declarar a conclusão das atividades de avaliação técnica;
IV. emitir para a CSC o relatório de julgamento da prova de conceito, devidamente justificado, em conformidade com o anexo VIII do termo de referência;
V. participar das atividades de planejamento e implantação do sistema, após a assinatura do contrato;
VI. apoiar tecnicamente o pregoeiro na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes;
VII. apoiar tecnicamente o pregoeiro na análise e julgamento dos recursos administrativos apresentados pelos licitantes.

Art. 4º A participação dos integrantes nesta Comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º - DETERMINAR que, após a conclusão dos trabalhos de inspeção, o resultado da avaliação seja encaminhado ao Centro de Serviços Compartilhados-CSC.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266698

PORTARIA GS Nº 266, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013757/2026-44/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 176/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Samsung Amazonas** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **EDGARINA SANGELA CAVALCANTE GOMES DE SOUZA**, PROFESSOR, matrícula nº 162718-0A, a contar de 31/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266703

PORTARIA GS Nº 265, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.010636/2026-40/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 175/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **JACKSON DE MORAIS OLIVEIRA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 205236-9C, para exercer a função (sem ônus) de Diretor Escolar da **Escola Estadual Samsung Amazonas** (Tipo I, Simbologia FGD-1), no período de 23/12/2025 a 20/02/2026, em substituição ao servidor(a) **EDGARINA SANGELA CAVALCANTE GOMES DE SOUZA**, PROFESSOR, matrícula nº 162718-0A, que se encontrava de licença médica conforme Laudo Médico Nº 330370/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266705

PORTARIA GS Nº 264, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013346/2026-59/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 1279**, de 22/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/10/2025, que trata da dispensa e designação de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Darcy Augusto Michiles, na parte referente ao "sobrenome" da servidora, devendo conter a seguinte redação:

Onde se lê: Sabrina Viana Bulcão;
Leia-se: Sabrina Viana Brito.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266706

PORTARIA GS Nº 262, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012273/2026-88-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 171/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 253.701-0A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Nª Sª da Assunção (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em São Gabriel da Cachoeira, no **período de 07/03/2026 a 04/06/2026**, em substituição ao(a) servidor(a) **MIGUEL CARLOS PILOTO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 028223-5B, que se encontra de licença especial

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266707

PORTARIA GS Nº 222 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 220/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	JIMMY RIBEIRO FARIAS	8	01/03/2026
2	JABSON DE MOURA FERREIRA	9	01/03/2026
3	RODRIGO DE OLIVEIRA FELIX	10	01/03/2026
4	FRANK DIAS DE OLIVEIRA	8	01/03/2026
5	MARIA ZULMIRA LIZARDO CARDOSO	8	01/03/2026
6	ANA CARLA XAVIER DA CUNHA	8	01/03/2026
7	CARLOS VELAS DE VILHENA JUNIOR	8	01/02/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266708

PORTARIA GS Nº 220, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	ANGELITA SOUZA ALMEIDA	8	01/03/2026
2	KIANDRO DE OLIVEIRA GOMES NEVES	9	01/03/2026
3	ADRIANA PASSOS MORENO	10	01/03/2026
4	HENRIQUE ROGERIO ROCHA DA CRUZ	8	01/03/2026
5	PAULO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO	8	01/03/2026
6	IEDA DAVID BARBOSA	8	01/03/2026
7	RAIMUNDA ALMEIDA DO NASCIMENTO SALES	8	01/02/2026
8	CRISTHIANE PIMENTEL BARREIROS	10	01/03/2026
9	LUCRECIO BRITO DOS SANTOS	7	01/03/2026
10	MARIA JOSE DE MELLO	10	01/03/2026
11	CYNTHIA MARIA REIS GONZALEZ	6	01/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266709

PORTARIA GS Nº 221, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 220/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	KELLY APARECIDA DE ASSIS SARAIVA	6	9	01/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266710

PORTARIA GS Nº 208, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 03 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 032/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
YTANAJE COELHO CARDOSO	GERENTE, AD-2	14	01/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266712

TERMO DE CONTRATO Nº 44/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição de material, sendo: **(ID-74750)** Desinfetante, frasco de 1L **(8.689 frascos)**; **e**, **(ID-136636)** Lustra Móveis, frasco de 200 ml **(7.148 Unid.)** para atender às Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, conforme Memo. n°. 05/2026-GESUP/DELOG, Termo de Referência, Parecer n.º 768/2026-ASSJUR e especiações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 521/2025-CSC**, publicado no DOE em 23.10.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 32, **Ata de Registro de Preços n°. 0371/2025-5**, publicado no DOE em 07.11.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 16. **VALOR: R$ 45.229,58** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **seis (06) meses**, com início na data de **07.04.2026** e encerramento em **07.10.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2553.0001 e 12.362.3283.2553.0011**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **2.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **31.03.2026** as Notas de Empenho n.º **0002649** no valor de **R$ 11.310,00** (onze mil, trezentos e dez mil reais), a NE n.º **0002650** no valor de **R$ 11.310,00** (onze mil, trezentos e dez reais), a NE n.º **0002651** no valor de **R$ 11.299,58** (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e a NE n.º **0002652** no valor de **R$ 11.310,00** (onze mil, trezentos e dez reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.000903/2026-71.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266716

TERMO DE CONTRATO Nº 45/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa GILBERTO LOBO BRITO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **São Gabriel da Cachoeira/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(42 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(06 pacotes)**; **(ID- 151098)** Peixe, Espécies: Peixe Regional **(17 KG)**; **(ID- 143904)** Vinho de Açaí **(57 Litros)**; **e**, **(ID-142800)** Farinha de Mandioca **(28 KG)** em conformidade ao Memo. n.º 055/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 878/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R$ 2.650,72** (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **07.04.2026** e encerramento em **07.04.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009 e 12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **31.03.2026** as Notas de Empenho n.º **0002693** no valor de **R$ 1.648,43** (mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) e a NE n.º **0002694** no valor de **R$ 1.002,29** (mil, dois reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.008504/2026-59.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266721

INCLUSÃO NA CONVOCAÇÃO N° 07/2026 - INTERIOR - EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a **Convocação nº 07/2026** - Edital nº 01 Interior - PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções, e o que mais consta na convocação supracitada;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico n° 457/2020**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 068/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

INCLUIR na **CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - INTERIOR - EDITAL 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - CAPITAL/INTERIOR**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/04/2026, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, de acordo com o especificado no **Anexo II**, **excetuando Municípios, Comunidades e/ou Disciplinas que não foram citados, nos quais não houve alteração.**

ANEXO II			
MUNICIPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 19	2024001017127	JOPSENIL DE OLIVEIRA MELO	SIM
18	2024001003142	FRANCISCO DIOGO DA SILVA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2026

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266725

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2026

DATA DA ASSINATURA: 26.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **BERURI e MANACAPURU**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de

2026, e em conformidade ao Memo. n° 025/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° 400/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14,** § **1° da Lei n°. 11.947**, **de 16 de junho de 2009**, **referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**. VALOR: R$ 130.840,66 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **26.03.2026** e encerramento em **26.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0011, 12.361.3283.2768.0011, 12.362.3283.2705.0005 e 12.361.3283.2768.0005**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.03.2026** as Notas de Empenho n.º **0002410** no valor de **R$ 32.550,90** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), a NE n.º **0002413** no valor de **R$ 21.432,94** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), a NE n.º **0002415** no valor de **R$ 46.084,07** (quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e sete centavos) e a NE n.º **0002417** no valor de **R$ 30.772,75** (trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.001787/2026-08.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266731

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

EDITAL DE SELEÇÃO N° 03/2023-SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o **EDITAL DE SELEÇÃO N° 03/2023-SEC** para **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONEC - MANDATO 2026/2028**, Mandato biênio. O Edital estará disponivel no site www.cultura.am.gov.br. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 07.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 266607

PORTARIA N.º 041/2026-GS/SEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta na **PORTARIA N.º 236/2025-GS/SEC**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 12/6/ 2025, que torna pública a designação da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS** desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; **CONSIDERANDO** a solicitação do **MEMO Nº 056/2026-DGE/SEC**, que trata sobre a alteração de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Eventos. **R E S O L V E: I - ALTERAR** a Portaria n.º 236/2025-GS/SEC, de 12/6/2025, no que se refere abaixo: a) **SUBSTITUIR** a Servidora **PATRÍCIA LOPES RUAS**, Matrícula nº 272.308-5A, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Eventos pela servidora **TATIANE SARMENTO GUIMARÃES**, Matrícula nº 204.195-2B, atualmente lotada no Departamento de Gestão de Eventos - DGE/SEC. **II**- A servidora informada fará parte como membro da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS** das parcerias firmadas entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e as Organizações da Sociedade Civil, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **III** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2026. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 06 de abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 266614

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº.00142/2026 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 05 de março de 2026, Seção I, página 13 e 14, Diário Oficial edição de 05/03/2026 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	SOLANGE DE JESUS SOARES BECHMAN	ASSESSOR II, AD-2	14	13/03/2026
02	MONA LISA BARROSO MARTINS	ASSESSOR II, AD-2	14	02/03/2026

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 11 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266744

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 138/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO as nomeações constantes no Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.655, de 04 de março de 2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
José Yuri Ribeiro Bonates Correa	Gerente	AD-2	14	23/02/2026
Ezequiel Gonçalves Souza	Assessor II			

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 10 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266732

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL

EDITAL Nº 7 - SEMA/AM, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente torna públicos o **resultado dos candidatos não eliminados nas provas objetivas** e a **convocação para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental, de Técnico de Nível Superior e de Assistente Ambiental.

1 DO RESULTADO DOS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Relação dos candidatos não eliminados nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO

10000262, Adria Maria Matos Teles, 24.21, 55.93, 80.14 / 10002014, Adriane Araujo Costa, 21.05, 38.64, 59.69 / 10017433, Adriane de Melo Foro, 26.32, 46.78, 73.10 / 10000759, Adriano Kirk Ramos Pereira, 21.05, 39.66, 60.71 / 10019699, Adrienne de Melo Foro, 22.11, 39.66, 61.77 / 10013396, Afonso Rogerio Medeiros de Almeida Junior, 21.05, 40.68, 61.73 / 10004072, Alex Rodrigues Goncalves, 25.26, 35.59, 60.85 / 10006109, Alexandre Marinho Tapajos, 21.05, 35.59, 56.64 / 10001092, Almir Severo Regis de Menezes, 24.21, 42.71, 66.92 / 10005155, Amanda Tavares Cavalcanti, 24.21, 38.64, 62.85 / 10027882, Ana Beatriz Vieira Muniz, 25.26, 34.58, 59.84 / 10023523, Ana Paula Nunes da Silva, 26.32, 42.71, 69.03 / 10004187, Anderson Placido da Rocha Sobral, 22.11, 42.71, 64.82 / 10017276, Andres Raul Silva Jimenez, 20.00, 34.58, 54.58 / 10029264, Andrew de Souza Viana, 20.00, 42.71, 62.71 / 10027539, Anne Caroline de Lima Perrone, 24.21, 41.69, 65.90 / 10005673, Antonio Gastao Carvalho Michiles, 20.00, 29.49, 49.49 / 10011349, Arlenilda Farias do Amaral Silva, 20.00, 35.59, 55.59 / 10009898, Beatriz Albuquerque Peres Figueiredo, 31.58, 47.80, 79.38 / 10022471, Bernardo Marques Ramos da Silva, 38.95, 54.92, 93.87 / 10021717, Bruna Leticia Siqueira da Silva, 22.11, 51.86, 73.97 / 10030433, Bruno de Andrade Lima Magalhaes, 25.26, 43.73, 68.99 / 10000164, Camilla Machado de Alencar, 21.05, 43.73, 64.78 / 10033592, Carlos Augusto Amaral da Cruz, 27.37, 45.76, 73.13 / 10029620, Carolina Ferrer Goncalves, 22.11, 33.56, 55.67 / 10007340, Caroline Souza da Silva, 22.11, 38.64, 60.75 / 10017553, Ciro Pinto Muniz, 22.11, 40.68, 62.79 / 10005764, Cristiane da Conceicao Magalhaes, 26.32, 42.71, 69.03 / 10030412, Daniel Ribeiro Calheiros, 31.58, 51.86, 83.44 / 10003401, Daniela Conceicao Seixas, 27.37, 48.81, 76.18 / 10020417, Daniella Saranne Bentes Cardoso, 20.00, 41.69, 61.69 / 10023176, Dave Monteiro Bonates, 22.11, 37.63, 59.74 / 10007362, Delcy Pedraca e Silva, 25.26, 34.58, 59.84 / 10033658, Diana Baima Lopes, 21.05, 39.66, 60.71 / 10000686, Diego Pinto de Oliveira, 22.11, 43.73, 65.84 / 10013771, Edenilson Gomes Bezerra, 21.05, 29.49, 50.54 / 10020407, Edson Filho Maia da Silva, 20.00, 44.75, 64.75 / 10024549, Elielton Barroncas Maquine da Silva, 22.11, 44.75, 66.86 / 10027089, Elizabeth Gomes Vieira, 25.26, 40.68, 65.94 / 10025598, Erilane dos Santos Almeida, 21.05, 38.64, 59.69 / 10010608, Everton Furtado Carvalho, 21.05, 45.76, 66.81 / 10012524, Fabio Ruy Oliveira Pereira, 21.05, 38.64, 59.69 / 10028087, Francinilde de Oliveira Guedes, 25.26, 38.64, 63.90 / 10005887, Gabriel Costa Pimentel, 21.05, 36.61, 57.66 / 10024027, Gabriela Aide Fernandes Silvio, 22.11, 35.59, 57.70 / 10029686, Gabriela Batista Bastos, 28.42, 41.69, 70.11 / 10007494, Gerdeane Lopes da Silva, 22.11, 35.59, 57.70 / 10019830, Gilberto Giuliano Alves de Deus, 24.21, 43.73, 67.94 / 10000632, Gilcinete Souza Oliveira, 27.37, 39.66, 67.03 / 10005537, Giovanna Alves Braga, 26.32, 44.75, 71.07 / 10017230, Guilherme Moreira de Carvalho, 22.11, 38.64, 60.75 / 10024893, Hannah Suelen Lopes Araujo, 21.05, 42.71, 63.76 / 10005241, Henrique Cardoso Reinaldo, 24.21, 43.73, 67.94 / 10026729, Henrique dos Santos Nunes, 20.00, 41.69, 61.69 / 10027482, Hildebrando Ramos Freitas Junior, 25.26, 44.75, 70.01 / 10002117, Isabela Cavalcante de Freitas, 25.26, 42.71, 67.97 / 10026308, Isabela Ticiana Santos Pinto, 22.11, 36.61, 58.72 / 10009912, Izabel Alinne Alves de Paula, 24.21, 39.66, 63.87 / 10022816, Jacira Gamboa de Mendonca Paes Barreto, 21.05, 42.71, 63.76 / 10028851, Jackelyne Moraes Borges, 21.05, 29.49, 50.54 / 10003957, Jessica Marianny de Souza Araujo, 21.05, 36.61, 57.66 / 10023581, Joao Victor Figueiredo Monteiro, 29.47, 46.78, 76.25 / 10018587, Joao Victor Oliveira da Cunha, 23.16, 39.66, 62.82 / 10011623, Jonathas Queiroz de Souza, 20.00, 35.59, 55.59 / 10000315, Jonathas Tavares Neves, 24.21, 40.68, 64.89 / 10023422, Jose Fernandes Dias Neto, 23.16, 47.80, 70.96 / 10025848, Jose Maria Amoras Pessoa, 21.05, 50.85, 71.90 / 10032343, Jose Maria de Souza Oliveira Junior, 21.05, 42.71, 63.76 / 10025698, Jose Renan de Almeida Fernandes, 24.21, 33.56, 57.77 / 10002399, Josue Inacio Lopes de Souza, 25.26, 46.78, 72.04 / 10025076, Karen Gronich de Azevedo Antunes, 27.37, 38.64, 66.01 / 10005575, Katiucha de Castro Nigro, 21.05, 42.71, 63.76 / 10001447, Kelen Pereira Gemaque, 23.16, 54.92, 78.08 / 10003576, Kezio da Silva Cunha, 20.00, 40.68, 60.68 / 10001253, Laura Juliete da Silva e Silva, 22.11, 40.68, 62.79 / 10024427, Leonardo Freitas Tajuja, 24.21, 40.68, 64.89 / 10023863, Leonardo Luiz Viegas dos Santos, 20.00, 38.64, 58.64 / 10000633, Leticia Victoria Costa Ribeiro, 21.05, 35.59, 56.64 / 10023856, Leticia Viegas Garcia dos Santos, 22.11, 44.75, 66.86 / 10004249, Leydiane Araujo da Silva, 20.00, 31.53, 51.53 / 10011963, Lindamir Bezerra da Costa, 21.05, 32.54, 53.59 / 10028725, Luana Soraya de Brito Morais, 27.37, 43.73, 71.10 / 10026982, Lucas Cordeiro Teixeira, 22.11, 47.80, 69.91 / 10021748, Lucas Gabriel Modesto de Souza, 25.26, 41.69, 66.95 / 10001618, Lucas Lopes de Sa, 32.63, 50.85, 83.48 / 10027758, Luis Paulo Lopes da Silva, 23.16, 42.71, 65.87 / 10021069, Maik Hugo Barroso Viana, 28.42, 46.78, 75.20 / 10024558, Marcio Alipio Barbosa de Oliveira, 23.16, 45.76, 68.92 / 10005464, Marco Polo Oliveira da Silva, 28.42, 41.69, 70.11 / 10003918, Maria Helena Ferreira de Andrade, 29.47, 38.64, 68.11 / 10022464, Mayron Mota Araujo, 23.16, 43.73, 66.89 / 10022215, Maysa Figueiredo da Costa, 22.11, 36.61, 58.72 / 10033407, Maysa Oliveira Leite, 21.05, 40.68, 61.73 / 10016199, Melissa de Souza Cruz, 27.37, 35.59, 62.96 / 10009259, Michaella de Oliveira Vasconcellos, 23.16, 39.66, 62.82 / 10024582, Michele Santos de Lima, 20.00, 38.64, 58.64 / 10030312, Mylena Chaves Muniz dos Santos, 20.00, 36.61, 56.61 / 10003511, Nathalia Rezende Neves Martins de Vasconcelos, 23.16, 35.59, 58.75 / 10011505, Pablo Farias da Cunha, 23.16, 43.73, 66.89 / 10010962, Patricia Azevedo Izel, 24.21, 37.63, 61.84 / 10010983, Paulo Dias da Costa, 21.05, 37.63, 58.68 / 10007926, Paulo Tiago Pinheiro Sales, 27.37, 45.76, 73.13 / 10011566, Raimara de Carvalho Moreira, 20.00, 32.54, 52.54 / 10000795, Rainel Neves Nunes, 22.11, 45.76, 67.87 / 10001903, Raphael Rodrigues Leite, 28.42, 40.68, 69.10 / 10013035, Rayson Rawkem da Silva Santos, 26.32, 31.53, 57.85 / 10019232, Rayssa Remedios e Silva, 21.05, 44.75, 65.80 / 10002320, Renato Vieira da Silva Neto, 21.05, 31.53, 52.58 / 10030985, Rodrigo Leite Coelho, 28.42, 32.54, 60.96 / 10017599, Samila Karoline Silva Nascimento, 20.00, 43.73, 63.73 / 10032157, Samuel Artur Maia Mendes, 21.05, 48.81, 69.86 / 10005228, Sara Silva Cabral, 25.26, 43.73, 68.99 / 10006219, Sendy Jany Leal de Oliveira, 23.16, 40.68, 63.84 / 10027479, Sharla Brunet Costa Valente, 20.00, 37.63, 57.63 / 10027289, Sthefany Rodrigues da Silva, 20.00, 42.71, 62.71 / 10011351, Sylvia Brito dos Santos, 26.32, 49.83, 76.15 / 10003491, Tayna Shadia Neves de Souza, 27.37, 50.85, 78.22 / 10012423, Temistocles Rezende Coelho, 21.05, 29.49, 50.54 / 10008517, Thais de Aquino Dutra, 21.05, 37.63, 58.68 / 10032349, Thais Luzia Souza de Oliveira, 23.16, 43.73, 66.89 / 10031137, Thiago de Holanda Oliveira, 24.21, 32.54, 56.75 / 10004691, Thiago Vitor da Silva Barreto, 20.00, 36.61, 56.61 / 10026940, Valderi Romao da Silva, 24.21, 42.71, 66.92 / 10006030, Valeria Renata Liborio de Lima, 22.11, 37.63, 59.74 / 10015355, Valmier Barbosa de Souza, 23.16, 35.59, 58.75 / 10004695, Vanderly Paulineli Frota Ximenes Aragao, 22.11, 48.81, 70.92 / 10031026, Vinicius Gabriel Souza Dutra, 33.68, 46.78, 80.46 / 10021246, Vinicius Goncalves de Lima Pereira, 21.05, 39.66, 60.71 / 10033031, Vitoria Valeria da Silva Viana, 21.05, 39.66, 60.71 / 10011858, Wallace de Melo Lepletier, 20.00, 37.63, 57.63 / 10030579, Yan Ribeiro Paes Barretto, 22.11, 41.69, 63.80.

1.1.1.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10002014, Adriane Araujo Costa, 21.05, 38.64, 59.69 / 10023523, Ana Paula Nunes da Silva, 26.32, 42.71, 69.03 / 10017553, Ciro Pinto Muniz, 22.11, 40.68, 62.79 / 10023176, Dave Monteiro Bonates, 22.11, 37.63, 59.74 / 10000686, Diego Pinto de Oliveira, 22.11, 43.73, 65.84 / 10005887, Gabriel Costa Pimentel, 21.05, 36.61, 57.66 / 10009912, Izabel Alinne Alves de Paula, 24.21, 39.66, 63.87 / 10005575, Katiucha de Castro Nigro, 21.05, 42.71, 63.76 / 10003918, Maria Helena Ferreira de Andrade, 29.47, 38.64, 68.11 / 10016199, Melissa de Souza Cruz, 27.37, 35.59, 62.96.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE REDES

10014149, Allyson Bruno dos Santos Pereira, 20.00, 35.59, 55.59 / 10018622, Andre Luiz Miranda Brandao, 33.68, 48.81, 82.49 / 10002121, Carlos Henrique Lima da Silva, 31.58, 47.80, 79.38 / 10024234, Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima, 22.11, 39.66, 61.77 / 10004002, Daniel Silva de Souza, 24.21, 47.80, 72.01 / 10007053, Danrley Galdino da Silva, 20.00, 46.78, 66.78 / 10027770, Diego Martins de Vasconcelos, 28.42, 42.71, 71.13 / 10027502, Eduardo Fernandes de Oliveira, 23.16, 36.61, 59.77 / 10005091, Francisco Diones Rodrigues Batista, 27.37, 46.78, 74.15 / 10009240, Gabriel Lima Soares, 20.00, 35.59, 55.59 / 10027317, Henrique Cesar Vilaca Castro, 24.21, 30.51, 54.72 / 10030577, Heron Jeovalino Bivaqua de Moura, 22.11, 30.51, 52.62 / 10004010, Jezreel de Oliveira Barbosa, 23.16, 33.56, 56.72 / 10021631, Joao Angelo Pamplona Guerra, 30.53, 46.78, 77.31 / 10032907, Lucas Cruz Araujo, 21.05, 32.54, 53.59 / 10020578, Luiz Carlos Glomyer Pereira Gomes Junior, 26.32, 33.56, 59.88 / 10020399, Luiz Eduardo Duarte Jacomo, 20.00, 44.75, 64.75 / 10008430, Maison Marcel Madri Galvao dos Santos Souza, 20.00, 33.56, 53.56 / 10001162, Nedem Pereira da Silva, 22.11, 33.56, 55.67 / 10005297, Raelson de Abreu Araujo, 27.37, 40.68, 68.05 / 10021444, Rafael Lima Amaral, 24.21,

38.64, 62.85 / 10013926, Rafael Monteiro Azevedo, 22.11, 40.68, 62.79 / 10021870, Raphael Tapajos Feijo Riesgo, 21.05, 41.69, 62.74.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ÁREA TÉCNICA

10020753, Adalberto Figueiredo de Lucena Junior, 20.00, 28.36, 48.36 / 10005502, Adriana Brito da Silva, 24.21, 39.27, 63.48 / 10022204, Adriane Menezes de Barros, 21.05, 30.55, 51.60 / 10032487, Adriano Henrique Cruz de Oliveira, 20.00, 28.36, 48.36 / 10010821, Adriano Ventilari Mattos, 24.21, 48.00, 72.21 / 10026215, Airton Camara de Oliveira Alencar, 23.16, 41.45, 64.61 / 10009222, Alan Patricio do Amaral Rosenstengel, 24.21, 32.73, 56.94 / 10021639, Alberto Romero Messias Colares, 25.26, 32.73, 57.99 / 10001581, Alex Sandra Farias de Almeida, 23.16, 34.91, 58.07 / 10021371, Aliandra Gonzaga e Souza, 21.05, 36.00, 57.05 / 10031203, Alice Cristina Rodrigues Borges, 25.26, 31.64, 56.90 / 10028483, Aline Conceicao da Silva, 24.21, 41.45, 65.66 / 10002748, Aline Radaelli Basso, 21.05, 37.09, 58.14 / 10016228, Allan Kardec Craveiro de Lima, 20.00, 32.73, 52.73 / 10001048, Allana Ataide Negreiros, 23.16, 40.36, 63.52 / 10007805, Amanda da Costa Batista, 22.11, 43.64, 65.75 / 10031712, Amanda Shirleia Pinheiro Boeira, 21.05, 32.73, 53.78 / 10020023, Amanda Silva Soledade, 25.26, 28.36, 53.62 / 10027147, Ana Carolina Correa de Medeiros, 24.21, 34.91, 59.12 / 10011334, Ana Caroline Costa, 25.26, 40.36, 65.62 / 10002256, Ana Claudia Henry de Matos Oliveira, 21.05, 32.73, 53.78 / 10025186, Ana Elisa Leal, 29.47, 42.55, 72.02 / 10031024, Ana Luiza de Melo Souza, 27.37, 37.09, 64.46 / 10008810, Ana Luiza do Nascimento Pereira, 23.16, 40.36, 63.52 / 10028456, Ana Maria Bezerra Pinheiro, 23.16, 28.36, 51.52 / 10032830, Ana Paula de Freitas Lopes, 21.05, 31.64, 52.69 / 10032446, Ana Valeria Silva Ferreira, 22.11, 36.00, 58.11 / 10013719, Andre Nobrega de Arruda, 22.11, 39.27, 61.38 / 10021091, Andrea Lins Teixeira de Moura, 26.32, 38.18, 64.50 / 10011294, Andreia da Costa Paz, 20.00, 34.91, 54.91 / 10005240, Andresa Vieira de Souza, 20.00, 31.64, 51.64 / 10000530, Andressa Marcela Ibanez, 21.05, 43.64, 64.69 / 10004158, Andria Rafaela Rodrigues Araujo, 22.11, 29.45, 51.56 / 10004446, Anelise Rodrigues Machado Garcia, 29.47, 34.91, 64.38 / 10012597, Angelica Rodrigues Rocha, 23.16, 42.55, 65.71 / 10026905, Angelo de Siqueira Zerbini, 24.21, 42.55, 66.76 / 10017380, Anne Barbara Barbosa da Silva, 22.11, 28.36, 50.47 / 10022001, Antonio Cesar Martins da Silva, 27.37, 34.91, 62.28 / 10006342, Antonio Diego Lino da Silva, 21.05, 34.91, 55.96 / 10022573, Aretha Alves Pereira, 20.00, 34.91, 54.91 / 10002915, Armando da Costa Garcia, 24.21, 40.36, 64.57 / 10020184, Arnold Jose Lugo Carvajal, 20.00, 40.36, 60.36 / 10004734, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 21.05, 34.91, 55.96 / 10018474, Bianca Lorena Dias Cortez, 25.26, 33.82, 59.08 / 10012766, Brenda de Almeida Espara, 23.16, 31.64, 54.80 / 10000136, Brenda Lohana Teixeira de Moraes, 20.00, 38.18, 58.18 / 10010142, Bruno Otavio de Brito Cuesta, 27.37, 39.27, 66.64 / 10031030, Bruno Souza dos Santos, 25.26, 42.55, 67.81 / 10003537, Camila Mendes Cavalcante, 24.21, 36.00, 60.21 / 10025158, Camile de Azevedo Correa, 21.05, 28.36, 49.41 / 10010224, Camilla Narjara Simao Oliveira, 25.26, 39.27, 64.53 / 10000329, Carlos Henrique Abreu dos Santos, 24.21, 33.82, 58.03 / 10018770, Carlos Henrique Everton Machado, 22.11, 36.00, 58.11 / 10031855, Cassia Rejane do Nascimento, 22.11, 34.91, 57.02 / 10002445, Cesar Gabriel Ledesma Vegas, 21.05, 31.64, 52.69 / 10016425, Cesar Juniors Soares Marques, 23.16, 40.36, 63.52 / 10001424, Cezar di Paula da Silva Pinheiro, 23.16, 49.09, 72.25 / 10020568, Ciro Tasso Silva Queiroz dos Santos, 20.00, 29.45, 49.45 / 10027774, Claudio Vinicius Lima Menezes, 26.32, 34.91, 61.23 / 10010035, Clecia Cristina Barbosa Guimaraes, 20.00, 34.91, 54.91 / 10028581, Cleo Carvalho Ohana, 23.16, 34.91, 58.07 / 10033632, Cleo de Moraes Felix, 23.16, 27.27, 50.43 / 10017149, Cyndi dos Santos Ferreira, 23.16, 37.09, 60.25 / 10018169, Daniel Saraiva Roessing, 27.37, 31.64, 59.01 / 10000873, Daniel Vanderlei de Oliveira, 25.26, 37.09, 62.35 / 10015949, Daniela Bessa, 21.05, 32.73, 53.78 / 10024203, Daniele Oliveira de Carvalho, 24.21, 45.82, 70.03 / 10030100, David Modesto de Souza, 20.00, 28.36, 48.36 / 10024879, David Rezende da Silveira, 24.21, 38.18, 62.39 / 10021058, Dayse Willkenia Almeida Marques, 27.37, 40.36, 67.73 / 10005441, Debora de Oliveira Ribeiro, 22.11, 44.73, 66.84 / 10013544, Diane Ribeiro Marinho, 20.00, 38.18, 58.18 / 10028182, Diego Dias da Silva, 23.16, 29.45, 52.61 / 10011452, Diego Lima Crispim, 20.00, 42.55, 62.55 / 10012373, Diogo de Lima Franco, 24.21, 27.27, 51.48 / 10000254, Dryelly Alves Patricio de Macedo, 22.11, 38.18, 60.29 / 10023061, Ed Wilson Queiroz de Castro, 28.42, 33.82, 62.24 / 10008278, Edilingles Pinto Vieira, 21.05, 32.73, 53.78 / 10009639, Edinete Ferreira de Oliveira, 21.05, 36.00, 57.05 / 10027850, Eduarda Oliveira Rodrigues, 26.32, 40.36, 66.68 / 10024075, Eduardo da Rocha Vieira, 20.00, 41.45, 61.45 / 10033360, Eduardo Rodrigues de Souza, 20.00, 39.27, 59.27 / 10002867, Elivaldo Carvalho Rocha, 22.11, 45.82, 67.93 / 10009358, Elton dos Santos Barros, 20.00, 36.00, 56.00 / 10000951, Elton Pinheiro Sarah, 24.21, 46.91, 71.12 / 10000219, Endyara Ermino Saraiva, 27.37, 38.18, 65.55 / 10025605, Enzo Rabelo Coelho Filho, 22.11, 32.73, 54.84 / 10023330, Eric Almeida Carro, 21.05, 40.36, 61.41 / 10005817, Erica Fonseca Evangelista, 28.42, 44.73, 73.15 / 10019899, Esther Mirian Cardoso Mesquita, 25.26, 32.73, 57.99 / 10008994, Expedito Rodrigues de Lima Junior, 22.11, 31.64, 53.75 / 10024502, Fabianno Queiroz, 21.05, 29.45, 50.50 / 10001382, Fabio Carvalho de Sa, 29.47, 38.18, 67.65 / 10017003, Fabio Ferreira Porto Filho, 25.26, 41.45, 66.71 / 10026263, Fanny Cavadini, 24.21, 38.18, 62.39 / 10026024, Felipe Alexandre Silva Vilela, 26.32, 43.64, 69.96 / 10031035, Felipe Atem Nascimento, 22.11, 37.09, 59.20 / 10020663, Felipe da Silva Goncalves, 20.00, 32.73, 52.73 / 10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 31.58, 48.00, 79.58 / 10021523, Fernanda Ferreira Coelho, 23.16, 32.73, 55.89 / 10001978, Fernanda Ferreira Motta, 20.00, 38.18, 58.18 / 10001727, Fernando Araujo de Oliveira, 24.21, 36.00, 60.21 / 10013507, Francisco Bruno Pereira Santos, 21.05, 29.45, 50.50 / 10033504, Francisco Cavalcante de Castro, 21.05, 41.45, 62.50 / 10000392, Gabriel Ermino Saraiva, 24.21, 49.09, 73.30 / 10023509, Gabriel Filipetto Pagliarini, 24.21, 43.64, 67.85 / 10016344, Gabriel Matos Ferreira, 24.21, 29.45, 53.66 / 10006310, Gabriel Teles Leal, 31.58, 38.18, 69.76 / 10028592, Gabriel Vercoza de Melo, 20.00, 34.91, 54.91 / 10021057, Gabriela de Souza Amorim, 21.05, 37.09, 58.14 / 10023819, Gabrielly Branches de Aragao, 22.11, 36.00, 58.11 / 10033195, Gedeao Timoteo Amorim Neto, 21.05, 29.45, 50.50 / 10008112, Geisse Brigido de Souza, 21.05, 39.27, 60.32 / 10005939, Germano Lobo da Silva Costa, 22.11, 32.73, 54.84 / 10014718, Giancarlo Pessoa do Nascimento, 20.00, 34.91, 54.91 / 10006583, Gilson de Souza Ferreira Neto, 21.05, 38.18, 59.23 / 10005738, Gisele Santos Souza, 23.16, 38.18, 61.34 / 10007208, Glaciane Rocha da Silva, 20.00, 33.82, 53.82 / 10030796, Golden Meir Mendes Bezarra Sales, 20.00, 36.00, 56.00 / 10000724, Hanna Louise Luna Rodrigues de Sa, 21.05, 30.55, 51.60 / 10028238, Hanry Imbiriba da Costa Pinto, 20.00, 36.00, 56.00 / 10009194, Heber Souza Cruz, 22.11, 40.36, 62.47 / 10015462, Hilka Keite Ribeiro de Lima, 22.11, 28.36, 50.47 / 10008631, Hudson Mar Simith de Oliveira, 21.05, 27.27, 48.32 / 10019700, Iana Vieira Fernandes, 27.37, 36.00, 63.37 / 10008649, Icaro Rafael Gomes Aquino, 21.05, 37.09, 58.14 / 10022213, Ingrid de Souza Nunes, 20.00, 34.91, 54.91 / 10028383, Isabelle Valente de Oliveira, 23.16, 32.73, 55.89 / 10001296, Ismaily Bastos Delfino, 23.16, 48.00, 71.16 / 10002695, Janaina de Jesus Almeida, 23.16, 31.64, 54.80 / 10007146, Jardel Ribeiro Cardoso, 20.00, 37.09, 57.09 / 10005648, Jean Clody da Cunha Nunes, 23.16, 38.18, 61.34 / 10007079, Jean Ferreira da Silva, 23.16, 34.91, 58.07 / 10029806, Jessica Pereira de Souza, 21.05, 42.55, 63.60 / 10017163, Jhade Coelho Figueiredo, 20.00, 29.45, 49.45 / 10010529, Joabe Moreira de Sousa, 22.11, 36.00, 58.11 / 10022361, Joao Pedro Salvador Boato, 22.11, 40.36, 62.47 / 10008041, Joao Rodrigo Leitao dos Reis, 21.05, 30.55, 51.60 / 10031598, Joao Victor de Melo Vercosa, 22.11, 27.27, 49.38 / 10023758, Josafa Bentes Godinho, 22.11, 30.55, 52.66 / 10005932, Jose Abilio Barros Ohana, 22.11, 34.91, 57.02 / 10022338, Jose Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho, 24.21, 45.82, 70.03 / 10028482, Jose Vitor Pacheco da Silva, 23.16, 37.09, 60.25 / 10003006, Joseany Martins Ferreira, 24.21, 33.82, 58.03 / 10020560, Julia de Gois Silva, 20.00, 32.73, 52.73 / 10011614, Juliana Pereira da Silva, 32.63, 40.36, 72.99 / 10003949, Junio Damasceno de Souza, 22.11, 40.36, 62.47 / 10000171, Kalel Pinato, 22.11, 45.82, 67.93 / 10002835, Kamila de Oliveira e Silva, 24.21, 44.73, 68.94 / 10013647, Karen Alves da Silva, 22.11, 32.73, 54.84 / 10020879, Karina Alessandra Maricaua Lira, 20.00, 28.36, 48.36 / 10012366, Karina Cardoso Dutra de Alencar, 24.21, 34.91, 59.12 / 10000334, Karina Goncalves de Almeida Souza, 27.37, 42.55, 69.92 / 10020419, Karina Sanae Palace Arae, 22.11, 41.45, 63.56 / 10011735, Karla Gabrielle Dutra Pinto, 20.00, 27.27, 47.27 / 10005397, Karoline Araujo Viana, 22.11, 46.91, 69.02 / 10002178, Karoline Matos Fernandes, 22.11, 31.64, 53.75 / 10028000, Kedma de Lima Pereira, 23.16, 39.27, 62.43 / 10001310, Kevelyn Carolina Motta Sbravati, 20.00, 36.00, 56.00 / 10003508, Kim Besinge Miranda Lobato, 21.05, 33.82, 54.87 / 10025802, Laelia Regina Batista Nogueira, 23.16, 29.45, 52.61 / 10020787, Laerzio Chiesorin Neto, 24.21, 34.91, 59.12 / 10018426, Larissa Campos Vital, 21.05, 30.55, 51.60 / 10014850, Larissa de Jesus Facanha, 21.05, 34.91, 55.96 / 10028377, Larissa Torbey Pereira, 23.16, 30.55, 53.71 / 10019532, Laura Segovia Tercic, 28.42, 42.55, 70.97 / 10020563, Leonard Jeferson Grala Barbosa, 23.16, 32.73, 55.89 / 10012095, Lidia Aguiar da Silva, 20.00, 41.45, 61.45 / 10030682, Livia Caroline Amorim Aguiar, 21.05, 27.27, 48.32 / 10012863, Lorena Ianka Pontes da Silva, 20.00, 40.36, 60.36 / 10029825, Louise Vitoria Melo da Silva, 23.16, 37.09, 60.25 / 10003243, Luana Rubim Fernandes, 22.11, 30.55, 52.66 / 10001976, Luana Simas Montenegro, 25.26, 36.00, 61.26 / 10011117, Lucas Silva de Oliveira, 29.47, 38.18, 67.65 / 10000165, Luiz Andre Lima Pereira, 22.11, 43.64, 65.75 / 10001524, Luiz de Moura Neto, 26.32, 32.73, 59.05 / 10028866, Luiz Fernando Madeira de Araujo, 20.00, 33.82, 53.82 / 10024010, Luma Pimentel Ferreira, 24.21, 44.73, 68.94 / 10021611, Luziane Figueiredo Simao Leal, 21.05, 37.09, 58.14 / 10014740, Maely de Carvalho Dias, 21.05, 39.27, 60.32 / 10009940, Maikon Oliveira de Paiva, 20.00, 31.64, 51.64 / 10009417, Maira Reis de Assis, 22.11, 40.36, 62.47 / 10021488, Manoel Juciam Ramos da Silva Junior, 22.11, 38.18, 60.29 / 10020304, Marcelo Ferreira Faria, 22.11, 42.55, 64.66 / 10030896, Marcelo Victor de Souza Oliveira, 22.11, 31.64,

53.75 / 10015430, Marcio Luis Leitao Barbosa, 21.05, 28.36, 49.41 / 10012066, Marcos Martins Ottoni, 28.42, 39.27, 67.69 / 10019872, Marcos Vinicius de Paula, 21.05, 37.09, 58.14 / 10020074, Marcos Vinicius Ferreira Martins, 20.00, 29.45, 49.45 / 10029012, Maria Laura Fontelles Ternes, 21.05, 40.36, 61.41 / 10019884, Mariana do Nascimento Guimaraes, 22.11, 33.82, 55.93 / 10017755, Mariana Freitas Cavalcante, 24.21, 43.64, 67.85 / 10017690, Marina Esashika Crispim, 31.58, 34.91, 66.49 / 10016313, Mateus Felipe Monteiro Pinheiro, 21.05, 37.09, 58.14 / 10008454, Mateus Nogueira Miranda, 23.16, 27.27, 50.43 / 10001712, Mateus Vinicius Barros de Castro, 26.32, 33.82, 60.14 / 10020814, Matheus Cerqueira dos Santos, 24.21, 41.45, 65.66 / 10021769, Matheus de Menezes Ferreira, 23.16, 39.27, 62.43 / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves, 28.42, 44.73, 73.15 / 10002762, Mauricio Almeida Bastos, 21.05, 40.36, 61.41 / 10011989, Mauricio Costantin Marmitt, 21.05, 42.55, 63.60 / 10000277, Mayara Fonseca Ferreira, 21.05, 28.36, 49.41 / 10013635, Mayelly do Nascimento Teles, 21.05, 28.36, 49.41 / 10024700, Moema Cristina Costa de Lima, 24.21, 41.45, 65.66 / 10017249, Monica Jacqueline Lima Fontinelle, 24.21, 37.09, 61.30 / 10029069, Nadia Ingrid do Carmo Cardoso, 20.00, 42.55, 62.55 / 10000683, Natalia Machado Lacerda, 21.05, 39.27, 60.32 / 10004431, Naylla Bezerra da Silva, 22.11, 36.00, 58.11 / 10013914, Neika Morais de Souza, 22.11, 37.09, 59.20 / 10020728, Nicole Costa de Albuquerque, 22.11, 28.36, 50.47 / 10025209, Noel Ernesto Marques Moura, 24.21, 34.91, 59.12 / 10016268, Otavio Augusto Queiroz dos Santos, 23.16, 39.27, 62.43 / 10028864, Pamela Cristina Garcez Teixeira, 23.16, 29.45, 52.61 / 10006670, Pamella Cristiny Ferreira Moraes, 21.05, 48.00, 69.05 / 10016967, Pamella Leite de Sousa Assis, 22.11, 40.36, 62.47 / 10019212, Patricia Silva, 21.05, 36.00, 57.05 / 10009384, Paula Adalia Dantas de Castro, 31.58, 34.91, 66.49 / 10026880, Paula Andrea Morelli Fonseca, 20.00, 31.64, 51.64 / 10003037, Paula Mendonca Vasconcelos, 24.21, 33.82, 58.03 / 10007991, Paulo Adriano da Silva Reis, 22.11, 40.36, 62.47 / 10020561, Paulo Sergio de Araujo Filho, 20.00, 38.18, 58.18 / 10017225, Paulo Vitor Assuncao Silva, 20.00, 33.82, 53.82 / 10010687, Pietro Lima Locks Guimaraes, 26.32, 34.91, 61.23 / 10017878, Priscilla Castro da Silva, 21.05, 39.27, 60.32 / 10019509, Rafael Asafh Silva e Silva, 27.37, 36.00, 63.37 / 10019428, Rafael Goncalves Mendes, 22.11, 30.55, 52.66 / 10021834, Rafael Hideki Ono, 24.21, 41.45, 65.66 / 10026201, Rafael Parron Prado, 30.53, 48.00, 78.53 / 10030079, Rafael Pereira Souza, 22.11, 27.27, 49.38 / 10027877, Rafael Torres, 21.05, 38.18, 59.23 / 10017085, Raffael Andre de Araujo Rabelo, 26.32, 42.55, 68.87 / 10004934, Rainara Pereira dos Santos, 21.05, 29.45, 50.50 / 10006931, Raissa Sayumy Kataki Fonseca, 20.00, 40.36, 60.36 / 10023816, Ramon Duque Melo, 23.16, 41.45, 64.61 / 10019773, Raquel Brandao Campelo, 25.26, 36.00, 61.26 / 10015716, Rayane Fontes Guimaraes, 28.42, 39.27, 67.69 / 10030741, Rayner Monteiro dos Santos, 21.05, 32.73, 53.78 / 10006225, Rebeca Oliveira da Silva, 24.21, 27.27, 51.48 / 10026760, Renato Peixoto Brandao Bravo, 28.42, 42.55, 70.97 / 10023248, Renato Trevisan Signori, 22.11, 30.55, 52.66 / 10002656, Rennan de Campos Pantoja, 22.11, 40.36, 62.47 / 10017668, Ricardo Cordeiro Lyra Junior, 22.11, 34.91, 57.02 / 10027751, Ricardo de Paiva Marques, 22.11, 32.73, 54.84 / 10006525, Ricceli Faneco da Silva, 21.05, 37.09, 58.14 / 10006493, Roberta Monique da Silva Santos, 24.21, 36.00, 60.21 / 10021036, Rodrigo Maciel Milanez, 22.11, 32.73, 54.84 / 10011418, Romisson Pereira dos Santos, 22.11, 34.91, 57.02 / 10016524, Ruda Pinto de Andrade, 23.16, 36.00, 59.16 / 10026852, Sabrina Paiva Conceicao Sousa, 22.11, 41.45, 63.56 / 10014157, Samanta Santos Souza, 23.16, 38.18, 61.34 / 10007655, Samuel Freitas de Souza, 23.16, 39.27, 62.43 / 10024042, Sara Milena da Costa Silva, 21.05, 31.64, 52.69 / 10023926, Sayra Bianca Silva da Costa Rocha, 20.00, 32.73, 52.73 / 10024516, Shamila Evellem Magalhaes da Silva, 21.05, 33.82, 54.87 / 10009596, Shayene Agatha Marzarotto, 21.05, 43.64, 64.69 / 10007036, Shepsnykov Shaw Marques de Lima, 27.37, 44.73, 72.10 / 10009343, Silvanice Lima da Silva, 21.05, 28.36, 49.41 / 10024866, Silviene Andrade Santos, 28.42, 28.36, 56.78 / 10023938, Silvio Marcio Freire de Alencar Filho, 22.11, 38.18, 60.29 / 10005285, Soraia da Rocha Meira, 20.00, 28.36, 48.36 / 10022296, Stephany Anry Kudo Coutinho, 20.00, 36.00, 56.00 / 10002220, Steven dos Santos da Silva, 21.05, 34.91, 55.96 / 10029722, Suelen Costa de Souza, 23.16, 30.55, 53.71 / 10000020, Taina Scartezini Orssatto, 22.11, 36.00, 58.11 / 10004065, Talita Balielo de Carvalho, 20.00, 34.91, 54.91 / 10033112, Tamirys Mariano, 25.26, 36.00, 61.26 / 10020474, Tatiana de Freitas Lopes, 21.05, 34.91, 55.96 / 10006264, Terena do Couto Sampaio Vidal, 20.00, 38.18, 58.18 / 10019839, Thais Melo Benchimol, 20.00, 29.45, 49.45 / 10016930, Thais Pereira dos Santos, 21.05, 36.00, 57.05 / 10003578, Thaise Karoline da Silva Xavier, 29.47, 40.36, 69.83 / 10025280, Thaise Leandro Barbosa, 22.11, 30.55, 52.66 / 10007476, Tiago Silva de Oliveira, 20.00, 30.55, 50.55 / 10021422, Ticiana Araujo Villela, 30.53, 44.73, 75.26 / 10029402, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 21.05, 29.45, 50.50 / 10031248, Valquiria Clara Freire de Souza, 20.00, 28.36, 48.36 / 10016637, Vanessa Alves Aquino, 23.16, 38.18, 61.34 / 10027327, Vanessa Santos Moura, 20.00, 33.82, 53.82 / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra, 27.37, 42.55, 69.92 / 10030406, Victoria de Paula Oliveira, 21.05, 32.73, 53.78 / 10002654, Vinicius Aredes Diniz, 24.21, 48.00, 72.21 / 10025054, Vinicius Assuncao e Sa, 21.05, 28.36, 49.41 / 10019923, Vinicius Eduardo Figueiredo Praia, 21.05, 40.36, 61.41 / 10002026, Vitoria da Silva Ribeiro, 20.00, 29.45, 49.45 / 10025421, Vitoria Elizabeth de Souza Rocha, 20.00, 31.64, 51.64 / 10019372, Vitoria Laysa Costa da Silva, 22.11, 28.36, 50.47 / 10000923, Wilson Filipe de Souza Matos, 24.21, 39.27, 63.48 / 10026426, Yasmim de Moura Gerico, 25.26, 39.27, 64.53 / 10014024, Yuri de Souza Andrade Pastor Almeida, 23.16, 32.73, 55.89 / 10012078, Zeneide de Brito Ribeiro, 22.11, 33.82, 55.93.

1.1.3.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10020753, Adalberto Figueiredo de Lucena Junior, 20.00, 28.36, 48.36 / 10026215, Airton Camara de Oliveira Alencar, 23.16, 41.45, 64.61 / 10016228, Allan Kardec Craveiro de Lima, 20.00, 32.73, 52.73 / 10026905, Angelo de Siqueira Zerbini, 24.21, 42.55, 66.76 / 10017380, Anne Barbara Barbosa da Silva, 22.11, 28.36, 50.47 / 10004734, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 21.05, 34.91, 55.96 / 10033360, Eduardo Rodrigues de Souza, 20.00, 39.27, 59.27 / 10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 31.58, 48.00, 79.58 / 10021523, Fernanda Ferreira Coelho, 23.16, 32.73, 55.89 / 10005738, Gisele Santos Souza, 23.16, 38.18, 61.34 / 10020419, Karina Sanae Palace Arae, 22.11, 41.45, 63.56 / 10012863, Lorena Ianka Pontes da Silva, 20.00, 40.36, 60.36 / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves, 28.42, 44.73, 73.15 / 10017249, Monica Jacqueline Lima Fontinelle, 24.21, 37.09, 61.30 / 10025209, Noel Ernesto Marques Moura, 24.21, 34.91, 59.12 / 10017085, Raffael Andre de Araujo Rabelo, 26.32, 42.55, 68.87 / 10023938, Silvio Marcio Freire de Alencar Filho, 22.11, 38.18, 60.29 / 10005285, Soraia da Rocha Meira, 20.00, 28.36, 48.36 / 10029402, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 21.05, 29.45, 50.50 / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra, 27.37, 42.55, 69.92.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10029271, Alexandre Magno Lucas Abreu, 21.05, 39.66, 60.71 / 10022954, Andrea de Menezes Esteves, 21.05, 39.66, 60.71 / 10021710, Anilton dos Santos Oliveira Junior, 25.26, 49.83, 75.09 / 10012679, Annaterra Ribeiro dos Santos, 27.37, 52.88, 80.25 / 10003246, Bruno Bueno Gomes da Silva, 20.00, 43.73, 63.73 / 10027565, Cristhian Ribeiro da Costa, 21.05, 38.64, 59.69 / 10030513, Felipe de Paula Wanderley, 28.42, 45.76, 74.18 / 10015391, Fernando da Silva Lopes, 22.11, 43.73, 65.84 / 10005810, Girlene Silva Medeiros, 20.00, 43.73, 63.73 / 10018398, Hernan Jose Gutierrez Herrera, 21.05, 56.95, 78.00 / 10012096, Isabella Lyssa Silva Lima, 21.05, 37.63, 58.68 / 10025022, Isaias Santana de Lima, 23.16, 47.80, 70.96 / 10029565, Jackson Sarda, 24.21, 44.75, 68.96 / 10021610, Jessica Natalia Santos Cordeiro, 20.00, 50.85, 70.85 / 10032381, Jhemisson Moura Marinho, 22.11, 46.78, 68.89 / 10029286, Joao Bosco de Souza Cyrino, 26.32, 44.75, 71.07 / 10033344, Julia Machado de Oliveira, 21.05, 41.69, 62.74 / 10019661, Kleiton Renzo Rezk de Oliveira, 22.11, 46.78, 68.89 / 10011277, Mateus da Silva Bento, 21.05, 46.78, 67.83 / 10026976, Nayara Serrao da Silva, 24.21, 47.80, 72.01 / 10005430, Patricia Renata de Queiroz do Nascimento, 20.00, 44.75, 64.75 / 10001457, Paulo Cesar Moreira de Souza, 22.11, 33.56, 55.67 / 10004084, Renata de Lima Sousa, 24.21, 50.85, 75.06 / 10022854, Talyssa Gazel do Nascimento, 20.00, 48.81, 68.81 / 10021533, Victoria Beatriz Miranda Bezerra, 24.21, 49.83, 74.04.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10019594, Ana Carolina Pantoja Goncalves, 20.00, 35.59, 55.59 / 10008564, Anderson Gloria de Souza, 20.00, 42.71, 62.71 / 10008302, Andre Pereira do Valle, 30.53, 41.69, 72.22 / 10009255, Beatriz Oliveira de Holanda, 24.21, 30.51, 54.72 / 10026471, Beatriz Uchoa Sena, 22.11, 39.66, 61.77 / 10018778, Camila Bastos Brilhante de Sousa, 21.05, 38.64, 59.69 / 10002931, Cintia Rejane Gouvea Nunes, 22.11, 30.51, 52.62 / 10000897, Daniel Gomes Vasques, 25.26, 40.68, 65.94 / 10017800, Ellen Doane da Costa Lima, 20.00, 43.73, 63.73 / 10019919, Emmanuel Augusto da Costa Luz, 21.05, 32.54, 53.59 / 10002898, Gabriele Assuncao da Silva, 23.16, 35.59, 58.75 / 10009063, Haida Jessica Pereira de Carvalho, 26.32, 39.66, 65.98 / 10009756, Hitalo Souza de Freitas, 26.32, 35.59, 61.91 / 10012720, Igor Branches Barbosa, 20.00, 39.66, 59.66 / 10005750, Jessica Queiroz Gomes, 20.00, 33.56, 53.56 / 10030109, Joao Vitor Vieira Lima, 23.16, 29.49, 52.65 / 10003755, Joselmar Soares Sampaio Alves, 21.05, 31.53, 52.58 / 10010743, Julia da Silva Carvalho, 20.00, 38.64, 58.64 / 10020170, Juliana Anita Romano Ribeiro, 29.47, 42.71, 72.18 / 10032224, Leonardo de Souza Azevedo, 22.11, 37.63, 59.74 / 10010746, Lorena Silva Abreu, 23.16, 36.61, 59.77 / 10005113, Lucas Pereira Lima, 24.21, 35.59, 59.80 / 10002895, Lucas Vasconcelos Priante, 27.37, 45.76, 73.13 / 10000757, Luciene Lima da Silva, 20.00, 35.59, 55.59 / 10021322, Marcelo dos Santos Leite, 20.00, 33.56, 53.56 / 10000604, Marcio Rodrigo Oliveira da Silva, 25.26, 38.64, 63.90 / 10017653, Marlos do Nascimento de Souza, 24.21, 39.66, 63.87

/ 10010174, Mateus Gomes de Souza, 26.32, 43.73, 70.05 / 10006506, Michel da Silva Sousa, 23.16, 39.66, 62.82 / 10000038, Roackson de Pinho Takafaz, 22.11, 40.68, 62.79 / 10010638, Shelby Marques da Silva, 23.16, 47.80, 70.96 / 10010051, Simone Goncalves Barboza Oliveira, 29.47, 44.75, 74.22 / 10022501, Victor Augusto dos Santos Silva, 24.21, 41.69, 65.90 / 10022294, Vinicius Mendonca de Souza Vieiralves, 22.11, 33.56, 55.67 / 10009270, Vitor Hugo Santos Teixeira, 26.32, 50.85, 77.17 / 10002749, William Castro de Freitas, 29.47, 48.81, 78.28.

1.1.5.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10002931, Cintia Rejane Gouvea Nunes, 22.11, 30.51, 52.62 / 10021322, Marcelo dos Santos Leite, 20.00, 33.56, 53.56.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: JURÍDICO

10021847, Abraao Oliveira Nogueira, 25.26, 46.55, 71.81 / 10023408, Acsa Tomas Litaiff, 26.32, 38.28, 64.60 / 10022638, Ademar Brito da Frota Junior, 20.00, 37.24, 57.24 / 10013328, Ademir Jose Martins de Lima Filho, 22.11, 41.38, 63.49 / 10027667, Adriana dos Santos Evangelista, 26.32, 40.34, 66.66 / 10024647, Adriano Goncalves Feitosa, 25.26, 39.31, 64.57 / 10015810, Adriano Jose da Cunha Souza, 23.16, 42.41, 65.57 / 10012089, Alessandra Figueiredo dos Santos Bosque, 24.21, 47.59, 71.80 / 10027625, Alex Penha do Amaral, 25.26, 43.45, 68.71 / 10005741, Alexandre Fleming Neves de Melo, 26.32, 44.48, 70.80 / 10005471, Alvaro de Souza Aranha, 25.26, 44.48, 69.74 / 10029400, Alyssa de Souza Peres Melo, 21.05, 38.28, 59.33 / 10007540, Amanda Cristina de Souza Couto, 26.32, 38.28, 64.60 / 10004890, Amanda Cristina Ferreira da Silva, 25.26, 34.14, 59.40 / 10007692, Amanda Viana Cavalcante, 24.21, 34.14, 58.35 / 10030268, Ana Beatriz Silva Novaes, 24.21, 47.59, 71.80 / 10015853, Ana Carolina Rocha de Franca, 26.32, 44.48, 70.80 / 10025088, Anderson Guimaraes Belchior, 23.16, 40.34, 63.50 / 10007309, Andre Funes Carneiro, 27.37, 49.66, 77.03 / 10030869, Andre Victor Maia Pinheiro, 22.11, 50.69, 72.80 / 10012067, Andrews Barbosa Valente, 24.21, 42.41, 66.62 / 10027143, Antonio Odiney da Silva Oliveira, 20.00, 40.34, 60.34 / 10012543, Arlan Martins de Oliveira Junior, 22.11, 30.00, 52.11 / 10003963, Arthur Oliveira Reis, 29.47, 49.66, 79.13 / 10010163, Beatriz Silva da Costa, 23.16, 33.10, 56.26 / 10028349, Bianca Azedo Guimaraes, 27.37, 34.14, 61.51 / 10023001, Brenda Bezerra Medeiros, 33.68, 43.45, 77.13 / 10028537, Camila Cavalcante da Cunha, 22.11, 33.10, 55.21 / 10030610, Camila Chacon de Oliveira Loureiro, 24.21, 43.45, 67.66 / 10017900, Camila Leite Duarte, 26.32, 45.52, 71.84 / 10027952, Camila Linna Lee, 20.00, 33.10, 53.10 / 10023477, Carolina Verlaine Costa Brandao, 30.53, 49.66, 80.19 / 10021948, Daniel Benjo, 36.84, 52.76, 89.60 / 10009554, Daniel Filipe Santana Pinheiro, 24.21, 44.48, 68.69 / 10026732, Daniel Lucas Reboucas de Sa, 25.26, 48.62, 73.88 / 10006924, Daniel Peixoto Meirelles, 23.16, 41.38, 64.54 / 10002090, Demmy Ayano da Silva Nakatani, 21.05, 38.28, 59.33 / 10021825, Denys Falabelo Jaime, 24.21, 47.59, 71.80 / 10019978, Diana Bezerra de Freitas, 21.05, 37.24, 58.29 / 10019949, Ednara Kellen de Lima Soares, 20.00, 39.31, 59.31 / 10030457, Eduarda Melissa da Costa Alecrim, 22.11, 33.10, 55.21 / 10019201, Eduarda Mendes Brandao, 25.26, 41.38, 66.64 / 10020549, Eduardo Leite Ramires, 27.37, 50.69, 78.06 / 10025168, Edy Adler Campos de Menezes, 20.00, 37.24, 57.24 / 10010369, Elena Cristina Costa de Oliveira, 24.21, 36.21, 60.42 / 10029780, Elisabethe de Fatima Bulcao Rabelo, 28.42, 38.28, 66.70 / 10030971, Elival Tomaz, 20.00, 30.00, 50.00 / 10006401, Ellen Kohashi de Freitas, 25.26, 45.52, 70.78 / 10009419, Elynete Tavares Soares, 20.00, 39.31, 59.31 / 10006593, Ernesto Aiub Moraes da Rocha, 29.47, 36.21, 65.68 / 10025220, Evandro Ribeiro de Souza, 23.16, 40.34, 63.50 / 10012276, Fabio Cezar Sousa Silva, 21.05, 44.48, 65.53 / 10005332, Felipe Costa de Andrade, 24.21, 43.45, 67.66 / 10029445, Felipe Rodrigo Costa de Souza, 24.21, 36.21, 60.42 / 10015178, Feliph Kevin Goncalves Mota, 20.00, 32.07, 52.07 / 10028971, Fernanda Viana Regis, 23.16, 38.28, 61.44 / 10021784, Filipe de Freitas Nascimento, 27.37, 42.41, 69.78 / 10003569, Francinildo Batista Dantas, 23.16, 36.21, 59.37 / 10012705, Francisco Carlos Teixeira Neto, 20.00, 36.21, 56.21 / 10000072, Francisco Patrick Barbosa Chagas, 20.00, 45.52, 65.52 / 10005409, Francynne Monteiro Aquino, 27.37, 42.41, 69.78 / 10028296, Gabriel Cabral Mutz, 20.00, 33.10, 53.10 / 10020687, Gabriel Mariano da Silva Barreto, 21.05, 31.03, 52.08 / 10010847, Gabriele Frazao Araujo Lins, 23.16, 42.41, 65.57 / 10000085, Gardene Tavares da Silva, 21.05, 34.14, 55.19 / 10018673, George Emilio Cunha de Araujo Filho, 29.47, 38.28, 67.75 / 10003760, Gileika Karen Lage Rocha, 21.05, 39.31, 60.36 / 10009149, Giorgio Antonio Chiarini Silva, 21.05, 44.48, 65.53 / 10006032, Giuliana Archanjo Fraxe, 21.05, 37.24, 58.29 / 10009145, Guilherme Castro de Araujo Hilgenberg, 27.37, 39.31, 66.68 / 10029946, Gustavo Augusto Bastos Domingos, 23.16, 46.55, 69.71 / 10027978, Gustavo Saraiva dos Santos, 26.32, 36.21, 62.53 / 10023785, Gysella da Silva Sombra, 26.32, 47.59, 73.91 / 10008467, Handreina Flores Melo, 20.00, 42.41, 62.41 / 10022562, Heloyse Dayse de Matos Dangelo, 21.05, 33.10, 54.15 / 10003221, Hendryl Rocha Cardoso, 21.05, 32.07, 53.12 / 10000043, Henrique Brito dos Santos, 25.26, 43.45, 68.71 / 10030267, Iamille Maruoka Vieira, 25.26, 39.31, 64.57 / 10004007, Isabela Barroso Rodrigues Martins, 26.32, 45.52, 71.84 / 10021319, Isabela Cavalcante de Farias, 23.16, 37.24, 60.40 / 10007520, Isabella Benchaya da Silva, 21.05, 34.14, 55.19 / 10023110, Iuri Azevedo Nogueira, 22.11, 45.52, 67.63 / 10022932, Izabelly Sabriny Oliveira Nascimento, 23.16, 32.07, 55.23 / 10000659, Jaelio de Oliveira Paes, 21.05, 41.38, 62.43 / 10025166, Jamille Carreiro de Azevedo Lima, 28.42, 53.79, 82.21 / 10029260, Jesse Alves Pereira Neto, 25.26, 43.45, 68.71 / 10001815, Jessica Jatahy de Melo Fonseca, 25.26, 32.07, 57.33 / 10028479, Jessica Silvia Lima da Costa, 29.47, 49.66, 79.13 / 10023890, Joao Lucas Bastos de Lima Sousa, 24.21, 39.31, 63.52 / 10030559, Jorge Emmanuel dos Santos Marques, 26.32, 40.34, 66.66 / 10025266, Jose Bruno Oliveira de Oliveira, 23.16, 41.38, 64.54 / 10007051, Jose Roberto Oliveira Lins, 22.11, 33.10, 55.21 / 10000698, Joyce Oliveira dos Santos, 23.16, 41.38, 64.54 / 10022899, Julia Heloisa Marques de Lima, 26.32, 39.31, 65.63 / 10010382, Julia Monteiro Lima de Mattos, 20.00, 32.07, 52.07 / 10006007, Katrine Sousa do Nascimento, 23.16, 46.55, 69.71 / 10013030, Kelvin Carlos Guedes da Silva, 25.26, 47.59, 72.85 / 10006681, Kemilly Carvalho Marques Feijo, 22.11, 35.17, 57.28 / 10026206, Lais Araujo de Faria, 22.11, 38.28, 60.39 / 10030940, Lais dos Reis e Silva, 25.26, 41.38, 66.64 / 10006129, Lais Lima Perrone, 20.00, 37.24, 57.24 / 10009320, Lamarck Rocha de Leland, 28.42, 44.48, 72.90 / 10014209, Lara Beatriz Tavares Souto Orlando, 26.32, 43.45, 69.77 / 10016488, Laura Loureiro Gomes, 24.21, 46.55, 70.76 / 10020749, Leandro Pereira Passos, 24.21, 43.45, 67.66 / 10003838, Leonardo Castro da Silva, 23.16, 33.10, 56.26 / 10008377, Leonardo Lima Guimaraes, 21.05, 41.38, 62.43 / 10032368, Leticia Cruz Level, 22.11, 37.24, 59.35 / 10015380, Leticia Roberta Medeiros Pirangy de Souza, 24.21, 34.14, 58.35 / 10005653, Luan Diego Soares Cabral, 23.16, 36.21, 59.37 / 10030379, Luan Felipe Rodrigues Campos, 27.37, 48.62, 75.99 / 10002988, Luan Henrique Araujo Pinto, 20.00, 34.14, 54.14 / 10024702, Lucas de Melo, 20.00, 34.14, 54.14 / 10028627, Lucas Lima da Silva, 29.47, 47.59, 77.06 / 10033347, Lucas Monteiro Botero, 22.11, 39.31, 61.42 / 10020447, Luciana Fonseca da Silva, 22.11, 48.62, 70.73 / 10014473, Luiz Fernando Brito de Araujo, 29.47, 52.76, 82.23 / 10030202, Luiz Gabriel Chacon Oliveira Loureiro, 21.05, 46.55, 67.60 / 10020323, Luiz Gustavo Silva Ribeiro, 21.05, 43.45, 64.50 / 10011412, Lukas Ibanes Berte, 31.58, 45.52, 77.10 / 10022049, Marcelo Carvalho da Silva Mayo, 29.47, 39.31, 68.78 / 10030047, Marcelo Viana Correa, 22.11, 36.21, 58.32 / 10023730, Marcia da Silva Souto, 23.16, 45.52, 68.68 / 10007392, Marco Aurelio de Carvalho Martins, 24.21, 37.24, 61.45 / 10002804, Marcos Paulo de Oliveira Braga, 23.16, 39.31, 62.47 / 10000338, Maria Auxiliadora Pinto de Lima, 23.16, 42.41, 65.57 / 10026920, Maria Eduarda da Silva Garcia, 26.32, 37.24, 63.56 / 10016309, Maria Gabriela Gomes Alencar, 32.63, 43.45, 76.08 / 10017923, Maria Thais Fontes de Freitas, 26.32, 37.24, 63.56 / 10005263, Maria Victoria Pereira Goncalves, 21.05, 35.17, 56.22 / 10007834, Mariah Hellenna Angelim Britto, 28.42, 40.34, 68.76 / 10021990, Mariza Hidalgo Chicre Viana, 23.16, 46.55, 69.71 / 10010838, Markson Luan Brasil Mendes, 26.32, 45.52, 71.84 / 10033285, Matheus Abud de Andrade, 28.42, 33.10, 61.52 / 10020625, Matheus Encarnacao de Morais, 24.21, 46.55, 70.76 / 10031380, Matheus Lobato Rodrigues Almeida do Nascimento, 23.16, 33.10, 56.26 / 10030333, Matheus Luiz dos Santos Sanches, 26.32, 35.17, 61.49 / 10023047, Matheus Oliveira Ferreira, 26.32, 43.45, 69.77 / 10024371, Matheus Reis do Nascimento, 22.11, 37.24, 59.35 / 10003988, Matheus Rocha Mendes, 21.05, 31.03, 52.08 / 10007944, Matheus Silva dos Santos, 22.11, 43.45, 65.56 / 10004021, Maura Sposito Antony, 23.16, 38.28, 61.44 / 10026241, Mauricio Soares Bechman, 28.42, 36.21, 64.63 / 10007374, Melk Levi da Silva Pereira, 20.00, 42.41, 62.41 / 10006767, Michel Bessa Ferreira, 24.21, 42.41, 66.62 / 10020538, Monique Nascimento Adomaite, 31.58, 42.41, 73.99 / 10017759, Murilo Moraes Queiroz, 23.16, 40.34, 63.50 / 10031839, Nathasha Cristina Melo da Rocha de Holanda Bessa, 23.16, 42.41, 65.57 / 10030508, Nayandra Priscila da Silva Cesar Pires, 23.16, 38.28, 61.44 / 10014839, Nicolas Souza e Souza, 21.05, 49.66, 70.71 / 10012476, Nicolly do Nascimento Araujo, 24.21, 47.59, 71.80 / 10018999, Nicoly Eduarda Camara Maia, 25.26, 39.31, 64.57 / 10021468, Noe Natal Magno das Chagas, 30.53, 40.34, 70.87 / 10019340, Paloma Prestes Madeira, 26.32, 39.31, 65.63 / 10010730, Pamela Lima Ferreira de Souza, 24.21, 39.31, 63.52 / 10005601, Pamela Pontes, 37.89, 50.69, 88.58 / 10001137, Patricia Yoko Carvalho Vieira, 22.11, 46.55, 68.66 / 10005829, Paula Caroline Galvao dos Santos Silva, 21.05, 44.48, 65.53 / 10006015, Paula Davilla Cavalcante, 25.26, 48.62, 73.88 / 10032015, Paulo Ricardo Madeira Wendling, 27.37, 43.45, 70.82 / 10012016, Paulo Victor Bianco Crespo Filho, 25.26, 43.45, 68.71 / 10006181, Paulo Victor Trajano Correa, 28.42, 45.52, 73.94 / 10030083, Pedro Cordeiro de Noronha, 22.11, 32.07, 54.18 / 10000234, Pedro Henrique Silva de Farias Goncalves, 20.00, 40.34, 60.34 / 10032132, Pedro Luiz Sampaio Costa, 27.37, 52.76, 80.13 / 10022162, Pedro Marlos Goncalves Nicacio, 20.00, 54.83, 74.83 / 10026903, Pedro Teixeira Cabral, 20.00, 37.24, 57.24 / 10000505, Phillippe Liberato de Oliveira Macedo, 21.05, 31.03, 52.08 /

10007168, Rafael Reis Pereira, 22.11, 44.48, 66.59 / 10014247, Rafael Silva dos Santos, 24.21, 44.48, 68.69 / 10026625, Ramili Vieira Ramos, 24.21, 40.34, 64.55 / 10000428, Ramon Oliveira de Azevedo, 20.00, 37.24, 57.24 / 10010027, Raphael Costa Bento da Silva, 27.37, 33.10, 60.47 / 10030198, Raquel Lima Mota Morais Silveira, 24.21, 31.03, 55.24 / 10029122, Rebeca Vitoria Silva de Souza, 21.05, 39.31, 60.36 / 10017058, Rebecca Esther Lima da Silva, 23.16, 42.41, 65.57 / 10018430, Renata Christine Souza Santos, 23.16, 47.59, 70.75 / 10003861, Rennan Silva Formiga, 25.26, 45.52, 70.78 / 10005259, Roberto Camurca Afonso Filho, 25.26, 48.62, 73.88 / 10004563, Roberto Costa Sousa Franca, 21.05, 45.52, 66.57 / 10027641, Rodrigo Brito Santos, 25.26, 45.52, 70.78 / 10030968, Rodrigo de Oliveira Costa, 22.11, 43.45, 65.56 / 10002875, Rodrigo Nogueira Viana, 21.05, 46.55, 67.60 / 10005273, Roosevelt Junio de Souza e Silva, 23.16, 40.34, 63.50 / 10021396, Rubia Hanna Silva Belem, 21.05, 38.28, 59.33 / 10019288, Ryane Munhoz de Almeida Costa, 23.16, 40.34, 63.50 / 10007457, Sidney Ohana Tufy, 21.05, 47.59, 68.64 / 10033624, Silvana Saraiva dos Santos Laborda e Sil, 20.00, 42.41, 62.41 / 10007711, Socrates Thadeu Soares Vilas Boas, 27.37, 43.45, 70.82 / 10030837, Suzana de Oliveira Feitoza, 25.26, 41.38, 66.64 / 10004892, Sylvia Anselmo Maciel, 21.05, 41.38, 62.43 / 10025311, Tais Siqueira de Araujo, 22.11, 40.34, 62.45 / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto, 37.89, 50.69, 88.58 / 10029505, Thais Oliveira Goncalves, 25.26, 38.28, 63.54 / 10006836, Thales Ramos Bonfim, 25.26, 36.21, 61.47 / 10028350, Thiago Souza de Souza, 24.21, 30.00, 54.21 / 10010777, Tiago Esashika Crispim, 23.16, 45.52, 68.68 / 10021318, Tiago Samuel Reboucas Fonseca, 22.11, 42.41, 64.52 / 10012018, Ulysses Guerra de Mendonca, 20.00, 37.24, 57.24 / 10031312, Valderi da Silva Rodrigues, 24.21, 44.48, 68.69 / 10029038, Victor Mitoso Henriques, 23.16, 36.21, 59.37 / 10010500, Vinicius da Costa Dutra, 21.05, 44.48, 65.53 / 10014301, Vinicius de Lima Sampaio, 29.47, 41.38, 70.85 / 10015864, Vinicius Pereira de Aguiar, 21.05, 37.24, 58.29 / 10004006, Vinicius Valerio Cavalcante Martins, 23.16, 32.07, 55.23 / 10006929, Vitor Pinho Correa, 20.00, 31.03, 51.03 / 10012520, Vitoria Barros Oliveira, 23.16, 38.28, 61.44 / 10017030, Whanderson Cunha da Silva, 29.47, 45.52, 74.99 / 10014259, William de Souza Freire, 26.32, 47.59, 73.91 / 10012560, Yasmin Monick Araujo Moncayo, 26.32, 42.41, 68.73.

1.1.6.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas. 10021847, Abraao Oliveira Nogueira, 25.26, 46.55, 71.81 / 10021948, Daniel Benjo, 36.84, 52.76, 89.60 / 10018673, George Emilio Cunha de Araujo Filho, 29.47, 38.28, 67.75 / 10029946, Gustavo Augusto Bastos Domingos, 23.16, 46.55, 69.71 / 10001815, Jessica Jatahy de Melo Fonseca, 25.26, 32.07, 57.33 / 10005601, Pamela Pontes, 37.89, 50.69, 88.58 / 10004563, Roberto Costa Sousa Franca, 21.05, 45.52, 66.57 / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto, 37.89, 50.69, 88.58.

1.1.7 CARGO 7: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO

10019299, Agelam Alves Rodrigues, 18.00, 32.65, 50.65 / 10005787, Alan Paulo Figueiredo da Gama, 15.00, 34.69, 49.69 / 10020933, Alerrandro Mikhail dos Santos Brito, 15.00, 31.63, 46.63 / 10003474, Alexandre Augusto Jorge, 18.00, 33.67, 51.67 / 10000645, Amanda Machado Macedo, 15.00, 37.76, 52.76 / 10023459, Amauri Roso Pereira Junior, 18.00, 31.63, 49.63 / 10005437, Ana Beatriz Araujo de Oliveira, 19.00, 32.65, 51.65 / 10002413, Ana Beatriz Cunha Gomes, 17.00, 39.80, 56.80 / 10001248, Ana Cristina de Souza Loureiro, 20.00, 39.80, 59.80 / 10012324, Ana Jessica Moreira Lhips, 18.00, 32.65, 50.65 / 10029202, Anderson Gabriel da Silva Pereira, 24.00, 36.73, 60.73 / 10009273, Andre Marcelo Ribeiro Viga, 16.00, 32.65, 48.65 / 10032897, Andressa Cristine Reis Almeida, 18.00, 35.71, 53.71 / 10029376, Andrey Martins Gomes da Silva, 17.00, 26.53, 43.53 / 10021130, Angel Aparecida Costa Castro, 16.00, 27.55, 43.55 / 10022502, Anne Gabriele da Silva Angiolis, 18.00, 31.63, 49.63 / 10031725, Aquiles Brito da Silva, 18.00, 33.67, 51.67 / 10023488, Atila Soares Moreira, 16.00, 35.71, 51.71 / 10032112, Augusto Mozart Gama Vieira, 15.00, 38.78, 53.78 / 10006463, Barbara Karena Cunha da Silva, 22.00, 33.67, 55.67 / 10016184, Beatriz Falcao dos Santos, 17.00, 33.67, 50.67 / 10016394, Beatriz Farias de Sena, 16.00, 25.51, 41.51 / 10004092, Breno de Jesus Muniz dos Santos, 21.00, 32.65, 53.65 / 10017930, Bruno Leonardo da Silva Ferreira, 16.00, 30.61, 46.61 / 10003118, Carla Leonor de Souza Cruz, 17.00, 29.59, 46.59 / 10021808, Caroline Vieira da Silva Mota, 17.00, 24.49, 41.49 / 10031938, Cecilia Andrade Btista da Silva, 20.00, 35.71, 55.71 / 10030389, Cheyanne Pimentel Lim Schaeffer, 21.00, 27.55, 48.55 / 10031747, Ciro Luis Pontes Cordovil, 15.00, 31.63, 46.63 / 10005429, Cristian de Almeida Espara, 22.00, 31.63, 53.63 / 10005335, Cristiane Oliveira de Freitas, 16.00, 34.69, 50.69 / 10004628, Daniel Lima Morais, 18.00, 29.59, 47.59 / 10001660, Diana da Silva Antonio, 21.00, 36.73, 57.73 / 10003078, Edilane Barbosa Ricarte, 16.00, 27.55, 43.55 / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas, 22.00, 33.67, 55.67 / 10014165, Elen Ferreira Para, 21.00, 27.55, 48.55 / 10012647, Fabiane Aparecida Pinto Pessoa, 19.00, 35.71, 54.71 / 10028006, Fabrizio Fernandes Cardoso, 15.00, 27.55, 42.55 / 10003815, Flavia Carlos de Souza, 16.00, 27.55, 43.55 / 10008323, Franciany Freitas dos Santos, 20.00, 38.78, 58.78 / 10030858, Frank Nogueira da Costa, 15.00, 28.57, 43.57 / 10002851, Franklin Souza do Vale, 18.00, 36.73, 54.73 / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 16.00, 33.67, 49.67 / 10005600, Gabriel Ponce de Leao Lima Almeida, 19.00, 33.67, 52.67 / 10003112, Giovana Cristina Feitosa do Nascimento, 19.00, 38.78, 57.78 / 10026723, Giovanna Liye Shiroma, 21.00, 42.86, 63.86 / 10026356, Giselle Lais Francine da Silva, 19.00, 37.76, 56.76 / 10020723, Glenda Nicole Farias dos Santos, 15.00, 25.51, 40.51 / 10005670, Guilherme Carpina Farias Guimaraes, 18.00, 35.71, 53.71 / 10027138, Gustavo Farias de Moraes, 17.00, 33.67, 50.67 / 10009336, Helias Gomes Macedo, 20.00, 37.76, 57.76 / 10029349, Heloisa Barroso de Mendonca, 17.00, 26.53, 43.53 / 10004101, Iris Rafaela Leite da Silva, 15.00, 35.71, 50.71 / 10014138, Izabelly Santiago Souza de Almeida, 18.00, 37.76, 55.76 / 10023467, James Aranha Rodrigues, 18.00, 28.57, 46.57 / 10017832, Januaria Silva Justa, 15.00, 34.69, 49.69 / 10015653, Janylson Almeida Figueiredo, 16.00, 31.63, 47.63 / 10013170, Jaqueline Valente de Lima, 19.00, 32.65, 51.65 / 10020919, Jefferson dos Santos Bezerra, 18.00, 28.57, 46.57 / 10007278, Jessica Cerdeira Marialva, 16.00, 34.69, 50.69 / 10011018, Jessica Mirian Sampaio Laves, 15.00, 34.69, 49.69 / 10002021, Joao Guilherme Guerra Pacifico, 23.00, 40.82, 63.82 / 10007748, Joicilene Melo Miranda, 16.00, 25.51, 41.51 / 10015234, Jonatas de Castro Fonseca, 17.00, 32.65, 49.65 / 10014973, Jordenize Pereira da Silva, 16.00, 33.67, 49.67 / 10030807, Jose Leonardo Fernandes da Costa, 15.00, 26.53, 41.53 / 10018992, Jose Luiz Santos de Souza, 17.00, 38.78, 55.78 / 10001008, Jose Roberto Sileno de Souza Filho, 16.00, 34.69, 50.69 / 10005714, Josue Barbosa Pereira, 17.00, 37.76, 54.76 / 10000265, Joyce Alves da Silva, 17.00, 33.67, 50.67 / 10000871, Juliana Surima Bastos Magalhaes, 21.00, 34.69, 55.69 / 10015175, Juliane Guimaraes Fonseca, 18.00, 33.67, 51.67 / 10002036, Karen Alves dos Santos, 18.00, 29.59, 47.59 / 10001849, Karine de Jesus Lopes, 16.00, 34.69, 50.69 / 10003593, Kathucy do Nascimento Barbosa, 16.00, 31.63, 47.63 / 10023803, Lara Amaral de Azevedo, 19.00, 34.69, 53.69 / 10016248, Larissa Freitas de Oliveira da Silva, 16.00, 24.49, 40.49 / 10005319, Leonardo Carpina Farias Guimaraes, 23.00, 40.82, 63.82 / 10024802, Leticia Haddad Gomes, 16.00, 27.55, 43.55 / 10023567, Luana Cassia Costa Manso, 15.00, 28.57, 43.57 / 10006361, Luana Jessie da Silva Garcia, 17.00, 33.67, 50.67 / 10030480, Marcio do Nascimento Luniere, 16.00, 27.55, 43.55 / 10014210, Maria Clara Sahdo Cetraro, 15.00, 28.57, 43.57 / 10031083, Mariana Maia Correa Barros, 19.00, 39.80, 58.80 / 10031146, Marta Teixeira de Souza Moura, 15.00, 29.59, 44.59 / 10022649, Mateus dos Santos Amorim, 15.00, 24.49, 39.49 / 10028340, Matheus de Carvalho Lopes, 18.00, 28.57, 46.57 / 10030033, Matheus Oliveira Afonso, 23.00, 36.73, 59.73 / 10011857, Matheus Pereira de Souza, 18.00, 34.69, 52.69 / 10012820, Maxwell de Castro Martins, 16.00, 30.61, 46.61 / 10007209, Mayara Oliveira Barbosa, 16.00, 31.63, 47.63 / 10017751, Michael Douglas Silva de Moura, 17.00, 33.67, 50.67 / 10026507, Milena Silva da Silveira, 17.00, 32.65, 49.65 / 10018537, Murilo Souza Leite, 19.00, 27.55, 46.55 / 10014732, Nalberth Alex Peter Salins Souza de Lima, 16.00, 26.53, 42.53 / 10006456, Narjara Minelly da Cruz Goncalves, 19.00, 33.67, 52.67 / 10002235, Nataly de Araujo Sobrinho, 21.00, 39.80, 60.80 / 10017952, Natanael Pereira da Costa, 18.00, 33.67, 51.67 / 10031239, Patricia de Oliveira Flores, 15.00, 25.51, 40.51 / 10002969, Paulo Edcley Silva do Nascimento, 18.00, 31.63, 49.63 / 10003206, Paulo Gerri de Andrade, 21.00, 35.71, 56.71 / 10029899, Pedro Afonso Moss Jacob de Souza, 19.00, 33.67, 52.67 / 10013387, Pedro Andre Alves dos Santos, 16.00, 31.63, 47.63 / 10013238, Poliane Lira Cunha, 15.00, 28.57, 43.57 / 10010899, Priscilene Oliveira da Silva, 20.00, 37.76, 57.76 / 10009536, Rafael Albano Pantoja, 16.00, 30.61, 46.61 / 10004254, Raphaela Cordeiro de Souza, 16.00, 28.57, 44.57 / 10022923, Raquel de Lira Barbosa, 15.00, 24.49, 39.49 / 10027739, Rayra Rodrigues dos Santos, 24.00, 41.84, 65.84 / 10016432, Renan Roger de Araujo Gomes, 17.00, 36.73, 53.73 / 10018128, Rodrigo Araujo Luduvico, 20.00, 36.73, 56.73 / 10021349, Rodrigo Negreiros da Silva, 21.00, 34.69, 55.69 / 10018145, Rosa Jaqueline Filgueiras de Souza, 19.00, 35.71, 54.71 / 10019285, Sabrina Felicio Paim, 23.00, 36.73, 59.73 / 10012171, Sebastiao Armando de Lima Belem, 15.00, 33.67, 48.67 / 10012071, Silas Lima Goncalves, 18.00, 24.49, 42.49 / 10003622, Taiane Farias Sales, 21.00, 43.88, 64.88 / 10011423, Thais Braga da Silva Coitinho, 17.00, 35.71, 52.71 / 10022173, Thais Lima Neves Pinheiro, 20.00, 32.65, 52.65 / 10007413, Thiane Feitoza de Souza, 19.00, 33.67, 52.67 / 10030803, Tilara Fonseca Fernandes, 21.00, 39.80, 60.80 / 10000989, Valeria Araujo Abreu Zeballos, 20.00, 36.73, 56.73 / 10002937, Victoria Pontes Rocha, 16.00, 31.63, 47.63 / 10023407, Vinicius Silva Machado, 17.00, 32.65, 49.65 / 10027139, Vitor Nonato de Melo, 15.00, 35.71, 50.71 / 10006686, Viviane da Silva Costa, 15.00, 29.59, 44.59 / 10013155, Viviane Maria Sampaio Matos, 16.00, 29.59, 45.59 / 10000426, Walber Holanda Froes, 18.00, 36.73, 54.73 / 10003011, Welisson Moriz Correa, 17.00, 33.67, 50.67 / 10007769, Willys Martins Fernandes dos Santos, 15.00, 39.80, 54.80 / 10024072, Yan

Pereira Ferreira, 17.00, 28.57, 45.57 / 10020461, Yuri Henderson de Paiva Silva, 15.00, 26.53, 41.53.

1.1.7.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.
10022502, Anne Gabriele da Silva Angiolis, 18.00, 31.63, 49.63 / 10003078, Edilane Barbosa Ricarte, 16.00, 27.55, 43.55 / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas, 22.00, 33.67, 55.67 / 10003815, Flavia Carlos de Souza, 16.00, 27.55, 43.55 / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 16.00, 33.67, 49.67 / 10023467, James Aranha Rodrigues, 18.00, 28.57, 46.57 / 10015234, Jonatas de Castro Fonseca, 17.00, 32.65, 49.65 / 10003206, Paulo Gerri de Andrade, 21.00, 35.71, 56.71 / 10013387, Pedro Andre Alves dos Santos, 16.00, 31.63, 47.63.

1.1.8 CARGO 8: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE REDES

10009369, Anderson Reis dos Santos, 17.00, 25.00, 42.00 / 10026784, Carlos Alberto Bentes Aires, 15.00, 29.00, 44.00 / 10009522, Diogo Abreu da Silva, 15.00, 27.00, 42.00 / 10029791, Emerson Veiga Monteiro Filho, 17.00, 34.00, 51.00 / 10002404, Estevao Amado Santos dos Santos, 20.00, 38.00, 58.00 / 10011004, Geziel de Souza Pereira, 15.00, 32.00, 47.00 / 10000039, Jander Issao Shirayanagui Cavalcante, 19.00, 30.00, 49.00 / 10015143, Marcio Carvalho de Barros Neto, 18.00, 39.00, 57.00 / 10000992, Thyago Assemen Oliveira, 15.00, 29.00, 44.00 / 10010828, Vinicius Soares da Costa, 18.00, 38.00, 56.00 / 10029885, Williamy Moura da Silva, 16.00, 25.00, 41.00.

1.1.9 CARGO 9: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10031047, Adriele Sascha Albuquerque Porto, 19.00, 39.00, 58.00 / 10016542, Angelo Vinicius Soares Rodrigues, 15.00, 29.00, 44.00 / 10026493, Bruno Elander Cavalcante Paulo, 19.00, 44.00, 63.00 / 10026498, Camila da Silva Marques Romano, 15.00, 26.00, 41.00 / 10028157, Cauane Marques Carneiro, 17.00, 39.00, 56.00 / 10032560, Clara Toledo Serafini, 20.00, 43.00, 63.00 / 10023539, Clarissa Carramilo Raposo, 17.00, 40.00, 57.00 / 10025404, Drielly Canavarro de Souza, 15.00, 36.00, 51.00 / 10023711, Geizyara Maria Brandao de Araujo, 18.00, 35.00, 53.00 / 10002035, Gustavo Moura de Jesus, 21.00, 43.00, 64.00 / 10033077, Inimar Freitas Abreu Filho, 17.00, 44.00, 61.00 / 10023913, Jamile Alves de Araujo, 16.00, 44.00, 60.00 / 10027907, Jessica Tammi de Souza Soares, 23.00, 47.00, 70.00 / 10007380, Larissa Cezar de Souza Cavalcante, 20.00, 42.00, 62.00 / 10010554, Leonardo Medeiros de Castro, 18.00, 42.00, 60.00 / 10014614, Leticia Machado de Araujo, 15.00, 31.00, 46.00 / 10023556, Lucyleny de Souza Rocha, 15.00, 39.00, 54.00 / 10015141, Marcela Orquiz Mathias, 16.00, 42.00, 58.00 / 10023665, Maria Beatriz Rodrigues da Silva, 22.00, 42.00, 64.00 / 10027046, Maria Clara Alves Chixaro, 17.00, 41.00, 58.00 / 10020376, Nayssa dos Santos Braule Pinto Priante, 20.00, 37.00, 57.00 / 10014854, Raissa Eme Alencar Moura, 19.00, 39.00, 58.00 / 10000409, Renata Gabriele da Silva Brito, 16.00, 34.00, 50.00 / 10031756, Thaissa Barbara da Silva Cordeiro, 15.00, 42.00, 57.00 / 10021642, Vitoria Fatima Correa Lazaro, 20.00, 40.00, 60.00 / 10022289, Vitoria Serrao do Carmo, 16.00, 37.00, 53.00 / 10003567, Yasmin Aquino Siqueira, 16.00, 35.00, 51.00 / 10018689, Yuri Oliveira Medeiros, 16.00, 44.00, 60.00.

1.1.10 CARGO 10: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10003836, Adria Caroline Barros de Souza, 16.00, 26.60, 42.60 / 10015896, Adriana de Jesus Dias Vasconcelos, 15.00, 24.47, 39.47 / 10004887, Alberto Enrique Lima Soto, 18.00, 35.11, 53.11 / 10005021, Alex de Oliveira Soares, 16.00, 30.85, 46.85 / 10005401, Cynara de Oliveira Sales, 18.00, 35.11, 53.11 / 10021712, Elias Marialva Silva, 19.00, 35.11, 54.11 / 10004303, Isabela Macedo Figueira, 18.00, 26.60, 44.60 / 10015282, Luciana de Carvalho Izel, 20.00, 32.98, 52.98 / 10003999, Luiz Eduardo da Costa Benan, 20.00, 35.11, 55.11 / 10025817, Marcos Paulo Monteiro Lima, 18.00, 35.11, 53.11 / 10002641, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira, 16.00, 30.85, 46.85 / 10010927, Mirian Moraes da Silva, 15.00, 26.60, 41.60 / 10031653, Nicole Normando da Silva, 15.00, 27.66, 42.66 / 10005687, Rafaela Rodrigues Escamilla, 16.00, 36.17, 52.17 / 10028641, Renata Maria da Silva, 15.00, 31.91, 46.91 / 10012172, Renato Garcia Lopes, 16.00, 30.85, 46.85 / 10010227, Rosely de Paula Gomes Moraes, 18.00, 24.47, 42.47 / 10003481, Thalison Gracy Paiva Barroso, 19.00, 41.49, 60.49 / 10001443, Thiago Santos de Oliveira, 21.00, 27.66, 48.66 / 10001244, Uli Anne Souza dos Santos, 17.00, 29.79, 46.79 / 10005656, Wanderleia Ataides da Silva Santos, 21.00, 26.60, 47.60.

1.1.10.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.
10004303, Isabela Macedo Figueira, 18.00, 26.60, 44.60 / 10002641, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira, 16.00, 30.85, 46.85.

1.1.11 CARGO 11: ASSISTENTE AMBIENTAL

10031535, Abdon Jorge Bicharra Neto, 10.00, 19.49, 29.49 / 10002848, Abimael da Palma Marques, 11.00, 25.64, 36.64 / 10024264, Abraao Ramos dos Santos, 12.00, 23.59, 35.59 / 10002668, Adam Daniel Moraes de Lima, 11.00, 26.67, 37.67 / 10018828, Adamos Soares Lima, 14.00, 23.59, 37.59 / 10019398, Adimara Castro Souza, 14.00, 22.56, 36.56 / 10025281, Adria Barreto dos Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10003867, Adria Caroline Barros de Souza, 12.00, 21.54, 33.54 / 10026892, Adria Celia Rabelo Dias, 12.00, 19.49, 31.49 / 10002872, Adria Fernanda Silva de Souza, 11.00, 23.59, 34.59 / 10023531, Adria Gabrielle Nunes Batista, 12.00, 23.59, 35.59 / 10001360, Adriana Araujo de Sena, 10.00, 22.56, 32.56 / 10007265, Adriana Araujo Pompeu Piza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10019735, Adriana Cantanhede Veiga, 11.00, 24.62, 35.62 / 10030453, Adriana Cassia dos Santos Venancio, 10.00, 28.72, 38.72 / 10008381, Adriana Moura dos Santos, 12.00, 27.69, 39.69 / 10011794, Adriana Oliveira de Lima, 12.00, 27.69, 39.69 / 10012500, Adriana Pereira de Souza, 10.00, 22.56, 32.56 / 10002024, Adriane Araujo Costa, 15.00, 21.54, 36.54 / 10028330, Adriane Ribeiro da Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10032824, Adriano Henrique Cruz de Oliveira, 15.00, 19.49, 34.49 / 10008342, Adriano Marreiro de Sousa, 13.00, 22.56, 35.56 / 10002395, Adriano Miranda de Freitas, 11.00, 23.59, 34.59 / 10010839, Adriano Ventilari Mattos, 13.00, 29.74, 42.74 / 10013853, Adriel da Silva Santos, 16.00, 32.82, 48.82 / 10008612, Adriel Medeiros de Araujo, 10.00, 29.74, 39.74 / 10001158, Adryelly Crysthine Reis da Silva, 14.00, 20.51, 34.51 / 10013403, Afonso Rogerio Medeiros de Almeida Junior, 10.00, 21.54, 31.54 / 10019302, Agelam Alves Rodrigues, 12.00, 28.72, 40.72 / 10000663, Agnaldo Andre de Oliveira, 14.00, 25.64, 39.64 / 10001902, Agnes Bandeira Rodrigues, 13.00, 20.51, 33.51 / 10013920, Agnes Pantoja Acioli, 13.00, 25.64, 38.64 / 10027271, Aiko Roberto Batista Cardoso, 11.00, 22.56, 33.56 / 10026473, Airton Junior Hamburgo de Freire, 12.00, 21.54, 33.54 / 10009219, Alan Patricio do Amaral Rosenstengel, 12.00, 24.62, 36.62 / 10017552, Alan Victor da Silva Ferreira, 10.00, 26.67, 36.67 / 10007683, Alane Matilde, 10.00, 19.49, 29.49 / 10007939, Alberlice Mikaely Queiroz de Lira, 13.00, 25.64, 38.64 / 10021643, Alberto Romero Messias Colares, 13.00, 25.64, 38.64 / 10013808, Alda Mayra de Souza do Vale Costa, 12.00, 24.62, 36.62 / 10026701, Aldai da Costa Chaves, 17.00, 19.49, 36.49 / 10012129, Aldair Gomes Lopes, 11.00, 25.64, 36.64 / 10005256, Alef de Lima Ferreira, 14.00, 24.62, 38.62 / 10027080, Alejandra Maryori Nina Casilla, 15.00, 26.67, 41.67 / 10015760, Alejandro Souza Pereira, 12.00, 20.51, 32.51 / 10015564, Aleksander Phillipe Melo de Sousa, 10.00, 23.59, 33.59 / 10020935, Alerrandro Mikhail dos Santos Brito, 14.00, 30.77, 44.77 / 10029041, Alessander Turibio Paes, 11.00, 23.59, 34.59 / 10015376, Alessandra da Silva Pessoa, 10.00, 22.56, 32.56 / 10024500, Alessandra Figueiredo Goncalves, 10.00, 20.51, 30.51 / 10016932, Alessandra Franca da Costa, 13.00, 26.67, 39.67 / 10015126, Alessandra Lopes Bentes, 11.00, 21.54, 32.54 / 10027937, Alessandra Lucia Barcellos de Freitas, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005022, Alex de Oliveira Soares, 15.00, 24.62, 39.62 / 10004076, Alex Rodrigues Goncalves, 12.00, 29.74, 41.74 / 10000280, Alex Savio Pinto de Souza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10013186, Alexandra Gabrielly Rocha da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10033258, Alexandre de Moura Soares, 11.00, 30.77, 41.77 / 10015051, Alexandre Oliveira Silva, 10.00, 21.54, 31.54 / 10011274, Alexandre Roberto de Souza Assis, 10.00, 20.51, 30.51 / 10005389, Alexsandra Fernandes Martins, 10.00, 20.51, 30.51 / 10003896, Alexsandro Costa, 12.00, 24.62, 36.62 / 10031777, Alfredo Jorge Furtado de Oliveira Filho, 11.00, 19.49, 30.49 / 10015817, Alice Carvalho Rocha, 12.00, 26.67, 38.67 / 10001023, Alice do Nascimento Campos, 13.00, 24.62, 37.62 / 10029453, Alice Neves Gomes, 12.00, 24.62, 36.62 / 10014158, Aline Araujo Patricio Lima, 13.00, 27.69, 40.69 / 10020339, Aline de Oliveira Guimaraes, 13.00, 28.72, 41.72 / 10003532, Aline de Souza Vieira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10024924, Aline Kelle Lima de Lima, 10.00, 20.51, 30.51 / 10009228, Aline Mourao Ximenes, 12.00, 26.67, 38.67 / 10029339, Aline Pantoja Rodrigues da Silva, 14.00, 20.51, 34.51 / 10029516, Aline Silva de Oliveira, 12.00, 20.51, 32.51 / 10014366, Aline Soares de Lima, 13.00, 26.67, 39.67 / 10004959, Aline Souza Arruda, 12.00, 22.56, 34.56 / 10001954, Alison Fernando Costa Azevedo Almeida, 10.00, 21.54, 31.54 / 10006734, Alissa Oliveira dos Santos, 13.00, 19.49, 32.49 / 10004539, Alisson Gabriel Silva da Costa, 10.00, 22.56, 32.56 / 10006449, Alisson Noah de Freitas Monteiro, 11.00, 21.54, 32.54 / 10027237, Allan Gabriel Pinto Batista, 10.00, 23.59, 33.59 / 10010497, Allan Jose da Mota Caldas Filho, 12.00, 21.54, 33.54 / 10008622, Allexandre da Silva Jezini, 13.00, 29.74, 42.74 / 10026427, Almir Vieira de Souza Junior, 10.00, 21.54, 31.54 / 10005507, Alvaro de Souza Aranha, 15.00, 30.77, 45.77 / 10008561, Amanda Almeida Tavares, 14.00, 24.62, 38.62 / 10005954, Amanda Barni Conde, 10.00, 23.59, 33.59 / 10001107, Amanda Caroline da Costa Candeias, 11.00, 23.59, 34.59 / 10007546, Amanda Cristina de Souza Couto, 13.00, 28.72, 41.72 / 10033316, Amanda de Souza Pacheco, 13.00, 24.62, 37.62 / 10000259, Amanda dos Santos Rabelo, 11.00, 26.67, 37.67 / 10008592, Amanda Ferreira das Neves, 10.00, 23.59, 33.59 / 10010854, Amanda Guimaraes Lima, 14.00, 20.51,

34.51 / 10000630, Amanda Machado Macedo, 13.00, 28.72, 41.72 / 10014713, Amanda Marques Zuany Dias, 11.00, 23.59, 34.59 / 10007860, Amanda Viana Cavalcante, 14.00, 28.72, 42.72 / 10005456, Ana Beatriz Araujo de Oliveira, 11.00, 28.72, 39.72 / 10002419, Ana Beatriz Cunha Gomes, 14.00, 27.69, 41.69 / 10001716, Ana Beatriz de Almeida Lira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10020990, Ana Beatriz Moraes Hagedorn, 10.00, 27.69, 37.69 / 10030400, Ana Beatriz Pinto e Souza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10029782, Ana Carla da Silva Sousa, 10.00, 25.64, 35.64 / 10026163, Ana Carla Pantoja da Silva, 12.00, 22.56, 34.56 / 10021100, Ana Carolina de Araujo Neris, 11.00, 24.62, 35.62 / 10020693, Ana Carolina Moura Xavier, 10.00, 29.74, 39.74 / 10011841, Ana Caroline Freitas de Bem Guimaraes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10015519, Ana Caroline Rodrigues, 13.00, 26.67, 39.67 / 10003152, Ana Celina de Amorim Araujo da Costa, 11.00, 20.51, 31.51 / 10021385, Ana Clarissa Monte Lima, 13.00, 24.62, 37.62 / 10015900, Ana Claudia Lopes Barbosa, 12.00, 23.59, 35.59 / 10000901, Ana Claudia Nunes Pereira de Oliveira, 10.00, 24.62, 34.62 / 10001353, Ana Cristina de Souza Loureiro, 16.00, 26.67, 42.67 / 10023264, Ana Cristina Ribeiro da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10025202, Ana Elisa Leal, 16.00, 29.74, 45.74 / 10029646, Ana Eliza Aleixo, 12.00, 22.56, 34.56 / 10009386, Ana Emilia Ferreira e Ferreira, 12.00, 23.59, 35.59 / 10023653, Ana Erika de Souza Reis, 14.00, 29.74, 43.74 / 10018894, Ana Gabriely Carvalho de Souza, 10.00, 19.49, 29.49 / 10028400, Ana Graziela Souza de Matos, 14.00, 20.51, 34.51 / 10023963, Ana Jessica Assuncao Moraes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10019070, Ana Karoline Marques da Costa, 12.00, 22.56, 34.56 / 10003093, Ana Karoline Vieira de Souza, 13.00, 22.56, 35.56 / 10000562, Ana Karoline Wilkens do Nascimento, 17.00, 29.74, 46.74 / 10013623, Ana Laura Fonseca de Sousa, 11.00, 20.51, 31.51 / 10022089, Ana Leticia Reis Almeida, 10.00, 23.59, 33.59 / 10019871, Ana Lucia Carvalho de Medeiros Raposo, 10.00, 21.54, 31.54 / 10031886, Ana Luisa de Seixas Roy, 13.00, 26.67, 39.67 / 10008850, Ana Luisa Figueira Brito, 15.00, 26.67, 41.67 / 10023526, Ana Luisa Moraes Sousa, 13.00, 27.69, 40.69 / 10005609, Ana Luiza Andrade Mendes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10016486, Ana Luiza do Nascimento Pereira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10028467, Ana Maria Bezerra Pinheiro, 13.00, 29.74, 42.74 / 10024086, Ana Maria Santos Mondego, 10.00, 27.69, 37.69 / 10018808, Ana Paula de Souza Dutra, 13.00, 21.54, 34.54 / 10031551, Ana Paula de Souza Nicacio, 13.00, 25.64, 38.64 / 10029309, Ana Paula Oliveira de Araujo, 11.00, 22.56, 33.56 / 10019902, Ana Paula Trindade dos Santos, 10.00, 19.49, 29.49 / 10024084, Ana Regina Jafra Cordeiro, 12.00, 22.56, 34.56 / 10022823, Ana Teresa Santiago Brandao, 11.00, 22.56, 33.56 / 10021801, Ana Victoria de Souza Alves, 11.00, 19.49, 30.49 / 10028354, Anabele de Queiroz Lima Ramos, 17.00, 28.72, 45.72 / 10019715, Ananda Ramos Nunes, 13.00, 25.64, 38.64 / 10032395, Anderson Andrade de Souza, 10.00, 24.62, 34.62 / 10033110, Anderson da Rocha Couto Cruz, 10.00, 22.56, 32.56 / 10008505, Anderson da Silva Laborda, 14.00, 24.62, 38.62 / 10024843, Anderson Gabriel da Silva Pereira, 16.00, 29.74, 45.74 / 10004132, Anderson Placido da Rocha Sobral, 12.00, 24.62, 36.62 / 10004099, Anderson Ramon Santos de Souza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10019529, Andre Ferreira de Farias, 10.00, 20.51, 30.51 / 10019991, Andre Luiz da Rocha Oliveira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10001880, Andre Luiz Miranda Paes, 12.00, 24.62, 36.62 / 10009297, Andre Marcelo Ribeiro Viga, 10.00, 21.54, 31.54 / 10013868, Andre Nobrega de Arruda, 12.00, 28.72, 40.72 / 10020567, Andre Phillipe dos Santos Ferreira, 10.00, 27.69, 37.69 / 10012215, Andre Ribeiro Belem, 11.00, 19.49, 30.49 / 10030272, Andre Samuel Albuquerque dos Santos, 11.00, 25.64, 36.64 / 10008529, Andre Viana Mendonca, 12.00, 26.67, 38.67 / 10019205, Andreia da Silva Maciel, 11.00, 23.59, 34.59 / 10028002, Andreia Luana Silva Menezes, 10.00, 21.54, 31.54 / 10019852, Andreina Maia Gama, 10.00, 25.64, 35.64 / 10017291, Andres Raul Silva Jimenez, 13.00, 24.62, 37.62 / 10003467, Andrew Daniel Guedes Ribeiro, 10.00, 27.69, 37.69 / 10012083, Andrews Barbosa Valente, 15.00, 28.72, 43.72 / 10008253, Andrews Xavier e Silva, 14.00, 26.67, 40.67 / 10001854, Andrey Aires Figueira, 12.00, 30.77, 42.77 / 10025180, Andrey de Jesus Melo Souza, 11.00, 19.49, 30.49 / 10031847, Andrey Martins Gomes da Silva, 11.00, 26.67, 37.67 / 10020004, Andreza Batista Moutinho, 11.00, 23.59, 34.59 / 10022809, Andreza da Silva, 12.00, 22.56, 34.56 / 10009890, Andria da Costa Loureiro, 13.00, 25.64, 38.64 / 10028109, Andriele Maciel Machado, 11.00, 25.64, 36.64 / 10025798, Andrielly de Oliveira Mitouso, 13.00, 30.77, 43.77 / 10021860, Andrya Drumond Batista de Carvalho, 14.00, 23.59, 37.59 / 10028272, Angela Cristina Souza de Souza, 14.00, 25.64, 39.64 / 10004468, Angelica Oliveira dos Santos, 13.00, 23.59, 36.59 / 10006092, Angelice Sena Santos Gomes, 13.00, 27.69, 40.69 / 10030233, Anie Ferreira, 13.00, 20.51, 33.51 / 10023629, Anik de Souza Kodra, 15.00, 24.62, 39.62 / 10005315, Anna Beatriz de Lucena Figueiredo, 11.00, 24.62, 35.62 / 10019420, Anna Beatriz de Menezes Lima, 13.00, 25.64, 38.64 / 10020452, Anna Carolina Alegria da Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10027580, Anna Carolina Teles Gonzaga, 12.00, 23.59, 35.59 / 10009822, Anna Karolyne Morte Barreto, 12.00, 20.51, 32.51 / 10001294, Anna Mariely Campos Cantel, 10.00, 25.64, 35.64 / 10016368, Anna Victoria Goncalves Dib de Omena, 11.00, 24.62, 35.62 / 10017971, Anne Lais da Silva Rodrigues, 15.00, 26.67, 41.67 / 10029910, Anne Maria Cursino Franca, 15.00, 22.56, 37.56 / 10010343, Anny Karollyny Dias Cabral, 11.00, 24.62, 35.62 / 10012860, Anthony Santana Ferreira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10008580, Antonia Eduarda Alves Fadul, 12.00, 28.72, 40.72 / 10014943, Antonia Josilene Andreola de Paula, 11.00, 22.56, 33.56 / 10030865, Antonia Maria Macario Froz, 12.00, 26.67, 38.67 / 10025543, Antonia Mikaella Monteiro Martins, 14.00, 22.56, 36.56 / 10011953, Antoniel Victor Gil Cardoso, 10.00, 19.49, 29.49 / 10029639, Antonio Alexandre Albuquerque de Aquino, 11.00, 22.56, 33.56 / 10007684, Antonio Carlos Dantas da Rocha, 13.00, 21.54, 34.54 / 10005367, Antonio de Oliveira Rocha, 17.00, 25.64, 42.64 / 10006349, Antonio Diego Lino da Silva, 14.00, 30.77, 44.77 / 10003005, Antonio Ferreira dos Santos Filho, 12.00, 24.62, 36.62 / 10025270, Antonio Jose Leao Cardoso, 12.00, 19.49, 31.49 / 10027208, Antonio Jose Pinto Barros, 12.00, 20.51, 32.51 / 10025465, Antonio Rocha de Souza Junior, 14.00, 23.59, 37.59 / 10000692, Antonio Roque Pereira Junior, 12.00, 26.67, 38.67 / 10017596, Antonio Wendel Inacio das Neves, 12.00, 21.54, 33.54 / 10027631, Antony Quinn da Silva Sena, 10.00, 20.51, 30.51 / 10007235, Anyelle Maia Melo, 12.00, 22.56, 34.56 / 10011212, Ariel Santos Vasconcelos, 13.00, 25.64, 38.64 / 10033539, Arine Cruz Terco, 14.00, 27.69, 41.69 / 10012432, Arlan Martins de Oliveira Junior, 10.00, 22.56, 32.56 / 10002928, Arleilson Barbosa dos Santos, 12.00, 24.62, 36.62 / 10028065, Arlison Jorge de Souza Leite, 12.00, 23.59, 35.59 / 10033357, Arminio Jose Martins Prestes Filho, 11.00, 26.67, 37.67 / 10022505, Arthur Alexandre Costa Alves, 11.00, 26.67, 37.67 / 10003972, Arthur Oliveira Reis, 14.00, 32.82, 46.82 / 10021896, Ary Carlos dos Santos Teixeira Neto, 12.00, 24.62, 36.62 / 10007445, Asaf Santiago Pereira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10032045, Augusto Inacio Pereira de Souza, 10.00, 28.72, 38.72 / 10032127, Augusto Mozart Gama Vieira, 14.00, 30.77, 44.77 / 10022003, Auricelia Lima dos Santos, 12.00, 22.56, 34.56 / 10004799, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 10.00, 25.64, 35.64 / 10022168, Ayla Maria Siqueira de Araujo, 13.00, 23.59, 36.59 / 10001150, Barbara Bianca Juliao Barbosa, 13.00, 27.69, 40.69 / 10029352, Barbara do Nascimento Coelho, 10.00, 20.51, 30.51 / 10014218, Barbara Lizandra de Jesus Leite, 12.00, 21.54, 33.54 / 10002420, Barbara Maria Sardinha Branco, 10.00, 22.56, 32.56 / 10005281, Barbara Scarlet Souza Soares, 11.00, 28.72, 39.72 / 10028316, Barbara Tamela Ferreira de Menezes, 11.00, 25.64, 36.64 / 10028748, Barbara Vidal da Silva Lopes, 11.00, 25.64, 36.64 / 10001785, Bartolomeu Gama Souto, 13.00, 30.77, 43.77 / 10010180, Beatriz Alves Guimaraes, 11.00, 28.72, 39.72 / 10006751, Beatriz Araujo Martins, 10.00, 19.49, 29.49 / 10024144, Beatriz Conceicao Silva e Silva, 12.00, 19.49, 31.49 / 10029707, Beatriz da Silva Diniz, 13.00, 22.56, 35.56 / 10024796, Beatriz Enola Ribeiro da Silva, 11.00, 20.51, 31.51 / 10004215, Beatriz Falcao Marinho, 16.00, 25.64, 41.64 / 10016511, Beatriz Farias de Sena, 11.00, 22.56, 33.56 / 10033171, Beatriz Gomes Cavalheiro, 12.00, 25.64, 37.64 / 10018272, Beatriz Kamilly Farias Trindade, 12.00, 23.59, 35.59 / 10024470, Bernardo dos Santos Froes, 12.00, 25.64, 37.64 / 10008680, Bianca Cortez da Silva Oliveira, 13.00, 27.69, 40.69 / 10009561, Bianca da Silva Guedes, 11.00, 21.54, 32.54 / 10000850, Bianca Gomes Faria, 11.00, 23.59, 34.59 / 10023260, Bianca Melo da Silva Gaspar, 10.00, 22.56, 32.56 / 10026934, Bianca Necy Pampolha Jorge, 10.00, 28.72, 38.72 / 10011017, Bianca Sarmento da Silva, 12.00, 23.59, 35.59 / 10010858, Bianca Silva Bandeira, 11.00, 28.72, 39.72 / 10010389, Bianca Victoria da Silva Brito, 11.00, 22.56, 33.56 / 10032726, Brenda Carolyne Brito Vieira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10012787, Brenda de Almeida Espara, 16.00, 25.64, 41.64 / 10007859, Brenda Graziele Izel Guimaraes, 11.00, 25.64, 36.64 / 10003882, Brenda Moreira Dias, 11.00, 24.62, 35.62 / 10014759, Brenda Silva Ferreira, 12.00, 19.49, 31.49 / 10016818, Brenda Tavares de Oliveira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10029302, Brendo Kelvin Andrade Martins, 13.00, 26.67, 39.67 / 10012944, Breno Batista do Carmo, 10.00, 21.54, 31.54 / 10003853, Breno de Jesus Muniz dos Santos, 11.00, 26.67, 37.67 / 10008142, Breno Silva do Nascimento, 15.00, 34.87, 49.87 / 10014797, Breno Teixeira Messias, 14.00, 30.77, 44.77 / 10024150, Brian Jeffes de Souza, 10.00, 21.54, 31.54 / 10009289, Bruna Brelas de Brito, 11.00, 19.49, 30.49 / 10024344, Bruna Cristina Barbosa Gomes, 11.00, 24.62, 35.62 / 10003409, Bruna Guedes Figueiredo, 13.00, 26.67, 39.67 / 10024258, Bruna Michelli Barbosa, 11.00, 27.69, 38.69 / 10023984, Bruna Nayra de Amoedo Ferreira, 12.00, 24.62, 36.62 / 10025752, Bruna Oliveira da Silva, 11.00, 28.72, 39.72 / 10025996, Bruno Cardoso Braga de Almeida, 11.00, 22.56, 33.56 / 10022084, Bruno Israel Dias Silva, 14.00, 28.72, 42.72 / 10026270, Bruno Lucas Nogueira Lopes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10015067, Bruno Maia de Lima, 13.00, 33.85, 46.85 / 10001386, Bruno Morais da Silva Sampaio, 14.00, 28.72, 42.72 / 10016219, Bruno Oliveira Batista, 11.00, 25.64, 36.64 / 10002503, Bruno Oliveira e Mendes, 11.00, 25.64, 36.64 / 10004557, Caio Fabio Valente Rodrigues, 15.00, 28.72, 43.72 / 10001870, Caio Villeno Marques Araujo, 15.00, 25.64, 40.64 / 10015937, Camila Barbosa Oliveira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10002439, Camila Carvalho de Oliveira, 10.00, 22.56, 32.56 / 10007909, Camila de Oliveira Praia, 10.00, 27.69, 37.69 / 10017912, Camila Leite Duarte, 15.00, 27.69, 42.69 / 10018626, Camila Moura Alves da Silveira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10001545, Camila Moura de Deus, 11.00,

25.64, 36.64 / 10007707, Camila Okada Mikami, 11.00, 22.56, 33.56 / 10028029, Camile da Silva Bonet, 12.00, 25.64, 37.64 / 10014748, Carina Dantas dos Anjos, 12.00, 25.64, 37.64 / 10019200, Carla Beatriz Silva Ribeiro, 11.00, 20.51, 31.51 / 10027617, Carlos Alfonso do Nascimento Valera, 10.00, 22.56, 32.56 / 10021186, Carlos Eduardo Almeida Alves, 10.00, 19.49, 29.49 / 10030525, Carlos Eduardo Barroso Brandao, 11.00, 22.56, 33.56 / 10007812, Carlos Eduardo da Silva Antunes, 15.00, 30.77, 45.77 / 10000341, Carlos Eduardo Natividade de Oliveira, 16.00, 29.74, 45.74 / 10004733, Carlos Eduardo Oran Fonseca, 12.00, 25.64, 37.64 / 10014134, Carlos Eduardo Viana Pereira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10024020, Carlos Henrique Barroso de Souza Junior, 13.00, 20.51, 33.51 / 10010386, Carlos Raimundo Batista Mendonca, 14.00, 25.64, 39.64 / 10016163, Caroline Kimura Lira, 16.00, 22.56, 38.56 / 10007354, Caroline Souza da Silva, 13.00, 24.62, 37.62 / 10012919, Caroline Urquiza Araujo, 11.00, 31.79, 42.79 / 10030879, Caroline Ventura Carvalho, 11.00, 26.67, 37.67 / 10022727, Cassio Machado dos Santos, 13.00, 29.74, 42.74 / 10026403, Caua Lima da Silva, 12.00, 19.49, 31.49 / 10032992, Celestrina Soares Pereira, 10.00, 23.59, 33.59 / 10016433, Cesar Juniors Soares Marques, 16.00, 28.72, 44.72 / 10018033, Chara Maciel Braga Frazao, 10.00, 24.62, 34.62 / 10027447, Charles Gabriel Lim Schaeffer, 17.00, 27.69, 44.69 / 10030423, Cheyanne Pimentel Lim Schaeffer, 15.00, 22.56, 37.56 / 10008983, Christian Pereira de Souza, 10.00, 19.49, 29.49 / 10026694, Christiane Melissa Silva da Gama, 10.00, 21.54, 31.54 / 10000127, Cibelle de Abreu Lott, 14.00, 26.67, 40.67 / 10015245, Cicera Gomes Fernandes, 14.00, 27.69, 41.69 / 10000156, Cijonaldo da Silva Maciel, 10.00, 22.56, 32.56 / 10016871, Cimery Batista Pereira, 12.00, 22.56, 34.56 / 10001288, Cindy Correia de Faria, 13.00, 24.62, 37.62 / 10005689, Cira Solane Castro Pimentel, 11.00, 21.54, 32.54 / 10025578, Ciro Pinto Muniz, 12.00, 27.69, 39.69 / 10026370, Clara Sobreira Loio Loureiro, 12.00, 27.69, 39.69 / 10012348, Clarice Santana Leal, 10.00, 20.51, 30.51 / 10023530, Clarissa Carramilo Raposo, 12.00, 25.64, 37.64 / 10027045, Clauder Felipe Souza Silva, 13.00, 22.56, 35.56 / 10026611, Claudia Rosa Figueiredo Moraes, 12.00, 19.49, 31.49 / 10032123, Claudio Barros Vitor Filho, 12.00, 23.59, 35.59 / 10007785, Claudio Pinheiro Oliveira, 13.00, 25.64, 38.64 / 10027776, Claudio Vinicius Lima Menezes, 12.00, 27.69, 39.69 / 10023219, Claudionor da Silva Santos, 10.00, 20.51, 30.51 / 10016817, Cleber Mota Damasceno, 11.00, 23.59, 34.59 / 10005404, Cleberson da Silva, 10.00, 24.62, 34.62 / 10028572, Cleo Carvalho Ohana, 11.00, 25.64, 36.64 / 10000025, Conceicao Moura, 13.00, 22.56, 35.56 / 10005626, Cristian de Almeida Espara, 15.00, 25.64, 40.64 / 10018865, Cristiane dos Santos Carmo, 10.00, 20.51, 30.51 / 10023597, Cristiane Laranjeira da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10005251, Cristiane Oliveira de Freitas, 12.00, 19.49, 31.49 / 10028589, Cristiane Rodrigues Brandao de Carvalho, 10.00, 25.64, 35.64 / 10020428, Cynthia Daniele Sayure Palace Arae, 10.00, 25.64, 35.64 / 10028734, Cynthia do Carmo Gomes, 11.00, 19.49, 30.49 / 10032418, Daffiny Araujo Moura, 16.00, 24.62, 40.62 / 10007139, Daiana Rodrigues Ribeiro Dacio, 12.00, 20.51, 32.51 / 10001850, Daiana Tavares de Carvalho, 11.00, 21.54, 32.54 / 10014914, Daiane Monteiro de Oliveira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10006536, Daiane Santos Lemos, 11.00, 22.56, 33.56 / 10004327, Daimeson Souza Vitorino, 11.00, 22.56, 33.56 / 10018174, Dalcicleia Sabino Ramos, 10.00, 24.62, 34.62 / 10001809, Dalila Silveira Fritz, 14.00, 27.69, 41.69 / 10001170, Damares de Souza Alencar, 10.00, 27.69, 37.69 / 10013633, Damares Ismael Tomaz, 12.00, 24.62, 36.62 / 10030190, Damaris Luzia da Rocha Andrade Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10012400, Dandara Carvalho da Silva, 11.00, 19.49, 30.49 / 10003909, Daniel Barbosa de Sousa, 12.00, 25.64, 37.64 / 10003461, Daniel Cruz Gomes Junior, 11.00, 20.51, 31.51 / 10029266, Daniel do Carmo Melo, 15.00, 25.64, 40.64 / 10026832, Daniel Filho, 15.00, 27.69, 42.69 / 10000717, Daniel Freitas Leal, 12.00, 27.69, 39.69 / 10011618, Daniel Luan de Oliveira Fragata, 15.00, 25.64, 40.64 / 10018517, Daniel Marinho Duarte, 12.00, 20.51, 32.51 / 10005124, Daniel Moda Rocha, 12.00, 20.51, 32.51 / 10002574, Daniel Oliveira Coragem, 10.00, 19.49, 29.49 / 10005069, Daniel Rebello de Souza Mazzaro, 13.00, 21.54, 34.54 / 10031090, Daniel Rodrigues Pinheiro, 15.00, 22.56, 37.56 / 10018211, Daniel Saraiva Roessing, 12.00, 26.67, 38.67 / 10031775, Daniel Vieira Carneiro, 13.00, 23.59, 36.59 / 10024117, Daniel Wudison Almeida da Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10003416, Daniela Conceicao Seixas, 15.00, 29.74, 44.74 / 10001114, Daniela Cruz Lins, 11.00, 20.51, 31.51 / 10013651, Daniele Gomes Lima, 10.00, 19.49, 29.49 / 10020414, Daniella Saranne Bentes Cardoso, 16.00, 28.72, 44.72 / 10001203, Danielly Silva de Souza, 13.00, 24.62, 37.62 / 10006059, Daniely da Cunha Oliveira Sant Anna, 13.00, 29.74, 42.74 / 10012340, Daniely de Moura Guarena, 12.00, 25.64, 37.64 / 10031910, Danilo da Cunha e Silva Gomes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10007795, Danilo Vasconcelos Geber, 11.00, 27.69, 38.69 / 10022676, Danton Angelus Rodrigues de Araujo, 12.00, 20.51, 32.51 / 10009015, Dara Lima Souza, 10.00, 23.59, 33.59 / 10028827, Darcival Almeida Cruz, 13.00, 22.56, 35.56 / 10012486, Dathia Lemos Melo, 10.00, 25.64, 35.64 / 10032198, Davi da Silva Tabosa, 12.00, 28.72, 40.72 / 10024533, Davi dos Santos Soares, 14.00, 20.51, 34.51 / 10021502, Davi Vicente Felix da Silva, 11.00, 19.49, 30.49 / 10020319, David Antonio Benayon Moreira, 12.00, 19.49, 31.49 / 10007951, David Botelho Paixao, 12.00, 24.62, 36.62 / 10004558, David Gabriel Zamoro de Andrade, 10.00, 20.51, 30.51 / 10021982, David Guimaraes de Barros, 15.00, 29.74, 44.74 / 10016430, David Luiz Ferreira de Oliveira, 13.00, 27.69, 40.69 / 10010565, David Orue Xavier dos Santos, 14.00, 28.72, 42.72 / 10011223, Dayane Cassia Pereira de Oliveira, 11.00, 27.69, 38.69 / 10021656, Debora de Souza Reis, 11.00, 20.51, 31.51 / 10021886, Debora Gomes Neves, 10.00, 27.69, 37.69 / 10030813, Debora Silva Lima, 11.00, 21.54, 32.54 / 10005428, Debora Sousa Lira, 13.00, 28.72, 41.72 / 10004754, Deborah Lima de Oliveira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10009225, Deborah Liz Carneiro Taveira, 10.00, 21.54, 31.54 / 10018059, Deborah Ramos do Santos, 14.00, 30.77, 44.77 / 10012893, Deidiane Silva dos Santos, 12.00, 20.51, 32.51 / 10026239, Deiraldo Borges de Barros, 10.00, 27.69, 37.69 / 10023400, Demetrios da Silva Cruz, 13.00, 24.62, 37.62 / 10016668, Dener Pereira Padilha da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10026022, Denis Octavio Meireles da Silva, 10.00, 30.77, 40.77 / 10007187, Denize Fernandes Pimentel, 11.00, 21.54, 32.54 / 10003653, Dennis Lima de Noronha, 12.00, 25.64, 37.64 / 10012648, Deusuina Pinheiro dos Santos, 12.00, 20.51, 32.51 / 10005703, Deyse Kelly Silva Martins, 12.00, 22.56, 34.56 / 10028475, Diana Magalhaes Martins, 11.00, 26.67, 37.67 / 10005766, Diana Milce de Oliveira Chaves, 11.00, 23.59, 34.59 / 10001311, Diandra Manoela Costa Teles, 15.00, 22.56, 37.56 / 10013197, Diane de Almeida Martins Lima, 11.00, 26.67, 37.67 / 10020082, Diego Carvalho Soares, 11.00, 24.62, 35.62 / 10030237, Diego Correa do Nascimento, 12.00, 19.49, 31.49 / 10020301, Diego dos Santos Ramos, 12.00, 25.64, 37.64 / 10020670, Diego Gregorio Pezonaga de Queiroz, 11.00, 27.69, 38.69 / 10011461, Diego Lima Crispim, 13.00, 20.51, 33.51 / 10000773, Diego Pinto de Oliveira, 11.00, 29.74, 40.74 / 10028031, Diego Ramon Valerio de Sousa, 15.00, 22.56, 37.56 / 10021534, Diego Silva Santiago, 12.00, 30.77, 42.77 / 10032555, Diogo da Conceicao Barreto, 10.00, 28.72, 38.72 / 10003211, Dirley Ferreira dos Santos, 10.00, 24.62, 34.62 / 10000423, Domingas de Oliveira Almeida, 11.00, 23.59, 34.59 / 10032202, Domingos Savio Cavalcante de Oliveira Filho, 12.00, 21.54, 33.54 / 10021718, Driele Santos de Sousa, 10.00, 25.64, 35.64 / 10025401, Drielly Canavarro de Souza, 12.00, 20.51, 32.51 / 10000225, Dryelly Alves Patricio de Macedo, 15.00, 33.85, 48.85 / 10023057, Ed Wilson Queiroz de Castro, 15.00, 30.77, 45.77 / 10029682, Ederson Costa de Melo, 10.00, 24.62, 34.62 / 10008504, Edgar Gil da Silva Elias, 13.00, 20.51, 33.51 / 10000811, Ediane Rocha Cruz, 11.00, 27.69, 38.69 / 10001675, Edimila Luciano Oliveira, 10.00, 19.49, 29.49 / 10009643, Edinete Ferreira de Oliveira, 13.00, 27.69, 40.69 / 10009882, Edlane de Oliveira Mendes, 11.00, 24.62, 35.62 / 10033161, Edna Andria dos Santos Cortes, 10.00, 23.59, 33.59 / 10002049, Edson Gomes da Costa, 12.00, 26.67, 38.67 / 10022812, Edson Jader Ribeiro Cabo Verde Junior, 11.00, 23.59, 34.59 / 10024096, Edson Rodrigues Costa, 10.00, 20.51, 30.51 / 10003717, Eduarda Helena Magalhaes de Sousa, 12.00, 28.72, 40.72 / 10020882, Eduarda Mendes Brandao, 16.00, 28.72, 44.72 / 10007024, Eduardo Braga Pieri, 10.00, 25.64, 35.64 / 10002615, Eduardo da Silva Jacqueminouthe, 11.00, 24.62, 35.62 / 10027501, Eduardo Fernandes de Oliveira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10017632, Eldileia Sena de Oliveira, 11.00, 27.69, 38.69 / 10014176, Elen Ferreira Para, 12.00, 23.59, 35.59 / 10021815, Elen Vinhote da Cunha, 10.00, 21.54, 31.54 / 10017379, Elenildo Oliveira da Silva, 16.00, 27.69, 43.69 / 10026038, Eliana Araujo Martins de Andrade, 10.00, 19.49, 29.49 / 10021219, Eliana Moda Barbosa, 11.00, 20.51, 31.51 / 10023107, Eliandra Araujo Souza, 11.00, 24.62, 35.62 / 10028759, Eliane Oliveira Moreira Caldeira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10016269, Elias Emanuel Carvalho Lopes, 14.00, 30.77, 44.77 / 10028408, Elibia Nogueira Moreira, 10.00, 22.56, 32.56 / 10029187, Elida do Socorro Sousa de Lima, 13.00, 19.49, 32.49 / 10000092, Elieldo Costa dos Santos, 16.00, 24.62, 40.62 / 10029265, Elienai Nunes Pereira, 10.00, 27.69, 37.69 / 10030561, Eliene Silva Mota, 14.00, 22.56, 36.56 / 10017415, Eline Letizia Mota Miranda, 14.00, 22.56, 36.56 / 10030297, Elis Holanda Araujo, 15.00, 28.72, 43.72 / 10017314, Elisa Alvarez Miranda Neta, 10.00, 29.74, 39.74 / 10016492, Elisandra Cardoso de Melo, 11.00, 29.74, 40.74 / 10024294, Elisangela Imai de Oliveira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10019953, Eliseu Nunes de Paula Assis, 11.00, 24.62, 35.62 / 10025445, Elison da Costa Lira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10004982, Eliton de Souza Castro, 10.00, 30.77, 40.77 / 10008130, Eliude Santos Gomes, 10.00, 22.56, 32.56 / 10003708, Elizabete Alves Carvalho, 10.00, 19.49, 29.49 / 10019752, Elizandra Weirich da Silva Lima, 13.00, 22.56, 35.56 / 10021875, Ellen Cristina Costa da Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10029283, Ellen Kelly Dantas Alves, 14.00, 21.54, 35.54 / 10016636, Elris Santos da Silva, 11.00, 23.59, 34.59 / 10001532, Emanoel Carvalho de Lima, 12.00, 23.59, 35.59 / 10027778, Emanuelle dos Santos Pinheiro, 10.00, 24.62, 34.62 / 10016528, Emanuelle Vanessa de Oliveira Pinto, 14.00, 25.64, 39.64 / 10024810, Emerson da Silva Sales, 10.00, 22.56, 32.56 / 10019888, Emerson do Desterro Coelho Aranha, 12.00, 23.59, 35.59 / 10012463, Emerson Gomes do Nascimento Filho, 14.00, 26.67, 40.67 / 10004413, Emilia Beatriz Leda de Sousa, 10.00, 21.54, 31.54 / 10005579, Emillyane Cristine Silva Adorno, 11.00, 21.54, 32.54 / 10001179, Emily

Barbosa Oliveira, 15.00, 29.74, 44.74 / 10023917, Endrique Guimaraes da Silva, 13.00, 26.67, 39.67 / 10024899, Epaminondas Beleza de Gusmao, 10.00, 31.79, 41.79 / 10002058, Erandir Silva Mota Sobrinho, 10.00, 25.64, 35.64 / 10006705, Erea Cilene Lima Mota, 10.00, 23.59, 33.59 / 10016501, Eric Wendell Gomes Collazos, 11.00, 24.62, 35.62 / 10010442, Erica Alves Carneiro, 12.00, 21.54, 33.54 / 10023002, Erica de Sousa Cruz, 11.00, 26.67, 37.67 / 10004018, Erica Gomes Lima, 13.00, 28.72, 41.72 / 10030308, Erich Gomes de Melo, 15.00, 25.64, 40.64 / 10028107, Erick Rodrigues Meireles, 11.00, 24.62, 35.62 / 10003596, Erick Willian Cruz da Silva, 11.00, 26.67, 37.67 / 10003315, Ericles Yago Mascarenhas Marques, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005313, Erico Vinicius Lima de Souza, 13.00, 22.56, 35.56 / 10013928, Erik Santana Ferreira, 12.00, 20.51, 32.51 / 10003100, Erika Monteiro Pinto, 14.00, 28.72, 42.72 / 10024859, Erika Sarmento da Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10019927, Erivelton dos Santos Fernandes, 12.00, 28.72, 40.72 / 10017084, Ernany Soares da Encarnacao, 10.00, 20.51, 30.51 / 10006377, Esdras da Silva Matias, 12.00, 22.56, 34.56 / 10028794, Esdras Lima de Azevedo, 10.00, 20.51, 30.51 / 10020442, Ester de Carvalho Costa, 16.00, 26.67, 42.67 / 10009977, Ester Rafaele Lima Cavalcante, 13.00, 24.62, 37.62 / 10019225, Estevao Alexsandro de Oliveira Lima, 11.00, 25.64, 36.64 / 10031526, Esther da Silva Nascimento, 12.00, 23.59, 35.59 / 10029865, Esther Luiza Barroso da Cruz, 12.00, 27.69, 39.69 / 10030591, Esther Maria Oliveira de Souza, 13.00, 25.64, 38.64 / 10022409, Ethienny Valeria Martinez dos Santos, 11.00, 24.62, 35.62 / 10024707, Euclides Luis Queiroz de Vasconcelos Santos, 12.00, 19.49, 31.49 / 10020312, Eudi Amos de Lima Brasil, 11.00, 23.59, 34.59 / 10026029, Eva Jenifer Pinheiro da Silva, 15.00, 27.69, 42.69 / 10006959, Evanilda Dutra Costa, 10.00, 25.64, 35.64 / 10014892, Evellen Tarranny Carvalho Soares, 10.00, 20.51, 30.51 / 10009261, Evelyn Vargas de Carvalho, 11.00, 28.72, 39.72 / 10010731, Everton Furtado Carvalho, 13.00, 25.64, 38.64 / 10031133, Ewila Souto Costa, 10.00, 28.72, 38.72 / 10009002, Expedito Rodrigues de Lima Junior, 11.00, 24.62, 35.62 / 10006201, Fabia Cristina da Cunha Moreira, 14.00, 25.64, 39.64 / 10031797, Fabiana Santos Martins, 11.00, 19.49, 30.49 / 10024503, Fabianno Queiroz, 12.00, 22.56, 34.56 / 10008420, Fabiano Brito Prado, 11.00, 25.64, 36.64 / 10001384, Fabio Carvalho de Sa, 16.00, 30.77, 46.77 / 10000359, Fabio Coelho Ferreira, 13.00, 27.69, 40.69 / 10013008, Fabio Ruy Oliveira Pereira, 15.00, 26.67, 41.67 / 10031628, Fabio Sandemberg Paiva dos Santos Junior, 13.00, 23.59, 36.59 / 10024189, Fabiola Arruda Moreira dos Santos, 10.00, 21.54, 31.54 / 10002883, Fabiolla Maria Falcao de Araujo, 14.00, 26.67, 40.67 / 10031345, Fabricio de Mello Batista, 10.00, 24.62, 34.62 / 10017874, Fabricio Falcao de Souza Oliveira, 13.00, 20.51, 33.51 / 10031638, Fabricio Freitas Menezes, 13.00, 27.69, 40.69 / 10007372, Fabricio Souza Nogueira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10032875, Fabrini Thais Valerio de Souza, 12.00, 22.56, 34.56 / 10012214, Faila Rodrigues de Oliveira, 13.00, 23.59, 36.59 / 10009926, Felipe Batista Oliveira, 13.00, 31.79, 44.79 / 10028014, Felipe Brito de Souza, 10.00, 19.49, 29.49 / 10002850, Felipe da Fonseca de Souza, 12.00, 20.51, 32.51 / 10005940, Felipe da Silveira Aguila, 17.00, 27.69, 44.69 / 10024043, Felipe do Vale Rocha, 12.00, 25.64, 37.64 / 10031021, Felipe Leandro Barbosa da Silva, 14.00, 21.54, 35.54 / 10015982, Felipe Lima Prata, 14.00, 26.67, 40.67 / 10020671, Felipe Melo de Oliveira, 10.00, 19.49, 29.49 / 10024306, Fernanda Almeida Fernandes, 11.00, 22.56, 33.56 / 10006366, Fernanda Ariele Nascimento Paz, 11.00, 25.64, 36.64 / 10018300, Fernanda Arraes Cordeiro, 11.00, 23.59, 34.59 / 10009372, Fernanda Beatriz Pereira Cassiano, 11.00, 19.49, 30.49 / 10020517, Fernanda Celine Batalha Coutinho, 13.00, 30.77, 43.77 / 10032829, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 13.00, 28.72, 41.72 / 10031840, Fernanda Freitas da Silva, 10.00, 21.54, 31.54 / 10007778, Fernanda Jamilly de Araujo Batista, 10.00, 25.64, 35.64 / 10000420, Fernanda Laissa Moreira da Costa, 11.00, 19.49, 30.49 / 10029211, Fernanda Luiza de Oliveira Quevedo dos Santos, 11.00, 23.59, 34.59 / 10012823, Fernanda Matias da Costa, 11.00, 22.56, 33.56 / 10000936, Fernanda Pessoa Rodrigues dos Santos, 12.00, 24.62, 36.62 / 10001737, Fernando Araujo de Oliveira, 17.00, 25.64, 42.64 / 10017876, Fernando da Rocha Perdigao, 10.00, 26.67, 36.67 / 10025250, Fernando Silva Santeiro, 13.00, 21.54, 34.54 / 10004785, Filipe Lima dos Santos, 10.00, 21.54, 31.54 / 10031227, Filipe Machado, 10.00, 25.64, 35.64 / 10003662, Filipi Morais Bezerra Seabra, 13.00, 31.79, 44.79 / 10023853, Flavia Caroline Malcher Garcez, 10.00, 23.59, 33.59 / 10002645, Flavia Clementoni, 12.00, 26.67, 38.67 / 10000033, Flavia Gabriely Machado da Silva, 12.00, 22.56, 34.56 / 10019517, Flavia Oliveira Lemos, 13.00, 28.72, 41.72 / 10007320, Flavia Silva e Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10000921, Franciele Santos de Oliveira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10026722, Francinalda Terezinha de Souza Barbosa, 10.00, 19.49, 29.49 / 10028501, Franciney Colares de Oliveira, 12.00, 22.56, 34.56 / 10001272, Franciney da Silva Nery, 11.00, 27.69, 38.69 / 10003439, Francisca Ivanete Oliveira dos Santos Santana, 12.00, 23.59, 35.59 / 10033386, Francisco Cavalcante de Castro, 13.00, 27.69, 40.69 / 10032491, Francisco Daniel Migueis da Silva, 11.00, 23.59, 34.59 / 10006728, Francisco de Assis Mota de Aviz, 11.00, 23.59, 34.59 / 10024142, Francisco de Assis Negreiros de Almeida Neto, 12.00, 23.59, 35.59 / 10005557, Francisco de Oliveira, 12.00, 27.69, 39.69 / 10011852, Francisco Jeffeson Silva de Vasconcelos, 12.00, 21.54, 33.54 / 10007178, Francisco Jose da Silva Alencar, 10.00, 26.67, 36.67 / 10028682, Francisco Matheus Queiroz Barros, 11.00, 26.67, 37.67 / 10017723, Francisco Rubem Nogueira Rodrigues, 12.00, 27.69, 39.69 / 10011515, Francoainy Cristina Guimaraes de Oliveira, 10.00, 25.64, 35.64 / 10002852, Franklin Souza do Vale, 13.00, 27.69, 40.69 / 10007733, Frederico da Cruz Almeida, 14.00, 22.56, 36.56 / 10023040, Frida Cunha de Souza Soares, 14.00, 23.59, 37.59 / 10011228, Gabriel Alvin Marinho Ferreira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10006696, Gabriel Arcangelo Reis da Costa, 13.00, 26.67, 39.67 / 10023008, Gabriel Augusto Silva Praia, 15.00, 26.67, 41.67 / 10007150, Gabriel Bueno de Moraes, 15.00, 27.69, 42.69 / 10028306, Gabriel Cabral Mutz, 14.00, 24.62, 38.62 / 10011288, Gabriel Costa de Oliveira, 13.00, 25.64, 38.64 / 10024240, Gabriel dos Santos Moresco, 10.00, 20.51, 30.51 / 10025055, Gabriel Ermino Saraiva, 17.00, 29.74, 46.74 / 10032154, Gabriel Fernando Pontes Lahan, 11.00, 20.51, 31.51 / 10016391, Gabriel Franca da Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10003907, Gabriel Gama de Almeida, 11.00, 22.56, 33.56 / 10005674, Gabriel Henrique Parente Ferreira, 10.00, 24.62, 34.62 / 10004588, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 11.00, 26.67, 37.67 / 10028046, Gabriel Lisbano de Sa Ribeiro, 12.00, 24.62, 36.62 / 10021054, Gabriel Miller Adao, 14.00, 28.72, 42.72 / 10025283, Gabriel Santos Hayden, 11.00, 19.49, 30.49 / 10006255, Gabriel Teles Leal, 16.00, 32.82, 48.82 / 10009313, Gabriel Tiago Bezerra Vale, 10.00, 20.51, 30.51 / 10006094, Gabriela de Aguiar Sobreira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10008513, Gabriela de Souza Amorim, 13.00, 27.69, 40.69 / 10029553, Gabriela Farias Maia, 12.00, 25.64, 37.64 / 10030737, Gabriela Fernandes de Souza, 10.00, 24.62, 34.62 / 10011969, Gabriela Repolho de Andrade, 14.00, 21.54, 35.54 / 10006480, Gabriela Silva de Mesquita, 12.00, 27.69, 39.69 / 10028644, Gabriele Figueira Santana, 12.00, 21.54, 33.54 / 10002276, Gabriele Gomes Beltrao, 13.00, 21.54, 34.54 / 10002436, Gabriella Akemi Silva Yamashita, 14.00, 24.62, 38.62 / 10009004, Gabriella Noda Perdigao dos Santos, 11.00, 23.59, 34.59 / 10006170, Gabriella Souza de Almeida, 10.00, 26.67, 36.67 / 10018705, Gabrielle Christina Alves Inocencio, 12.00, 21.54, 33.54 / 10016843, Gabrielle dos Santos Picanco, 11.00, 21.54, 32.54 / 10014124, Gabrielle Esteva Lima da Cunha, 10.00, 19.49, 29.49 / 10010378, Gabrielle Luiza da Gama Arcanjo, 10.00, 20.51, 30.51 / 10023821, Gabrielly Branches de Aragao, 12.00, 25.64, 37.64 / 10005343, Gabrielly da Costa Leal, 12.00, 26.67, 38.67 / 10003538, Gabrielly Gomes da Silva, 11.00, 22.56, 33.56 / 10006057, Gabrielly Lima de Oliveira, 10.00, 21.54, 31.54 / 10014851, Gabrielly Vitoria Oliveira de Carvalho, 10.00, 21.54, 31.54 / 10031964, Gedeao Timoteo Amorim Neto, 15.00, 26.67, 41.67 / 10008133, Geisse Brigido de Souza, 14.00, 27.69, 41.69 / 10008389, Genesis dos Santos Carvalho, 14.00, 22.56, 36.56 / 10004917, Geovana Almeida da Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10024784, Geovana Moura de Aguiar, 10.00, 19.49, 29.49 / 10004815, Geraldo Olimpio Romano Pereira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10009361, Geraldo Thalyson Silva Santana, 10.00, 24.62, 34.62 / 10007473, Gerdeane Lopes da Silva, 13.00, 23.59, 36.59 / 10001194, Gerden Henrique Amaral Pessoa, 12.00, 19.49, 31.49 / 10013371, Gerson de Souza Pereira, 12.00, 20.51, 32.51 / 10028749, Gerusa Oliveira das Chagas, 10.00, 22.56, 32.56 / 10005280, Gessica Simoes de Oliveira, 10.00, 22.56, 32.56 / 10000182, Getulio Araujo, 10.00, 21.54, 31.54 / 10033095, Gian Paolo Matos Guerreiro, 11.00, 22.56, 33.56 / 10020630, Gilberto Alves de Deus Junior, 10.00, 22.56, 32.56 / 10019838, Gilberto Giuliano Alves de Deus, 15.00, 33.85, 48.85 / 10000756, Gilcinete Souza Oliveira, 17.00, 29.74, 46.74 / 10006557, Gilson de Souza Ferreira Neto, 11.00, 26.67, 37.67 / 10022276, Gilson Matias Solart, 11.00, 27.69, 38.69 / 10023489, Gilvane Florindo da Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10002877, Gino Goncalves Pena, 11.00, 21.54, 32.54 / 10013712, Giorgio Antonio Chiarini Silva, 10.00, 23.59, 33.59 / 10024296, Giovana Barbosa Vieira da Silva, 10.00, 31.79, 41.79 / 10020350, Giovana do Rosario Dangelo, 14.00, 26.67, 40.67 / 10024399, Giovana Picanco Alvarenga, 11.00, 24.62, 35.62 / 10001887, Giovana Souza Rodrigues, 11.00, 24.62, 35.62 / 10011142, Giovana Teles Franca de Albuquerque, 17.00, 30.77, 47.77 / 10023158, Giovani de Albuquerque Trindade, 10.00, 19.49, 29.49 / 10004120, Giovani Matheus dos Santos Smith, 14.00, 26.67, 40.67 / 10002999, Giovanna Azevedo Brandao, 10.00, 19.49, 29.49 / 10022442, Giovanna Mantovani Pinho, 11.00, 25.64, 36.64 / 10023024, Giovanna Maria Reis de Oliveira, 13.00, 25.64, 38.64 / 10000955, Giovanna Pereira Martins, 10.00, 27.69, 37.69 / 10028519, Giovanna Pucu Melo, 12.00, 20.51, 32.51 / 10024698, Giovanna Torres Ribeiro, 13.00, 26.67, 39.67 / 10024643, Giovanni Viana Sales Reis, 13.00, 25.64, 38.64 / 10030834, Giselany Silva Costa do Vale, 11.00, 22.56, 33.56 / 10002922, Gisele dos Santos Ribeiro, 15.00, 28.72, 43.72 / 10030578, Gisele Monteiro da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10006994, Giselly da Costa Leal, 10.00, 26.67, 36.67 / 10000841, Giulia da Costa Teles, 12.00, 30.77, 42.77 / 10028600, Giuliana Silva dos Santos, 11.00, 21.54, 32.54 / 10026582, Giuliane Amorim de Oliveira, 12.00, 24.62, 36.62 / 10020095, Giullia de Castro Goncalo, 10.00, 22.56, 32.56 / 10002829, Glaise Souto da Silva, 10.00, 21.54, 31.54 / 10006662, Glauber Negreiros Tavares Cunha, 13.00, 33.85, 46.85 /

10003266, Glaylson Pereira Paz, 14.00, 30.77, 44.77 / 10025177, Gleison Marques de Matos, 12.00, 22.56, 34.56 / 10002532, Glendha Marinho Serra, 10.00, 30.77, 40.77 / 10033085, Golden Meir Mendes Bezarra Sales, 14.00, 28.72, 42.72 / 10031189, Gracilene Alfaia de Oliveira, 10.00, 21.54, 31.54 / 10013622, Gracy Pereira de Lima, 12.00, 22.56, 34.56 / 10004008, Grasiele Sales Pedraca, 13.00, 25.64, 38.64 / 10028449, Grazielle Magno de Araujo, 17.00, 31.79, 48.79 / 10003785, Grazielly Costa Menezes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10008094, Grazielly Matos Ribeiro, 11.00, 28.72, 39.72 / 10014493, Greicy Lucy Morais Rabelo, 10.00, 21.54, 31.54 / 10008891, Greyciane Dutra de Paula Pinto, 13.00, 25.64, 38.64 / 10019477, Guaracy Oliveira Nicacio, 12.00, 25.64, 37.64 / 10005684, Guilherme Carpina Farias Guimaraes, 14.00, 28.72, 42.72 / 10009531, Guilherme da Silva Elesbao, 11.00, 22.56, 33.56 / 10008261, Guilherme de Carvalho Fernandes, 10.00, 32.82, 42.82 / 10014200, Guilherme Lima de Lira, 11.00, 29.74, 40.74 / 10028735, Guilherme Marizeiro Andrade, 10.00, 26.67, 36.67 / 10029753, Guilherme Marques de Souza Bisneto, 13.00, 24.62, 37.62 / 10017061, Guilherme Oliveira Cordeiro, 11.00, 25.64, 36.64 / 10024573, Guilherme Quintino Dutra Rodrigues Franca, 11.00, 20.51, 31.51 / 10025050, Guilherme Reis Armond de Melo, 12.00, 31.79, 43.79 / 10022324, Gustavo Agenor de Souza Oliveira, 10.00, 19.49, 29.49 / 10009897, Gustavo da Silva Correa, 11.00, 23.59, 34.59 / 10028488, Gustavo de Lima Marialva, 10.00, 21.54, 31.54 / 10003226, Gustavo Junho Aragao de Melo, 11.00, 20.51, 31.51 / 10016389, Gustavo Moraes Passos, 12.00, 19.49, 31.49 / 10002124, Gustavo Moura de Jesus, 16.00, 30.77, 46.77 / 10000496, Gustavo Nascimento da Silva, 11.00, 30.77, 41.77 / 10006822, Gustavo Oliveira de Araujo, 11.00, 24.62, 35.62 / 10012362, Gustavo Pereira Silva, 13.00, 28.72, 41.72 / 10019956, Gustavo Rabelo Fernandes, 12.00, 21.54, 33.54 / 10028097, Gustavo Vinicius Bentes Lima, 10.00, 23.59, 33.59 / 10026250, Gyovana Souza Morais, 10.00, 23.59, 33.59 / 10031708, Hadison Pereira de Souza, 11.00, 23.59, 34.59 / 10011943, Hadson Roque Almeida, 12.00, 24.62, 36.62 / 10009064, Haida Jessica Pereira de Carvalho, 15.00, 31.79, 46.79 / 10028839, Halen Arthur Lima Bastos, 14.00, 22.56, 36.56 / 10012814, Hamon Santos da Silva, 13.00, 22.56, 35.56 / 10000985, Hannah Ferreira de Carvalho, 12.00, 25.64, 37.64 / 10028469, Harison Santos de Oliveira, 12.00, 28.72, 40.72 / 10015196, Harisonn da Silva Araujo, 10.00, 19.49, 29.49 / 10011593, Havila Elaisa das Neves Pinto, 13.00, 29.74, 42.74 / 10025234, Hayssa Amaral dos Anjos, 11.00, 19.49, 30.49 / 10022784, Hayssa Oliveira Correa, 10.00, 20.51, 30.51 / 10024099, Hebe de Souza Pedroza, 11.00, 21.54, 32.54 / 10023050, Hebert Correa e Souza, 11.00, 27.69, 38.69 / 10005892, Heitor Garcia de Sousa, 12.00, 27.69, 39.69 / 10000260, Helber dos Santos Fermin, 10.00, 20.51, 30.51 / 10025912, Helen Emilly Cardoso Felinto, 13.00, 24.62, 37.62 / 10000242, Helen Graciane Moraes de Vasconcelos, 11.00, 20.51, 31.51 / 10010643, Helen Kris Silva Matos, 11.00, 26.67, 37.67 / 10008427, Helias Gomes Macedo, 14.00, 28.72, 42.72 / 10025379, Helio Fabricio Dias Flexa, 14.00, 22.56, 36.56 / 10028388, Helio Lucas Assuncao da Silva Souza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10030674, Hemilly Costa Monteiro, 10.00, 22.56, 32.56 / 10005299, Henrique Cardoso Reinaldo, 15.00, 28.72, 43.72 / 10026730, Henrique dos Santos Nunes, 11.00, 29.74, 40.74 / 10013755, Henrique Martendal, 13.00, 23.59, 36.59 / 10020725, Henrique Prestes Ramos de Lima, 11.00, 28.72, 39.72 / 10013017, Henrique Vieira Ribeiro, 11.00, 23.59, 34.59 / 10013194, Herculano Freitas Martins, 12.00, 19.49, 31.49 / 10002144, Herick Jansen Campos Duarte, 10.00, 21.54, 31.54 / 10028798, Herisson de Lima Nery, 13.00, 21.54, 34.54 / 10001096, Herlon Emerson de Menezes Franca, 11.00, 24.62, 35.62 / 10030798, Herly Monteiro da Silva Neto, 17.00, 23.59, 40.59 / 10027130, Herman Antony Rebelo, 10.00, 24.62, 34.62 / 10018403, Hernan Jose Gutierrez Herrera, 13.00, 28.72, 41.72 / 10021677, Heyse Gomes da Fonseca, 10.00, 24.62, 34.62 / 10027425, Hibelfran Alfaia Damasceno, 13.00, 25.64, 38.64 / 10014264, Hilari Rebeca Oliveira de Almeida, 10.00, 24.62, 34.62 / 10027484, Hildebrando Ramos Freitas Junior, 14.00, 25.64, 39.64 / 10006651, Hilquias de Souza Vieira, 11.00, 27.69, 38.69 / 10024214, Hugo Alexander de Brito Batista, 10.00, 24.62, 34.62 / 10014722, Hugo Antonio Winholt Castro, 10.00, 22.56, 32.56 / 10008515, Hugo de Sousa Damasceno, 11.00, 25.64, 36.64 / 10027620, Hugo Sales Cavalcante, 13.00, 24.62, 37.62 / 10025965, Hugo Stefano Buzaglo Himenes, 13.00, 27.69, 40.69 / 10026891, Ian Cassiano Batista Cunha, 12.00, 21.54, 33.54 / 10024162, Ian Edgard da Silva Reis, 10.00, 25.64, 35.64 / 10005661, Iara Maria Farias Pinheiro, 12.00, 20.51, 32.51 / 10014341, Icaro Miranda Alves, 11.00, 21.54, 32.54 / 10008657, Icaro Rafael Gomes Aquino, 13.00, 22.56, 35.56 / 10028958, Icaro Vitor Vidinho de Carvalho, 11.00, 26.67, 37.67 / 10003530, Igleane Soutelo de Andrade, 11.00, 25.64, 36.64 / 10026995, Igor Alexandre Gomes da Anunciacao, 14.00, 25.64, 39.64 / 10002908, Igor Andrade Ribeiro, 10.00, 25.64, 35.64 / 10018632, Igor dos Santos Silva, 13.00, 23.59, 36.59 / 10033094, Igor Eduardo Mergulhao de Souza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10032920, Igor Melo da Silva Chaves, 12.00, 23.59, 35.59 / 10000319, Igor Noah Araujo da Silva, 14.00, 28.72, 42.72 / 10030640, Igor Rafael da Silva Pereira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10002130, Iliane Moraes de Moura, 14.00, 25.64, 39.64 / 10002975, Inacio Coelho Sa, 12.00, 24.62, 36.62 / 10022058, Ingra do Socorro Araujo Coelho, 16.00, 31.79, 47.79 / 10002878, Ingred Vitoria Benjamin Gomes, 10.00, 26.67, 36.67 / 10029382, Ingrid de Souza Pereira, 12.00, 21.54, 33.54 / 10017698, Ingrid Lana Lima de Morais, 11.00, 20.51, 31.51 / 10032036, Iolanda Braga Lopes, 14.00, 24.62, 38.62 / 10004104, Iris Rafaela Leite da Silva, 13.00, 23.59, 36.59 / 10027132, Isabel Cristina Bandeira da Silva, 13.00, 28.72, 41.72 / 10030306, Isabela Braga Antunes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10025042, Isabela Ribeiro de Albuquerque, 14.00, 25.64, 39.64 / 10026306, Isabela Ticiana Santos Pinto, 13.00, 29.74, 42.74 / 10015124, Isabele Martins Costa, 10.00, 20.51, 30.51 / 10007101, Isabelle Barbosa de Oliveira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10003826, Isabelle Giovanna Nery da Silva Nascimento, 11.00, 29.74, 40.74 / 10000101, Isabelle Malveira de Holanda, 14.00, 19.49, 33.49 / 10005196, Isabelly Alves Alvares dos Santos, 11.00, 23.59, 34.59 / 10019216, Isabelly de Franca Galvao, 13.00, 25.64, 38.64 / 10001081, Isac Penha de Oliveira, 13.00, 22.56, 35.56 / 10006357, Isadora Conceicao Trindade Pires, 12.00, 21.54, 33.54 / 10028542, Isadora da Cunha Benaion, 10.00, 19.49, 29.49 / 10024054, Isaias Leandro Amaral, 13.00, 23.59, 36.59 / 10023174, Isis Brito da Silva, 10.00, 24.62, 34.62 / 10009632, Isis Inarai Nogueira Araujo, 13.00, 25.64, 38.64 / 10016468, Israel Silva da Cunha, 11.00, 27.69, 38.69 / 10008997, Itaciara Teixeira Barreto, 11.00, 20.51, 31.51 / 10030338, Italo Vinicius Brilhante Jacome, 13.00, 26.67, 39.67 / 10006594, Italon Alencar da Silva, 15.00, 24.62, 39.62 / 10003525, Ivan Aleff Monteiro Vieira, 13.00, 29.74, 42.74 / 10009028, Ivan Feitosa de Arruda Neto, 10.00, 24.62, 34.62 / 10021116, Ivan Sandro Gomes Vieira Nobrega, 12.00, 24.62, 36.62 / 10001592, Ivaney dos Santos Branco, 13.00, 23.59, 36.59 / 10028055, Ivo Fonseca Passos Junior, 10.00, 22.56, 32.56 / 10022100, Ivson Costa da Silva Borba, 12.00, 26.67, 38.67 / 10003681, Izabela Furtado Lima, 10.00, 21.54, 31.54 / 10023798, Izabela Lopes da Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10014225, Izabelly Santiago Souza de Almeida, 16.00, 30.77, 46.77 / 10003586, Izadora Santos Calderaro Henrique, 10.00, 22.56, 32.56 / 10002471, Izaias Marques, 12.00, 19.49, 31.49 / 10004309, Izanilda Queiroz de Souza, 10.00, 19.49, 29.49 / 10032210, Izaque Magalhaes da Silva, 15.00, 26.67, 41.67 / 10010354, Izaura Maria Valente Vasconcelos, 10.00, 19.49, 29.49 / 10030725, Izis Anie de Paiva Cancio, 10.00, 24.62, 34.62 / 10000807, Jackeline de Lira Bremgartner da Frota, 12.00, 22.56, 34.56 / 10003931, Jackeline Gomes Vasques, 11.00, 26.67, 37.67 / 10005850, Jackeline Santos Menezes, 11.00, 24.62, 35.62 / 10016874, Jackeline Silva da Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10017570, Jade Ferreira Pantaleao, 11.00, 26.67, 37.67 / 10023921, Jade Ponce de Leao Lima Almeida, 11.00, 25.64, 36.64 / 10030783, Jadson Amaral da Silva, 12.00, 21.54, 33.54 / 10000651, Jaelio de Oliveira Paes, 13.00, 28.72, 41.72 / 10013383, Jailan Francisco Nunes de Araujo, 11.00, 21.54, 32.54 / 10023079, Jairo Dias Spinola Neto, 12.00, 28.72, 40.72 / 10022802, Jairo Henrique Santos Moura, 10.00, 28.72, 38.72 / 10023527, Jakeline Mendes do Nascimento, 11.00, 26.67, 37.67 / 10023472, James Aranha Rodrigues, 12.00, 28.72, 40.72 / 10033558, Jamila Silva da Silva, 11.00, 27.69, 38.69 / 10033466, Jamile Xavier Costa, 10.00, 21.54, 31.54 / 10032857, Jamily Menezes Tanaka, 15.00, 26.67, 41.67 / 10027914, Jamini de Paula Carvalho, 12.00, 23.59, 35.59 / 10002712, Janaina de Jesus Almeida, 10.00, 23.59, 33.59 / 10028260, Janderson Igor Sa de Assis, 12.00, 27.69, 39.69 / 10011468, Janderson Rodrigues Maia, 13.00, 19.49, 32.49 / 10028737, Janes Almeida Nogueira Junior, 14.00, 24.62, 38.62 / 10014438, Janine Santana Andrade, 13.00, 20.51, 33.51 / 10003742, Janio Pessoa Coelho, 11.00, 24.62, 35.62 / 10017902, Januaria Silva Justa, 14.00, 21.54, 35.54 / 10015693, Janylson Almeida Figueiredo, 13.00, 29.74, 42.74 / 10000965, Jaqueline Martins Pereira Braga, 11.00, 20.51, 31.51 / 10005821, Jean Clody da Cunha Nunes, 15.00, 26.67, 41.67 / 10016009, Jean da Encarnacao Rodrigues, 11.00, 25.64, 36.64 / 10028664, Jean Douglas de Souza Tapajos Junior, 10.00, 20.51, 30.51 / 10009626, Jean Gomes Xavier, 11.00, 22.56, 33.56 / 10006135, Jeferson Rodrigues de Souza e Souza, 11.00, 19.49, 30.49 / 10000749, Jefte de Holanda Magalhaes, 11.00, 20.51, 31.51 / 10003624, Jenifer Oran Lima, 13.00, 22.56, 35.56 / 10031568, Jeniffer Reis Brasil, 12.00, 22.56, 34.56 / 10008960, Jennifer Correia da Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10026646, Jennifer Stephanie Paladino da Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10018311, Jennifer Vitoria Matos Correia, 12.00, 21.54, 33.54 / 10008057, Jenyffer Caroline Santos Duarte, 12.00, 20.51, 32.51 / 10009689, Jesna Aires de Araujo, 11.00, 34.87, 45.87 / 10029267, Jesse Alves Pereira Neto, 13.00, 29.74, 42.74 / 10002772, Jessica Bianca Soares Sombra, 14.00, 23.59, 37.59 / 10010085, Jessica Caroline do Nascimento Tavares, 10.00, 21.54, 31.54 / 10007287, Jessica Cerdeira Marialva, 13.00, 22.56, 35.56 / 10018206, Jessica da Silva Barauna, 10.00, 25.64, 35.64 / 10007470, Jessica da Silva Oliveira, 14.00, 25.64, 39.64 / 10033252, Jessica Dantas de Oliveira, 11.00, 26.67, 37.67 / 10001812, Jessica Jatahy de Melo Fonseca, 11.00, 28.72, 39.72 / 10003942, Jessica Marianny de Souza Araujo, 15.00, 26.67, 41.67 / 10032472, Jessica Souto Fernandes, 10.00, 21.54, 31.54 / 10027929, Jessica Tammi de Souza Soares, 15.00, 28.72, 43.72 / 10004535, Jessika Santos Macedo, 10.00, 19.49, 29.49 / 10004731, Jessyka Mayara Camara de Oliveira, 10.00, 19.49, 29.49 / 10002953, Jhenephy Wrssulinah do Nascimento Queiroz, 10.00,

24.62, 34.62 / 10018187, Jhenifer de Souza Mota Evangelista, 13.00, 27.69, 40.69 / 10026005, Jhessica Larissa Correa Silva, 12.00, 20.51, 32.51 / 10011662, Jhon William Ribeiro Rodrigues, 13.00, 29.74, 42.74 / 10024447, Jhonatha Luiz Freitas Brito, 10.00, 21.54, 31.54 / 10003772, Jhonathan Davis Andrade Braga, 11.00, 24.62, 35.62 / 10001838, Jhonn Felliphy de Almeida Mesquita, 11.00, 21.54, 32.54 / 10003194, Jo Lima Nogueira, 10.00, 24.62, 34.62 / 10020951, Joabe Alves dos Santos, 11.00, 20.51, 31.51 / 10033131, Joabe Hanan Silva do Vale, 14.00, 29.74, 43.74 / 10004188, Joao Carlos Costa Monteiro, 10.00, 22.56, 32.56 / 10000103, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior, 15.00, 26.67, 41.67 / 10029014, Joao Emanuel Falcao de Souza, 10.00, 23.59, 33.59 / 10014249, Joao Fellipe Subirana Pena, 15.00, 19.49, 34.49 / 10003518, Joao Gabriel de Aguiar Negreiros, 11.00, 22.56, 33.56 / 10006504, Joao Gabriel Xavier Martins de Mello, 13.00, 25.64, 38.64 / 10022318, Joao Guilherme Azevedo de Lima, 11.00, 24.62, 35.62 / 10013899, Joao Guilherme Ferreira de Araujo, 12.00, 30.77, 42.77 / 10025343, Joao Guilherme Guerra Pacifico, 14.00, 28.72, 42.72 / 10006721, Joao Guilherme Menezes de Almeida, 10.00, 22.56, 32.56 / 10019328, Joao Henrique Barros da Silva, 11.00, 22.56, 33.56 / 10007921, Joao Henrique Sampaio Melo, 10.00, 27.69, 37.69 / 10002676, Joao Lucio Guimaraes Costa, 10.00, 19.49, 29.49 / 10000472, Joao Manoel dos Santos Carneiro, 11.00, 23.59, 34.59 / 10004189, Joao Miguel Castro Menezes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10028842, Joao Miguel Moraes e Farah, 11.00, 22.56, 33.56 / 10008064, Joao Miguel Oliveira dos Santos, 10.00, 34.87, 44.87 / 10027120, Joao Milton do Carmo Ribeiro Saraiva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10009342, Joao Paulo Cavalcante Donato Lopes, 12.00, 26.67, 38.67 / 10026838, Joao Pedro Silva Ferreira, 13.00, 22.56, 35.56 / 10032667, Joao Pedro Simonetti, 10.00, 21.54, 31.54 / 10028088, Joao Ricardo Correa de Melo, 11.00, 19.49, 30.49 / 10016346, Joao Ricardo Silva de Vasconcelos, 11.00, 29.74, 40.74 / 10006434, Joao Rodrigo Saboia Magalhaea, 10.00, 26.67, 36.67 / 10027555, Joao Victor Azevedo Bonates Correa, 12.00, 25.64, 37.64 / 10023612, Joao Victor da Silva Ferreira, 13.00, 28.72, 41.72 / 10029772, Joao Victor de Salles Raposo, 12.00, 19.49, 31.49 / 10023606, Joao Victor Figueiredo Monteiro, 19.00, 31.79, 50.79 / 10030349, Joao Victor Matos da Fonseca, 11.00, 23.59, 34.59 / 10018585, Joao Victor Oliveira da Cunha, 14.00, 26.67, 40.67 / 10002576, Joao Victor Pereira Mokdcy Barros, 13.00, 28.72, 41.72 / 10032868, Joao Vinicius Rocha Alexandre, 10.00, 27.69, 37.69 / 10014838, Joao Vitor Ayres da Silva, 14.00, 22.56, 36.56 / 10001786, Joao Vitor de Souza Lima, 13.00, 29.74, 42.74 / 10008157, Joel Adriano Vasconcelos da Silva, 13.00, 27.69, 40.69 / 10024106, Joel Luniere Frota, 19.00, 30.77, 49.77 / 10030512, Joel Victor de Oliveira Martins, 12.00, 25.64, 37.64 / 10016507, Joelson Elesbao de Oliveira Werdam, 14.00, 27.69, 41.69 / 10014299, John Carlos Martins Sousa, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005590, John Lennon Neves da Silva, 11.00, 22.56, 33.56 / 10008628, Johnson Cordeiro Sarmento, 13.00, 22.56, 35.56 / 10002061, Joice Almeida Pinto, 13.00, 20.51, 33.51 / 10007751, Joicilene Melo Miranda, 12.00, 24.62, 36.62 / 10029465, Jonas Eduardo Machado Maciel, 12.00, 22.56, 34.56 / 10005546, Jonas Lucas Vital de Medeiros, 15.00, 28.72, 43.72 / 10032743, Jonata Sarraff Silva, 14.00, 30.77, 44.77 / 10015276, Jonatas de Castro Fonseca, 12.00, 24.62, 36.62 / 10023836, Jonatha Jose Araujo Pereira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10021071, Jonathan Rennan Assis Mascarenhas, 10.00, 19.49, 29.49 / 10020922, Jonathas Eduardo Guerra Uchoa, 11.00, 22.56, 33.56 / 10001502, Jordan Pietro Mota Cesa, 10.00, 19.49, 29.49 / 10027569, Jordan Rocha de Araujo, 10.00, 22.56, 32.56 / 10001868, Jorge Cassiano dos Santos Junior, 13.00, 24.62, 37.62 / 10002079, Jorge Luis Odicio de Queiroz, 14.00, 28.72, 42.72 / 10010419, Jorge Luiz Pereira da Silva, 11.00, 20.51, 31.51 / 10025045, Jorge Matias de Magalhaes Filho, 12.00, 23.59, 35.59 / 10022997, Jorge Neves de Oliveira Filho, 10.00, 26.67, 36.67 / 10022786, Jose Alberto Paula de Andrade, 12.00, 28.72, 40.72 / 10026831, Jose Alvarenga Pinto Neto, 10.00, 23.59, 33.59 / 10019702, Jose Amaury Valente Neto, 11.00, 20.51, 31.51 / 10010285, Jose Augusto Silva Nunes, 10.00, 25.64, 35.64 / 10021139, Jose Carlos Nunes Raulino, 12.00, 21.54, 33.54 / 10008801, Jose da Costa e Souza Bisneto, 11.00, 22.56, 33.56 / 10027299, Jose Fernandes Dias Neto, 16.00, 29.74, 45.74 / 10006386, Jose Luan Miranda Seda, 10.00, 21.54, 31.54 / 10006732, Jose Lucas Magalhaes Batalha, 14.00, 27.69, 41.69 / 10022479, Jose Lucas Salgado Teixeira, 13.00, 24.62, 37.62 / 10003236, Jose Luiz Marques Ipiranga, 11.00, 23.59, 34.59 / 10027391, Jose Luiz Santos de Souza, 14.00, 28.72, 42.72 / 10030553, Jose Murilo dos Santos Ribeiro, 11.00, 22.56, 33.56 / 10025707, Jose Pedro da Silva Aguiar, 12.00, 27.69, 39.69 / 10019504, Jose Roberto Lima da Rocha, 11.00, 20.51, 31.51 / 10001013, Jose Roberto Sileno de Souza Filho, 14.00, 25.64, 39.64 / 10005531, Jose Victor Pinto Barreto, 15.00, 30.77, 45.77 / 10012292, Jose Victor Silva Braule Pinto, 12.00, 31.79, 43.79 / 10028399, Jose Vinicius Souza da Silva, 11.00, 26.67, 37.67 / 10003195, Joseany Martins Ferreira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10015830, Josue Barbosa Pereira, 13.00, 23.59, 36.59 / 10021372, Joyce Gabrielle Bezerra Matos, 13.00, 25.64, 38.64 / 10010468, Joyce Nazare Araujo de Souza, 15.00, 27.69, 42.69 / 10008646, Joyce Serrao Lobato, 11.00, 20.51, 31.51 / 10012329, Jozimar Negreiros Guimaraes, 10.00, 21.54, 31.54 / 10005510, Juan Carvalho Barros, 11.00, 23.59, 34.59 / 10018478, Juan Pablo de Abreu Nogueira, 10.00, 20.51, 30.51 / 10001734, Juan Pablo Freires Costa, 14.00, 26.67, 40.67 / 10015984, Jucele Trindade dos Santos, 17.00, 22.56, 39.56 / 10006741, Juleany de Amorim Alves, 10.00, 23.59, 33.59 / 10016414, Julia Andrade Souza Bion de Aquino, 10.00, 27.69, 37.69 / 10006985, Julia Barroso Braga Brum, 14.00, 29.74, 43.74 / 10024034, Julia Eudoxia Decaris Rolim, 12.00, 30.77, 42.77 / 10029371, Julia Hanna Figueiredo de Souza, 10.00, 24.62, 34.62 / 10031987, Julia Layssa Castro Neves, 10.00, 25.64, 35.64 / 10012220, Julia Maria Leao Pereira, 15.00, 21.54, 36.54 / 10029418, Julia Marques Zuany de Oliveira, 10.00, 23.59, 33.59 / 10004606, Julia Martins Dias, 14.00, 27.69, 41.69 / 10010392, Julia Monteiro Lima de Mattos, 11.00, 24.62, 35.62 / 10026952, Julia Simoes Azevedo, 10.00, 21.54, 31.54 / 10025811, Julia Souza Correa, 10.00, 22.56, 32.56 / 10005483, Julia Victoria Costa de Siqueira, 10.00, 20.51, 30.51 / 10014558, Juliana Damasceno Nunes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10024525, Juliana de Souza Soares, 11.00, 22.56, 33.56 / 10005344, Juliana Garcia de Souza, 10.00, 23.59, 33.59 / 10000090, Juliana Maria Azevedo da Silva, 11.00, 31.79, 42.79 / 10011648, Juliana Maria Guimaraes, 12.00, 24.62, 36.62 / 10015181, Juliane Guimaraes Fonseca, 14.00, 27.69, 41.69 / 10000282, Juliane Lacerda de Andrade, 10.00, 20.51, 30.51 / 10025865, Juliane Melo da Silva, 14.00, 28.72, 42.72 / 10030585, Julianne da Silva Hounsell Nascimento, 15.00, 27.69, 42.69 / 10028506, Julianny Cavalcante da Costa, 10.00, 31.79, 41.79 / 10010667, Juliano Ribamar Garrido Dutra, 11.00, 19.49, 30.49 / 10007159, Juliany Chaves Monteiro, 12.00, 21.54, 33.54 / 10027599, Julie Andrez Ramos de Andrade Vieira, 12.00, 22.56, 34.56 / 10028440, Julio Andrey da Silva Martins, 10.00, 19.49, 29.49 / 10014938, Julio Cesar de Freitas Mateus, 14.00, 26.67, 40.67 / 10019388, Julio de Oliveira Macedo, 11.00, 24.62, 35.62 / 10028434, Julio Henrique Melo Figueira, 12.00, 22.56, 34.56 / 10002305, Julli Cristy Oliveira de Miranda, 10.00, 24.62, 34.62 / 10028985, July Anne Amaral de Abreu, 14.00, 22.56, 36.56 / 10017386, Juziele de Souza Barbosa, 10.00, 19.49, 29.49 / 10007482, Jymmy Andderson Vieira Silva Siqueira, 10.00, 23.59, 33.59 / 10007157, Kailane dos Santos Vieira, 10.00, 25.64, 35.64 / 10006441, Kaio Vinicius Effgem de Oliveira, 15.00, 28.72, 43.72 / 10008800, Kalime de Souza Oliveira, 10.00, 25.64, 35.64 / 10008257, Kamila Costa de Castro, 11.00, 26.67, 37.67 / 10001542, Kamila de Souza Filizola, 15.00, 30.77, 45.77 / 10016708, Kamila Oliveira dos Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10012987, Kamilly dos Santos Miranda, 12.00, 22.56, 34.56 / 10010874, Kammilly Vitoria Nery Mendonca, 12.00, 20.51, 32.51 / 10019813, Kamylla Virginia Gomes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10003483, Karen Andreza da Silva Xavier, 14.00, 28.72, 42.72 / 10032613, Karen Cristhian de Vasconcelos Conde, 13.00, 21.54, 34.54 / 10008215, Karen de Paula Costa Oliveira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10029085, Karen Floriza Costa Mota, 12.00, 26.67, 38.67 / 10000652, Karen Pricila Santos de Lima, 10.00, 22.56, 32.56 / 10015518, Karen Priscilla Pacheco Stempozeskas, 16.00, 24.62, 40.62 / 10020384, Karina Sanae Palace Arae, 16.00, 25.64, 41.64 / 10002338, Karine Galvao Lima, 10.00, 20.51, 30.51 / 10009824, Karine Gomes Dias, 14.00, 20.51, 34.51 / 10031235, Karine Venancio da Costa, 10.00, 22.56, 32.56 / 10011724, Karla Gabrielle Dutra Pinto, 11.00, 22.56, 33.56 / 10013786, Karolina Pimenta Torres, 15.00, 34.87, 49.87 / 10002182, Karoline Matos Fernandes, 12.00, 24.62, 36.62 / 10002780, Karoline Natacha Cavalcante Pantoja, 13.00, 24.62, 37.62 / 10004583, Karoline Silva Campos, 13.00, 21.54, 34.54 / 10030951, Katarine Kimberly Torres Fareco, 12.00, 20.51, 32.51 / 10025492, Kathelen Anne Sudo Memoria, 13.00, 30.77, 43.77 / 10003616, Kathucy do Nascimento Barbosa, 14.00, 26.67, 40.67 / 10005612, Katiucha de Castro Nigro, 15.00, 25.64, 40.64 / 10004233, Katyana da Silva Carvalho, 12.00, 22.56, 34.56 / 10015394, Kauana Caresto Oliveira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005778, Kawan Alves, 12.00, 25.64, 37.64 / 10028004, Kedma de Lima Pereira, 10.00, 31.79, 41.79 / 10007411, Keila de Sousa Moura, 10.00, 24.62, 34.62 / 10021489, Kellen de Vasconcelos Sobreira, 13.00, 20.51, 33.51 / 10000427, Kelly Batista de Azevedo, 14.00, 28.72, 42.72 / 10006677, Kemilly Carvalho Marques Feijo, 15.00, 22.56, 37.56 / 10001057, Kennedy Henrique da Silva Oliveira, 14.00, 28.72, 42.72 / 10008071, Keren Mariane Nery Dolzane, 10.00, 20.51, 30.51 / 10009552, Kerolen Perrone Freitas, 11.00, 23.59, 34.59 / 10009498, Kethyene Mendes Amazonas, 13.00, 25.64, 38.64 / 10032294, Ketlen Jamyli de Moraes Miranda, 11.00, 22.56, 33.56 / 10020478, Ketlen Rayane da Silva Ferreira, 12.00, 25.64, 37.64 / 10000134, Ketllem Lemos Correa, 10.00, 28.72, 38.72 / 10028218, Kevin Nascimento Bento, 11.00, 22.56, 33.56 / 10010060, Kevin Wayne Silva de Abreu, 10.00, 20.51, 30.51 / 10001668, Keyla Ferreira de Souza, 14.00, 27.69, 41.69 / 10023181, Keylla Lopes Figueira, 15.00, 24.62, 39.62 / 10010502, Kezia Santana da Silva, 13.00, 25.64, 38.64 / 10003585, Kezio da Silva Cunha, 13.00, 28.72, 41.72 / 10016177, Kiercio Hudson de Sousa Queiroz, 10.00, 22.56, 32.56 / 10019596, Kissia Layane Cordeiro dos Santos, 12.00, 19.49, 31.49 / 10001844, Kleiton Morais da Silva, 11.00, 23.59, 34.59 / 10000480, Kleycson dos Santos Normando Junior, 10.00, 19.49, 29.49 / 10019547, Klissia dos Santos Silva, 11.00, 24.62, 35.62 / 10023535, Klissia Evelyn Paixao Andurand, 11.00, 22.56, 33.56 / 10026235, Lais Araujo de Faria, 16.00, 30.77, 46.77 / 10022959, Lais Costa Borges,

12.00, 22.56, 34.56 / 10030960, Lais dos Reis e Silva, 13.00, 25.64, 38.64 / 10029006, Lais Inae Magalhaes do Nascimento, 10.00, 25.64, 35.64 / 10028056, Lais Maria Goncalves de Sousa, 10.00, 22.56, 32.56 / 10003725, Lais Matos de Almeida, 12.00, 25.64, 37.64 / 10008007, Lais Thaissa Andrade Freires, 10.00, 20.51, 30.51 / 10001316, Laissa da Silva dos Santos, 12.00, 22.56, 34.56 / 10025915, Laiza Bezerra Maciel, 17.00, 25.64, 42.64 / 10024268, Lalquer Jaime de Azevedo Siqueira, 12.00, 27.69, 39.69 / 10009330, Lamarck Rocha de Leland, 16.00, 31.79, 47.79 / 10014470, Lana Beatriz Barboza Vasconcelos, 11.00, 25.64, 36.64 / 10015986, Lane Alencar dos Santos, 11.00, 19.49, 30.49 / 10023804, Lara Amaral de Azevedo, 17.00, 25.64, 42.64 / 10012952, Lara Gabrielly de Cezar Vasconcelos, 10.00, 22.56, 32.56 / 10026042, Lara Thais Martins de Castro, 10.00, 21.54, 31.54 / 10018443, Larissa Campos Vital, 11.00, 24.62, 35.62 / 10005379, Larissa da Silva Sena, 11.00, 27.69, 38.69 / 10012125, Larissa do Nascimento Costa, 15.00, 21.54, 36.54 / 10032813, Larissa dos Santos Lisboa, 10.00, 23.59, 33.59 / 10029464, Larissa Emily Santos da Silva, 12.00, 19.49, 31.49 / 10021017, Larissa Fernandes Carvalho, 12.00, 21.54, 33.54 / 10003382, Larissa Goncalves de Souza, 15.00, 26.67, 41.67 / 10029934, Larissa Leite Vasconcelos, 10.00, 21.54, 31.54 / 10017134, Larissa Lorenna de Araujo Reis, 13.00, 26.67, 39.67 / 10023333, Larissa Maciel Lopes, 11.00, 21.54, 32.54 / 10027585, Larissa Maria Lima Mota, 11.00, 25.64, 36.64 / 10027669, Larissa Maria Oliveira de Andrade, 10.00, 19.49, 29.49 / 10003028, Larissa Moreira Feitosa, 11.00, 22.56, 33.56 / 10005894, Larissa Neves Quadros, 14.00, 28.72, 42.72 / 10011441, Larissa Soares Pacheco, 10.00, 21.54, 31.54 / 10001189, Larisse Carvalho Drumond de Albuquerque, 14.00, 27.69, 41.69 / 10015676, Lauane Mar Rodrigues Fernandes, 11.00, 19.49, 30.49 / 10006159, Laura Cristina da Silva Freitas, 15.00, 23.59, 38.59 / 10009052, Laura Emanuele Medeiros de Freitas, 13.00, 21.54, 34.54 / 10016592, Laura Loureiro Gomes, 15.00, 29.74, 44.74 / 10003727, Laura Miranda do Nascimento, 11.00, 22.56, 33.56 / 10002509, Lauren Melissa Farias Godinho, 10.00, 23.59, 33.59 / 10030639, Laurena Monteiro Moraes, 12.00, 27.69, 39.69 / 10027332, Laurie Melany Marques da Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10024732, Laurimaira Pantoja Pereira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10025301, Lawrence Narayana Falcao Smith, 12.00, 23.59, 35.59 / 10011421, Layana Cibele Leite de Souza, 10.00, 21.54, 31.54 / 10031561, Layara de Almeida Lopes, 12.00, 19.49, 31.49 / 10025375, Layla Talissa Tundis Pereira, 10.00, 19.49, 29.49 / 10029895, Leandra de Souza Mendes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10006901, Leandro Dacio de Araujo, 14.00, 21.54, 35.54 / 10014574, Leandro do Nascimento Alves, 16.00, 28.72, 44.72 / 10002811, Leandro Mota Ferreira, 10.00, 24.62, 34.62 / 10011673, Leandro Pinheiro Pires, 12.00, 24.62, 36.62 / 10002052, Leandro Vieira Vidal, 11.00, 32.82, 43.82 / 10008894, Leidiane Nunes Costa, 13.00, 23.59, 36.59 / 10031915, Lelian Regina Lima dos Anjos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10012242, Lenizi Maria Silva Araujo, 11.00, 22.56, 33.56 / 10029224, Leonardo Alencar Marques, 13.00, 23.59, 36.59 / 10005193, Leonardo Carpina Farias Guimaraes, 17.00, 29.74, 46.74 / 10010166, Leonardo da Silveira Dias, 11.00, 22.56, 33.56 / 10005493, Leonardo Kevin Carvalho Silva, 11.00, 29.74, 40.74 / 10006077, Leonardo Lima de Souza, 14.00, 20.51, 34.51 / 10032531, Leonardo Lima dos Anjos, 11.00, 22.56, 33.56 / 10023857, Leonardo Luiz Viegas dos Santos, 14.00, 25.64, 39.64 / 10028121, Leopoldo Ferreira de Souza Neto, 10.00, 24.62, 34.62 / 10015453, Leticia Costa de Melo, 10.00, 26.67, 36.67 / 10027704, Leticia Garcez Castro, 12.00, 22.56, 34.56 / 10013554, Leticia Haddad Gomes, 13.00, 21.54, 34.54 / 10028550, Leticia Maciel Mendes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10000541, Leticia Victoria Costa Ribeiro, 15.00, 27.69, 42.69 / 10023862, Leticia Viegas Garcia dos Santos, 17.00, 31.79, 48.79 / 10033546, Leyde Mayara Pinheiro Silva, 14.00, 24.62, 38.62 / 10004314, Leydiane Araujo da Silva, 12.00, 27.69, 39.69 / 10025875, Lia dos Santos Costa, 12.00, 27.69, 39.69 / 10012586, Lidia Aguiar da Silva, 13.00, 28.72, 41.72 / 10012388, Lidia de Oliveira Assuncao, 13.00, 22.56, 35.56 / 10024338, Lidiane Cavalcante Cooper, 12.00, 24.62, 36.62 / 10007723, Lidiane Conceicao da Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10002179, Lidiane Suelem Caxias, 11.00, 23.59, 34.59 / 10030475, Ligia Guinevere Mafra Tulio Ramos, 12.00, 20.51, 32.51 / 10029507, Ligia Santos de Souza, 12.00, 22.56, 34.56 / 10031052, Liliam Santos da Costa, 13.00, 26.67, 39.67 / 10001653, Lilian da Silva Souza, 14.00, 20.51, 34.51 / 10020518, Lilian Dantas, 10.00, 25.64, 35.64 / 10030809, Lilian dos Reis e Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10006699, Lilian Loren dos Anjos Muniz do Nascimento, 11.00, 23.59, 34.59 / 10009574, Liliane de Araujo Castro, 11.00, 25.64, 36.64 / 10001063, Lincoln Carvalho Moreira, 10.00, 22.56, 32.56 / 10021288, Lincoln Derjon Luniere Santiago Cavalcante Junior, 11.00, 24.62, 35.62 / 10029022, Linda Agata Menezes de Almeida, 11.00, 24.62, 35.62 / 10012514, Lindamara de Lima Castro Oliveira, 10.00, 31.79, 41.79 / 10003860, Lindamir Bezerra da Costa, 14.00, 22.56, 36.56 / 10007719, Liriel Rocha Reboucas, 10.00, 20.51, 30.51 / 10029034, Lisandro Mamud Said Teixeira, 13.00, 29.74, 42.74 / 10008048, Liscivane Soares de Melo, 11.00, 22.56, 33.56 / 10023465, Livia Caroline Amorim Aguiar, 14.00, 25.64, 39.64 / 10012299, Livia Franco da Silva Lima, 15.00, 22.56, 37.56 / 10005478, Livia Freitas da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10017638, Livia Leticia Vieira Bezerra, 12.00, 23.59, 35.59 / 10003343, Livia Lira Ladislau, 12.00, 22.56, 34.56 / 10008684, Livia Oliveira da Cruz, 10.00, 22.56, 32.56 / 10030439, Livia Simoes de Alencar, 11.00, 26.67, 37.67 / 10003013, Liziane Lemos de Sousa, 10.00, 25.64, 35.64 / 10001342, Lohanna Nery Castro, 13.00, 23.59, 36.59 / 10026183, Lorena de Oliveira Sampaio, 10.00, 26.67, 36.67 / 10001340, Lorena Fabiana Canto Pereira, 11.00, 26.67, 37.67 / 10005555, Lorena Franca Leal, 10.00, 28.72, 38.72 / 10012940, Lorena Ianka Pontes da Silva, 14.00, 28.72, 42.72 / 10006420, Lorenna Portela Mendes, 10.00, 26.67, 36.67 / 10001040, Lorhana Rayla Cardoso da Silva, 10.00, 24.62, 34.62 / 10014816, Lorrayne Monteiro de Souza, 11.00, 25.64, 36.64 / 10019937, Loukani Leite dos Santos Ferreira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10029225, Lourdes Maria Batista Ferreira, 14.00, 27.69, 41.69 / 10016769, Luan Alexandre Ramos Barreto, 12.00, 21.54, 33.54 / 10005668, Luan Diego Soares Cabral, 15.00, 25.64, 40.64 / 10030372, Luan Felipe Rodrigues Campos, 11.00, 27.69, 38.69 / 10002991, Luan Henrique Araujo Pinto, 10.00, 30.77, 40.77 / 10002260, Luan Moco Arnaud Soares, 11.00, 20.51, 31.51 / 10006426, Luana Araujo Queiroz, 12.00, 21.54, 33.54 / 10000018, Luana da Silva Lima, 19.00, 28.72, 47.72 / 10006374, Luana Jessie da Silva Garcia, 13.00, 24.62, 37.62 / 10024251, Luana Queren Nogueira da Silveira, 10.00, 20.51, 30.51 / 10005860, Luana Rayanny Bezerra de Souza, 10.00, 26.67, 36.67 / 10033248, Luana Rubim Fernandes, 10.00, 23.59, 33.59 / 10000300, Luana Seixas de Almeida, 12.00, 19.49, 31.49 / 10002960, Luana Silva Rocha, 10.00, 21.54, 31.54 / 10002000, Luana Simas Montenegro, 15.00, 30.77, 45.77 / 10005614, Luana Tavares Reis Vieira, 15.00, 33.85, 48.85 / 10031491, Luana Veloso Fois da Silva, 12.00, 22.56, 34.56 / 10031372, Luana Vitoria Mota de Souza Belo, 13.00, 20.51, 33.51 / 10020126, Luandria Taveira de Souza, 11.00, 22.56, 33.56 / 10015636, Luany Coelho de Sousa, 10.00, 20.51, 30.51 / 10026835, Lucas Afonso Lopes de Castro, 15.00, 32.82, 47.82 / 10005752, Lucas Alefy Silva Moreno, 10.00, 22.56, 32.56 / 10011177, Lucas Barros Mendes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10026806, Lucas Cunha dos Santos Leitao, 14.00, 20.51, 34.51 / 10000344, Lucas da Silva Gomes, 13.00, 23.59, 36.59 / 10022200, Lucas da Silva Oliveira, 15.00, 26.67, 41.67 / 10011798, Lucas Daniel da Silva Ferreira, 13.00, 22.56, 35.56 / 10028547, Lucas de Souza Falcao, 15.00, 29.74, 44.74 / 10025056, Lucas dos Santos Quirino, 10.00, 20.51, 30.51 / 10028481, Lucas Duarte Barbosa, 13.00, 22.56, 35.56 / 10027840, Lucas Eduardo Oliveira Barros, 14.00, 25.64, 39.64 / 10028988, Lucas Guedes da Silva, 12.00, 26.67, 38.67 / 10012391, Lucas Henrique Gomes Souza Silva, 12.00, 20.51, 32.51 / 10008289, Lucas Izau Pacheco da Silva, 10.00, 26.67, 36.67 / 10010422, Lucas Leal dos Santos, 10.00, 20.51, 30.51 / 10020930, Lucas Maximo Silva, 14.00, 24.62, 38.62 / 10015243, Lucas Serrao dos Santos Sousa, 10.00, 24.62, 34.62 / 10013504, Lucas Wenderson de Paula Rodrigues, 14.00, 27.69, 41.69 / 10021986, Lucca Vale Matteoni, 10.00, 23.59, 33.59 / 10001109, Lucia Cecilia Guedes da Silva Mendes, 16.00, 25.64, 41.64 / 10016356, Lucia Esquerdo Almeida, 10.00, 20.51, 30.51 / 10005770, Luciana da Silva Loureiro, 10.00, 25.64, 35.64 / 10015287, Luciana de Carvalho Izel, 12.00, 26.67, 38.67 / 10022452, Luciana Pinheiro Negro Vaz, 12.00, 19.49, 31.49 / 10003235, Luciano dos Santos Sales Filho, 11.00, 22.56, 33.56 / 10010714, Lucielen dos Santos Sousa Para, 13.00, 28.72, 41.72 / 10019344, Lucijane de Souza Oliveira, 11.00, 20.51, 31.51 / 10014929, Lucilene Silva dos Santos, 12.00, 23.59, 35.59 / 10020100, Ludirson Ribeiro Pereira, 12.00, 29.74, 41.74 / 10002283, Ludmilla Souza de Sossa, 13.00, 23.59, 36.59 / 10004648, Luis Carlos de Souza Muniz, 10.00, 20.51, 30.51 / 10023858, Luis Eduardo Bomfim Farias, 14.00, 22.56, 36.56 / 10010740, Luis Enrique Marques Pinto, 12.00, 27.69, 39.69 / 10030345, Luis Fernando dos Santos Oliveira, 11.00, 23.59, 34.59 / 10015654, Luis George Menezes da Costa, 11.00, 26.67, 37.67 / 10019312, Luis Henrique Mota Liborio, 10.00, 20.51, 30.51 / 10014916, Luis Miguel Sicsu de Carvalho, 13.00, 26.67, 39.67 / 10021942, Luisa Dias dos Santos, 12.00, 23.59, 35.59 / 10000160, Luiz Andre Lima Pereira, 13.00, 31.79, 44.79 / 10029624, Luiz Antonio Vieira Nascimento, 11.00, 21.54, 32.54 / 10007817, Luiz Augusto Schwade, 15.00, 27.69, 42.69 / 10005528, Luiz Eduardo Lima da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10026343, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, 10.00, 23.59, 33.59 / 10012688, Luiz Filipe Taveira de Almeida, 11.00, 25.64, 36.64 / 10022150, Luiz Gustavo de Lima Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10033025, Luiz Gustavo Muniz Goncalves, 12.00, 20.51, 32.51 / 10015533, Luiz Henrique Queiroz Nunes, 11.00, 21.54, 32.54 / 10028250, Luiza Chaves de Souza, 10.00, 19.49, 29.49 / 10029053, Luma Dandara Coelho de Lima, 11.00, 25.64, 36.64 / 10024850, Luna de Maria Castro Jaikishin Mayani, 14.00, 27.69, 41.69 / 10022581, Luriane Alves de Jesus, 11.00, 20.51, 31.51 / 10001931, Luziely Dauana Freitas de Almeida, 13.00, 27.69, 40.69 / 10008853, Lyane Palheta de Lima, 12.00, 21.54, 33.54 / 10011188, Madalena Magalhaes Figueiredo, 15.00, 31.79, 46.79 / 10029495, Madson Araujo Ribeiro, 11.00, 29.74, 40.74 / 10000473, Magda Rabelo da Silva, 11.00, 23.59, 34.59 / 10006802, Magdalen Julie Marques Machado Caetano, 10.00, 20.51, 30.51 / 10006017, Maira da Rocha, 11.00, 21.54, 32.54 / 10012571, Manasses Franco de Lima, 13.00, 22.56, 35.56 / 10021504, Manoel Juciam Ramos da Silva Junior, 15.00, 26.67, 41.67 / 10003562, Manuel Darlan Silva de Oliveira Junior, 11.00, 22.56, 33.56 /

10022968, Manuela de Jesus Fernandes, 12.00, 19.49, 31.49 / 10023883, Manuella Livian Scantlebruiy Saldanha, 13.00, 22.56, 35.56 / 10024939, Marcel Peron Castro, 12.00, 27.69, 39.69 / 10022133, Marcela Beleza de Castro, 10.00, 26.67, 36.67 / 10015166, Marcela Orquiz Mathias, 10.00, 24.62, 34.62 / 10020169, Marcela Rayane Rabelo Carvalho, 14.00, 21.54, 35.54 / 10021300, Marcelo Barroso dos Santos, 14.00, 30.77, 44.77 / 10010496, Marcelo da Costa Freitas, 12.00, 20.51, 32.51 / 10030590, Marcelo da Silva Pereira, 12.00, 29.74, 41.74 / 10013533, Marcelo Guedes de Mello e Silva, 10.00, 25.64, 35.64 / 10011447, Marcelo Hiago Silva de Oliveira, 16.00, 23.59, 39.59 / 10023846, Marcelo Melo da Silva, 11.00, 22.56, 33.56 / 10013042, Marcelo Pereira do Nascimento Filho, 13.00, 31.79, 44.79 / 10002244, Marcelo Roque do Carmo e Silva Filho, 10.00, 19.49, 29.49 / 10029793, Marcelo Yuri Mendonca Oliveira, 17.00, 32.82, 49.82 / 10005698, Marceone da Gama Araujo, 13.00, 28.72, 41.72 / 10009728, Marcia Adrielle Cordeiro Barroso, 15.00, 27.69, 42.69 / 10006486, Marcia Cristina Alves Pereira, 13.00, 20.51, 33.51 / 10025134, Marcia Regina Tribuzy Appel, 11.00, 23.59, 34.59 / 10001888, Marcileia Tury Martins, 11.00, 19.49, 30.49 / 10024560, Marcio Alipio Barbosa de Oliveira, 16.00, 28.72, 44.72 / 10020611, Marcio Augusto de Araujo Andrade, 11.00, 25.64, 36.64 / 10015352, Marcio Carvalho de Barros Neto, 14.00, 24.62, 38.62 / 10014832, Marcio de Abreu Coelho, 11.00, 22.56, 33.56 / 10029938, Marco Antonio Pinheiro Paulino, 14.00, 29.74, 43.74 / 10007403, Marco Aurelio de Carvalho Martins, 14.00, 25.64, 39.64 / 10026395, Marcone Laurindo dos Santos, 11.00, 22.56, 33.56 / 10022389, Marcos Alexandre Martins Ramos, 16.00, 25.64, 41.64 / 10001609, Marcos Antonio Repolho Ramos, 12.00, 26.67, 38.67 / 10000287, Marcos Antonio Silva de Melo, 13.00, 21.54, 34.54 / 10018183, Marcos Davi Vital Alves, 13.00, 32.82, 45.82 / 10015840, Marcos David Feitosa Bezerra, 10.00, 20.51, 30.51 / 10000230, Marcos de Almeida Mereles, 11.00, 23.59, 34.59 / 10018456, Marcos de Souza Simplicio, 11.00, 26.67, 37.67 / 10001860, Marcos Felipe de Souza Barbosa, 17.00, 30.77, 47.77 / 10014765, Marcos Felipe Melo de Lima, 15.00, 25.64, 40.64 / 10025307, Marcos Felipe Pereira Maciel, 12.00, 29.74, 41.74 / 10007223, Marcos Flavio Santos do Rosario, 13.00, 27.69, 40.69 / 10012482, Marcos Gabriel Brasil da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10029216, Marcos Gomes Bezerra Junior, 11.00, 27.69, 38.69 / 10010684, Marcos Moroni da Silva Mattos, 10.00, 24.62, 34.62 / 10023419, Marcos Paulo Ferreira Pereira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10022031, Marcos Paulo Silva do Nascimento, 14.00, 33.85, 47.85 / 10006251, Marcos Roberto dos Santos Marinho, 13.00, 27.69, 40.69 / 10031822, Marcos Souza, 10.00, 25.64, 35.64 / 10007299, Marcos Vinicius Almeida Cardoso, 16.00, 30.77, 46.77 / 10027006, Marcos Vinicius Araujo de Mattos, 14.00, 27.69, 41.69 / 10020077, Marcos Vinicius Ferreira Martins, 15.00, 27.69, 42.69 / 10032926, Marcos Vinicius Muniz Goncalves, 12.00, 20.51, 32.51 / 10027839, Marcos Vinicius Silva e Silva, 10.00, 23.59, 33.59 / 10010801, Marcus Andre Martins da Silva, 10.00, 25.64, 35.64 / 10017738, Marcus Vinicius Barros Pinheiro, 10.00, 24.62, 34.62 / 10024250, Marcus Vinicius Cardoso Serra, 10.00, 21.54, 31.54 / 10027155, Marcus Vinicius Magalhaes Siqueira, 10.00, 21.54, 31.54 / 10031939, Marcus Vinicius Pinto Gadelha, 12.00, 23.59, 35.59 / 10018179, Maria Antonia Pereira de Souza Rodrigues, 10.00, 21.54, 31.54 / 10000269, Maria Auxiliadora Pinto de Lima, 14.00, 23.59, 37.59 / 10012396, Maria Beatriz de Oliveira Lira, 10.00, 22.56, 32.56 / 10026637, Maria Carolina Sampaio de Araujo Sousa, 12.00, 25.64, 37.64 / 10002791, Maria Clara Melo Garcez, 10.00, 26.67, 36.67 / 10019850, Maria Clara Pereira do Nascimento Camello, 16.00, 27.69, 43.69 / 10018740, Maria Clara Pereira Farias, 10.00, 28.72, 38.72 / 10013074, Maria Correia Tavares Ribeiro, 13.00, 26.67, 39.67 / 10027500, Maria Diomilde Vieira Fernandes do Nascimento, 12.00, 25.64, 37.64 / 10026998, Maria do Carmo Bezerra da Silva, 11.00, 27.69, 38.69 / 10027709, Maria Eduarda Apolonio Mota, 10.00, 24.62, 34.62 / 10019707, Maria Eduarda Brito de Castro Ribeiro, 15.00, 22.56, 37.56 / 10020158, Maria Eduarda Gomes Campos, 11.00, 20.51, 31.51 / 10016556, Maria Eduarda Praia do Nascimento, 11.00, 24.62, 35.62 / 10030300, Maria Eduarda Sales Sampaio Sena, 10.00, 22.56, 32.56 / 10026629, Maria Eduarda Sampaio de Araujo Sousa, 11.00, 21.54, 32.54 / 10016022, Maria Eduarda Santana da Costa, 11.00, 26.67, 37.67 / 10000555, Maria Elisa Lima Gomes, 14.00, 27.69, 41.69 / 10010153, Maria Eliza Ferreira Soares Mendes, 14.00, 23.59, 37.59 / 10018099, Maria Fernanda Carvalho e Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10028464, Maria Fernanda Cidade Santos, 13.00, 22.56, 35.56 / 10020272, Maria Fernanda de Paula Bentes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10005473, Maria Fernanda de Souza da Silva, 13.00, 26.67, 39.67 / 10001506, Maria Gabriela Carvalho Amorim, 14.00, 23.59, 37.59 / 10029637, Maria Gerlane da Silva dos Santos, 11.00, 20.51, 31.51 / 10003886, Maria Helena Ferreira de Andrade, 14.00, 27.69, 41.69 / 10027003, Maria Joana Lopes da Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10014603, Maria Jocenilda Marinho da Conceicao, 16.00, 27.69, 43.69 / 10022612, Maria Jose Marques, 13.00, 31.79, 44.79 / 10014518, Maria Larissa Freitas Furtado, 12.00, 25.64, 37.64 / 10024915, Maria Laura Saife da Silva, 13.00, 23.59, 36.59 / 10028329, Maria Luiza Amaral de Souza, 14.00, 24.62, 38.62 / 10000715, Maria Luiza Morinaga de Barros Sousa, 13.00, 29.74, 42.74 / 10010577, Maria Luiza Silva Rebelo, 10.00, 23.59, 33.59 / 10002228, Maria Rita Rodrigues Freire, 11.00, 23.59, 34.59 / 10022532, Maria Rizonara Lima da Silva, 11.00, 26.67, 37.67 / 10005370, Maria Simone da Costa Soares, 10.00, 25.64, 35.64 / 10001486, Maria Tereza dos Santos Pereira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10017932, Maria Thais Fontes de Freitas, 12.00, 24.62, 36.62 / 10023807, Maria Victoria Lima de Oliveira, 12.00, 21.54, 33.54 / 10026208, Mariana Leite de Andrade, 15.00, 25.64, 40.64 / 10019507, Mariana Lima do Nascimento, 13.00, 24.62, 37.62 / 10031055, Mariana Maia Correa Barros, 12.00, 26.67, 38.67 / 10023245, Mariana Ribeiro Alves, 10.00, 27.69, 37.69 / 10027358, Mariane Franco Cardoso, 10.00, 19.49, 29.49 / 10008195, Marila da Costa Miranda, 11.00, 22.56, 33.56 / 10032864, Marilia de Britto Pinto, 13.00, 26.67, 39.67 / 10004351, Marilia Santos Cesar, 17.00, 28.72, 45.72 / 10014669, Marina Lima Reboucas, 12.00, 20.51, 32.51 / 10000617, Marineide Rodrigues de Souza, 14.00, 22.56, 36.56 / 10002019, Marinelma Alves Alcantara, 12.00, 22.56, 34.56 / 10023768, Mario Jorge Cavalcante de Carvalho, 14.00, 20.51, 34.51 / 10002994, Mario Sergio Bitencourt de Oliveira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005306, Marisa Loch Reis de Lima, 14.00, 25.64, 39.64 / 10032518, Marivaldo Alves Fernandes Junior, 10.00, 20.51, 30.51 / 10008175, Marla Batista do Carmo, 11.00, 29.74, 40.74 / 10027791, Marla Raquel Pontes da Rocha, 11.00, 21.54, 32.54 / 10008426, Marleson Azevedo Pontes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10016602, Marley Marcio Marques dos Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10013251, Marlon Silva de Souza, 11.00, 24.62, 35.62 / 10002792, Marta Castro de Freitas, 10.00, 25.64, 35.64 / 10010167, Marta Regina Rocha Ferreira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10031168, Marta Teixeira de Souza Moura, 14.00, 28.72, 42.72 / 10031543, Marton Ferreira Bezerra, 13.00, 28.72, 41.72 / 10029423, Mateus Azevedo Almeida, 17.00, 26.67, 43.67 / 10032059, Mateus Carneiro Monteiro Vieira, 14.00, 25.64, 39.64 / 10010353, Mateus Elias Soares de Almeida, 12.00, 26.67, 38.67 / 10000735, Mateus Henrique Braga Coutinho, 10.00, 24.62, 34.62 / 10014252, Mateus Henrique Picanco da Silva, 14.00, 27.69, 41.69 / 10008409, Mateus Nogueira Miranda, 11.00, 21.54, 32.54 / 10030516, Mateus Oliveira dos Santos, 10.00, 19.49, 29.49 / 10008948, Mateus Otavio Ferreira de Oliveira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10001714, Mateus Vinicius Barros de Castro, 13.00, 25.64, 38.64 / 10028321, Matheus Alberto Vasconcelos de Lima, 10.00, 24.62, 34.62 / 10016652, Matheus Arcanjo Figueiredo dos Santos, 15.00, 27.69, 42.69 / 10008086, Matheus Balbino de Oliveira, 11.00, 22.56, 33.56 / 10001053, Matheus Cardoso Brandizzi, 14.00, 27.69, 41.69 / 10006534, Matheus da Silva Vasconcelos, 13.00, 28.72, 41.72 / 10009865, Matheus Henrique Alexandre Costa Ventura, 12.00, 20.51, 32.51 / 10000461, Matheus Henrique Araujo, 10.00, 22.56, 32.56 / 10031471, Matheus Lobato Rodrigues Almeida do Nascimento, 14.00, 24.62, 38.62 / 10019943, Matheus Lopes Viana da Silva, 11.00, 19.49, 30.49 / 10028639, Matheus Mickael Mota Soares, 12.00, 20.51, 32.51 / 10018000, Matheus Peres Albuquerque, 11.00, 25.64, 36.64 / 10007969, Matheus Silva dos Santos, 13.00, 28.72, 41.72 / 10013730, Matheus Tavares Balbino, 12.00, 25.64, 37.64 / 10006867, Mauricio Barbosa dos Santos, 11.00, 29.74, 40.74 / 10031740, Mauricio Jose Guiana Saunier de Alcantara, 10.00, 24.62, 34.62 / 10026248, Mauricio Soares Bechman, 15.00, 28.72, 43.72 / 10001552, Maxwell Albuquerque, 12.00, 20.51, 32.51 / 10012828, Maxwell de Castro Martins, 12.00, 22.56, 34.56 / 10029448, Mayara Marcela Assis Vidal, 11.00, 25.64, 36.64 / 10029591, Mayara Martins Dulfis, 11.00, 27.69, 38.69 / 10011655, Mayara Rafaela da Silva e Silva, 12.00, 26.67, 38.67 / 10015342, Mayara Soares Torres, 10.00, 22.56, 32.56 / 10022693, Maycon Lima da Silva, 11.00, 26.67, 37.67 / 10009629, Mayele Hayden do Nascimento, 12.00, 26.67, 38.67 / 10013644, Mayelly do Nascimento Teles, 13.00, 28.72, 41.72 / 10003354, Maykelly Cordovil Sena, 10.00, 21.54, 31.54 / 10032062, Mayrlucy Alves da Rocha, 13.00, 19.49, 32.49 / 10006407, Meiryelle da Silva, 11.00, 27.69, 38.69 / 10007399, Melk Levi da Silva Pereira, 13.00, 27.69, 40.69 / 10004738, Melyssa Oliveira Gomes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10032166, Merav de Souza Essucy, 12.00, 29.74, 41.74 / 10030871, Mercio Filho Maquine Vieira, 12.00, 28.72, 40.72 / 10024726, Meryellen Soprano de Moura, 14.00, 19.49, 33.49 / 10003460, Messe Elmer Torres da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10013244, Meyre Eduarda de Souza Matos, 12.00, 21.54, 33.54 / 10006278, Mhayra Ysllanna Torres da Rocha, 11.00, 23.59, 34.59 / 10017042, Micael Castro de Souza, 10.00, 26.67, 36.67 / 10006326, Michael Batista Alves, 14.00, 24.62, 38.62 / 10022227, Michael Constantina da Silva, 10.00, 27.69, 37.69 / 10017730, Michael Douglas Silva de Moura, 12.00, 31.79, 43.79 / 10008967, Michael Menezes Gurgel, 13.00, 24.62, 37.62 / 10024578, Michele Santos de Lima, 10.00, 23.59, 33.59 / 10016464, Micheli Reis Araujo Ortiz, 11.00, 24.62, 35.62 / 10001662, Michelle Cabral Albuquerque, 11.00, 19.49, 30.49 / 10031008, Mickaelly Patricia Martins dos Santos, 13.00, 28.72, 41.72 / 10020704, Miguel Lucas Abreu Souza e Silva, 10.00, 28.72, 38.72 / 10004971, Miguel Oliveira Neves, 12.00, 19.49, 31.49 / 10024691, Mikael da Silva Porfirio, 12.00, 27.69, 39.69 / 10001558, Mikael Martins de Souza, 10.00, 23.59, 33.59 / 10032967, Mikaela Cabiessi dos Santos, 13.00, 21.54, 34.54 / 10008737, Mikaely Araujo Ribeiro, 10.00, 21.54, 31.54 / 10006921, Mike Iohan dos Santos Silva, 13.00, 28.72, 41.72 / 10007110, Mileane Cristina Carvalho Ozorio, 10.00, 23.59, 33.59 / 10000411, Milena Coelho de

Souza, 10.00, 24.62, 34.62 / 10010588, Milena de Sousa Menezes, 13.00, 20.51, 33.51 / 10006421, Milena Louise Santana Lima, 12.00, 26.67, 38.67 / 10004449, Milena Ribeiro Leao, 10.00, 19.49, 29.49 / 10000954, Millena Gomes de Oliveira Barbosa, 13.00, 27.69, 40.69 / 10002514, Miranir da Silva Oliveira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10019855, Mirna Danielle Silva dos Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10000120, Miucha Cristina da Silva Salazar, 11.00, 27.69, 38.69 / 10001879, Moises Cruz Simao, 10.00, 28.72, 38.72 / 10018155, Moises da Costa Zanes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10004921, Moises dos Reis Braga, 12.00, 21.54, 33.54 / 10015813, Monick Castro Nunes Sena, 13.00, 25.64, 38.64 / 10017471, Monikelen de Oliveira Martins, 14.00, 30.77, 44.77 / 10001736, Monique Ferreira de Meneses, 13.00, 23.59, 36.59 / 10028615, Murilo Isaac do Carmo Langbeck Lopes, 12.00, 22.56, 34.56 / 10017775, Murilo Moraes Queiroz, 15.00, 26.67, 41.67 / 10021101, Myckey Kenzy e Silva Goncalves, 10.00, 22.56, 32.56 / 10028131, Mylla Gabrielle Gurgel Ferreira, 13.00, 25.64, 38.64 / 10028104, Myllena Gabrielle Gurgel Ferreira, 10.00, 22.56, 32.56 / 10000218, Myrla Yasmin Garcia de Almeida, 11.00, 23.59, 34.59 / 10003408, Nailce Ribas da Silva, 10.00, 23.59, 33.59 / 10014745, Nalberth Alex Peter Salins Souza de Lima, 12.00, 26.67, 38.67 / 10022986, Nara Shirley de Sousa Costa, 11.00, 24.62, 35.62 / 10006468, Narjara Minelly da Cruz Goncalves, 15.00, 27.69, 42.69 / 10008916, Nata Teixeira Sousa, 13.00, 23.59, 36.59 / 10003264, Natalia Bruce Pinheiro, 14.00, 26.67, 40.67 / 10019925, Natalia Lima de Almeida, 16.00, 29.74, 45.74 / 10005977, Natalia Pego de Paula, 10.00, 25.64, 35.64 / 10002253, Nataly de Araujo Sobrinho, 15.00, 27.69, 42.69 / 10015907, Natanael Alexandre Fernandes, 12.00, 21.54, 33.54 / 10031046, Natasha da Silva Pereira, 10.00, 19.49, 29.49 / 10020955, Natasha Helena Souza Ribeiro, 10.00, 25.64, 35.64 / 10030698, Nathalia Monique Freitas Ladislau, 10.00, 21.54, 31.54 / 10016526, Nathalia Nagle Ramos Oliveira, 12.00, 24.62, 36.62 / 10009260, Nathally Serrao dos Anjos, 11.00, 28.72, 39.72 / 10028777, Nathan Carvalho Pinheiro, 10.00, 23.59, 33.59 / 10009590, Nayara Ferreira da Silva, 13.00, 20.51, 33.51 / 10029138, Nayara Matias Martins, 12.00, 25.64, 37.64 / 10000546, Nayckson Lima de Menezes, 11.00, 21.54, 32.54 / 10015509, Nayrzinha Teixeira Sobral, 17.00, 28.72, 45.72 / 10017928, Neemias Augusto Fernandes, 15.00, 27.69, 42.69 / 10024131, Nelson Geraldo Aquino de Carvalho, 13.00, 25.64, 38.64 / 10005431, Nichole Silva de Oliveira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10032508, Nickole Martins dos Santos, 16.00, 26.67, 42.67 / 10014963, Nicolas Alves dos Santos, 14.00, 28.72, 42.72 / 10003668, Nicolas Reis de Souza Geber, 14.00, 32.82, 46.82 / 10023894, Nicolas Weber Kramer Passos dos Santos, 10.00, 26.67, 36.67 / 10021001, Nicole Barauna de Souza, 14.00, 24.62, 38.62 / 10012194, Nicole de Queiroz Takatani, 15.00, 31.79, 46.79 / 10021652, Nicole de Souza Farias, 15.00, 23.59, 38.59 / 10014774, Nicole Fernanda Costa Mota, 15.00, 23.59, 38.59 / 10002031, Nicole Junia Lemos Chaves, 14.00, 26.67, 40.67 / 10004081, Nicole Souza da Silva, 12.00, 21.54, 33.54 / 10002045, Nicolle Brucio Rodrigues, 10.00, 22.56, 32.56 / 10002648, Nicoly Trindade Vieira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10030509, Nillton Jullio de Queiroz Pimenta, 13.00, 25.64, 38.64 / 10004435, Nilzelane Vieira Carvalho, 10.00, 19.49, 29.49 / 10013150, Nivea Farias da Costa, 16.00, 25.64, 41.64 / 10015232, Nivia Rafaela Souza de Pontes, 11.00, 21.54, 32.54 / 10025230, Noel Ernesto Marques Moura, 12.00, 28.72, 40.72 / 10014966, Nycole Macambira de Moraes Costa, 11.00, 23.59, 34.59 / 10024574, Orlando dos Santos Guimaraes, 12.00, 19.49, 31.49 / 10029532, Osnilson Oliveira Santos, 11.00, 22.56, 33.56 / 10005339, Osvaldo de Albuquerque Campelo Neto, 11.00, 21.54, 32.54 / 10005450, Otavio Amazonas Gomes Neto, 15.00, 32.82, 47.82 / 10000920, Otavio Henrique Menezes da Silva, 12.00, 25.64, 37.64 / 10033586, Otavio Messias de Oliveira Neto, 11.00, 24.62, 35.62 / 10011473, Pablo Farias da Cunha, 14.00, 29.74, 43.74 / 10031317, Pablo Juan Dias Gomes, 16.00, 25.64, 41.64 / 10022043, Paloma Batista de Moraes, 12.00, 23.59, 35.59 / 10019342, Paloma Prestes Madeira, 12.00, 27.69, 39.69 / 10012998, Pamela Cristine Pinheiro da Rocha, 14.00, 21.54, 35.54 / 10026907, Pamela Judith de Sa Ribeiro, 10.00, 24.62, 34.62 / 10019562, Pamela Lopes de Sousa, 16.00, 28.72, 44.72 / 10010778, Pamela Vanessa dos Santos de Oliveira, 13.00, 29.74, 42.74 / 10005959, Paola Rosa Maria Camelo Gonzales, 10.00, 20.51, 30.51 / 10000672, Patricia Chu, 14.00, 24.62, 38.62 / 10032243, Patricia de Oliveira Flores, 10.00, 21.54, 31.54 / 10025939, Patricia Kelly Oliveira de Jesus, 11.00, 27.69, 38.69 / 10004447, Patricia Nascimento Rodrigues, 11.00, 23.59, 34.59 / 10033203, Patricia Rodrigues do Nascimento, 10.00, 25.64, 35.64 / 10015878, Patricia Rosas da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10021741, Patricia Santos Alencar, 13.00, 24.62, 37.62 / 10010602, Patricia Vitoria Lima da Silva, 11.00, 22.56, 33.56 / 10004063, Paula Beatriz de Andrade Araujo, 11.00, 19.49, 30.49 / 10003061, Paula Mendonca Vasconcelos, 11.00, 26.67, 37.67 / 10021342, Paula Micaila Miguel Nascimento, 11.00, 25.64, 36.64 / 10022450, Paula Ryanne de Oliveira Xavier, 11.00, 20.51, 31.51 / 10009478, Paulino Mota Mendes, 12.00, 25.64, 37.64 / 10010249, Paulo Adonias Xavier Maciel, 11.00, 24.62, 35.62 / 10018599, Paulo Gustavo Lopes Andrade, 10.00, 22.56, 32.56 / 10008363, Paulo Henrique Alves Guimaraes, 16.00, 31.79, 47.79 / 10007839, Paulo Henrique de Oliveira Loufares, 10.00, 21.54, 31.54 / 10023482, Paulo Henrique dos Santos Mesquita, 14.00, 20.51, 34.51 / 10001064, Paulo Henrique Maciel Costa, 11.00, 22.56, 33.56 / 10025131, Paulo Ricardo Araujo dos Santos, 11.00, 21.54, 32.54 / 10031001, Paulo Ronan Esashika Lima, 14.00, 26.67, 40.67 / 10004698, Paulo Ryan dos Santos Andrade, 12.00, 22.56, 34.56 / 10015913, Paulo Victor Alves Tomaz, 14.00, 25.64, 39.64 / 10011202, Paulo Victor Bianco Crespo Filho, 15.00, 26.67, 41.67 / 10012164, Paulo Warly Ferreira de Souza, 10.00, 31.79, 41.79 / 10008256, Paulo Wellington da Silva Santos, 12.00, 21.54, 33.54 / 10013372, Pedro Andre Alves dos Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10027178, Pedro Brito Motta, 15.00, 31.79, 46.79 / 10030146, Pedro Cordeiro de Noronha, 11.00, 19.49, 30.49 / 10021414, Pedro Henrique Barros Mendonca, 11.00, 26.67, 37.67 / 10028064, Pedro Henrique Belota Gadelha, 11.00, 21.54, 32.54 / 10007276, Pedro Henrique de Sousa Lima, 12.00, 26.67, 38.67 / 10031743, Pedro Henrique Nascimento Diran, 10.00, 20.51, 30.51 / 10011874, Pedro Henrique Rufino de Souza, 12.00, 22.56, 34.56 / 10000241, Pedro Henrique Silva de Farias Goncalves, 14.00, 27.69, 41.69 / 10020386, Pedro Jose da Costa Candido, 13.00, 23.59, 36.59 / 10010099, Pedro Lucas Feitosa Goncalves, 13.00, 26.67, 39.67 / 10014661, Pietra Lins Brandao Santiago, 11.00, 24.62, 35.62 / 10010680, Pietro Lima Locks Guimaraes, 16.00, 24.62, 40.62 / 10006552, Poliana Adria da Costa Rocha, 12.00, 26.67, 38.67 / 10012716, Pollyana Reis Dias Gomes, 10.00, 23.59, 33.59 / 10001185, Priscila Carolina Santos Silva Salomao, 13.00, 23.59, 36.59 / 10032789, Priscila Gonzaga Gama, 11.00, 26.67, 37.67 / 10003468, Priscila Samias de Andrade, 12.00, 23.59, 35.59 / 10010841, Priscilene Oliveira da Silva, 13.00, 25.64, 38.64 / 10017899, Priscilla Castro da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10000276, Priscilla Oliveira da Silva, 15.00, 27.69, 42.69 / 10017496, Queren Hapuque de Brito Ribeiro, 13.00, 25.64, 38.64 / 10030145, Quezia Carvalho Moura, 17.00, 23.59, 40.59 / 10020314, Quezia Querenn Lim Pires, 10.00, 22.56, 32.56 / 10019394, Raely Barbosa Gomes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10006941, Rafael Batista Correa, 10.00, 25.64, 35.64 / 10024065, Rafael do Amaral Santos, 10.00, 27.69, 37.69 / 10027503, Rafael do Nascimento Bandeira, 14.00, 31.79, 45.79 / 10025510, Rafael dos Reis Silva Araujo, 14.00, 23.59, 37.59 / 10007314, Rafael Fragata Farias, 13.00, 24.62, 37.62 / 10019319, Rafael Henrique Ramos de Aguiar, 13.00, 25.64, 38.64 / 10023513, Rafael Lopes Barroso, 13.00, 20.51, 33.51 / 10001504, Rafael Mikael Almeida, 12.00, 27.69, 39.69 / 10003456, Rafael Portela Lima da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10003074, Rafael Sobreira Moreno, 12.00, 24.62, 36.62 / 10003756, Rafael Souza Costa, 12.00, 19.49, 31.49 / 10025809, Rafael Wendel Freitas Abtibol, 10.00, 19.49, 29.49 / 10033035, Rafaela Beatriz Lima, 12.00, 23.59, 35.59 / 10002926, Rafaela Campos Emidio, 10.00, 21.54, 31.54 / 10024409, Rafaela Machado da Silva, 11.00, 24.62, 35.62 / 10005886, Rafaela Rodrigues Lavor, 10.00, 27.69, 37.69 / 10002891, Rafaela Ruiz Pessoa, 15.00, 25.64, 40.64 / 10001110, Rafaelly Silva Morais, 15.00, 22.56, 37.56 / 10017451, Raffael Andre de Araujo Rabelo, 14.00, 28.72, 42.72 / 10011472, Raffael Steffesson Gomes Lira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10028783, Railine do Carmo Sampaio, 11.00, 27.69, 38.69 / 10001473, Raimunda Ausinete Pantoja Paiva, 10.00, 29.74, 39.74 / 10009861, Raimunda Francisca Inacio da Silva Sgarioni, 14.00, 27.69, 41.69 / 10001663, Raimundo Brasil de Souza, 11.00, 24.62, 35.62 / 10001693, Raimundo Silva Feitosa, 13.00, 29.74, 42.74 / 10014862, Raissa Eme Alencar Moura, 14.00, 21.54, 35.54 / 10029330, Raissa Gabriele da Cruz Vieira, 13.00, 25.64, 38.64 / 10021992, Raissa Mirelli de Oliveira, 10.00, 27.69, 37.69 / 10006187, Rameses da Silva Botelho, 13.00, 22.56, 35.56 / 10023832, Ramon Duque Melo, 14.00, 27.69, 41.69 / 10000867, Ramon Oliveira de Azevedo, 12.00, 26.67, 38.67 / 10023127, Ramon Silva de Queiroz, 10.00, 26.67, 36.67 / 10018921, Ramses Filemon Orbe Ramos, 10.00, 21.54, 31.54 / 10007845, Raphael Patrick Bras Falcao Tavares, 12.00, 23.59, 35.59 / 10004225, Raphaela Cordeiro de Souza, 11.00, 27.69, 38.69 / 10013215, Raquel de Albuquerque Maciel, 15.00, 28.72, 43.72 / 10002196, Raquel Emily dos Santos Bruce, 11.00, 25.64, 36.64 / 10030276, Raquel Lima Mota Morais Silveira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10023160, Raquel Marques Fonseca, 16.00, 27.69, 43.69 / 10030343, Raquel Mota de Souza Bronzoni, 10.00, 26.67, 36.67 / 10000485, Rarison Pereira de Oliveira, 13.00, 29.74, 42.74 / 10022437, Raschelle Ramalho Rosas, 13.00, 21.54, 34.54 / 10017919, Ravena Ferreira Silveira, 12.00, 21.54, 33.54 / 10030605, Ray Ely Nobre e Souza, 10.00, 27.69, 37.69 / 10029876, Rayana Brandao Ferreira, 10.00, 24.62, 34.62 / 10027607, Rayane Azevedo Avelar, 12.00, 28.72, 40.72 / 10024830, Rayane Brito de Almeida, 10.00, 19.49, 29.49 / 10001676, Rayane Lucia Bentes Oliveira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10000628, Rayanne Roque Gama, 13.00, 23.59, 36.59 / 10021347, Rayele Moraes Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10002597, Rayla Mascarenhas Coelho, 12.00, 23.59, 35.59 / 10001418, Raylane Camilla de Oliveira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10028739, Rayssa Cristina Pacchioni, 10.00, 20.51, 30.51 / 10017326, Rayssa Maurissandra dos Santos da Silva, 13.00, 20.51, 33.51 / 10028766, Rayssa Remedios e Silva, 15.00, 27.69, 42.69 / 10026258, Rebeca Fernandes Amorim, 10.00, 21.54, 31.54 / 10025207, Rebeca Pereira Muller, 11.00, 24.62, 35.62 / 10011993, Rebeca Rocha Hanada, 12.00, 28.72, 40.72 / 10016670, Redson Ferreira de Souza, 13.00, 22.56, 35.56 / 10011161, Regiane Rodrigues da Cunha, 12.00, 19.49, 31.49 / 10018868, Regiani

Souza dos Anjos, 12.00, 25.64, 37.64 / 10023020, Reinaldo da Cruz de Souza, 13.00, 21.54, 34.54 / 10019088, Reinaldo de Lemos Freitas, 10.00, 23.59, 33.59 / 10015013, Rejane de Souza Cardoso, 10.00, 21.54, 31.54 / 10004016, Renan Cardoso Vilaca, 10.00, 25.64, 35.64 / 10021293, Renan Ferreira Barbosa, 10.00, 21.54, 31.54 / 10030388, Renan Ferreira Rodrigues, 10.00, 20.51, 30.51 / 10016494, Renan Roger de Araujo Gomes, 13.00, 24.62, 37.62 / 10003257, Renan Silva Mendes Flores, 13.00, 24.62, 37.62 / 10025410, Renata da Silva Loureiro, 10.00, 21.54, 31.54 / 10015560, Renata de Figueiredo Oliveira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10008786, Renata Natasha de Oliveira Sena de Sa, 10.00, 20.51, 30.51 / 10023592, Renata Serrao Pimentel, 10.00, 22.56, 32.56 / 10002274, Renato Vieira da Silva Neto, 15.00, 23.59, 38.59 / 10027340, Rener Luan Gomes Oliveira, 13.00, 21.54, 34.54 / 10023905, Rennan Moreira Gomes, 17.00, 29.74, 46.74 / 10003866, Rennan Silva Formiga, 16.00, 27.69, 43.69 / 10032104, Ricardo Camargo Silva de Lucena, 13.00, 29.74, 42.74 / 10015793, Ricardo de Souza Eufrasio, 10.00, 20.51, 30.51 / 10015383, Ricardo Henrique Bezerra da Silva Junior, 11.00, 22.56, 33.56 / 10000743, Richard Gabriel Ramos Arispe Correa, 12.00, 28.72, 40.72 / 10006624, Richardson dos Santos Pereira, 11.00, 25.64, 36.64 / 10001047, Richarlison Pereira Vasques, 12.00, 30.77, 42.77 / 10005891, Rilbert Rio Azevedo Gonzaga, 10.00, 20.51, 30.51 / 10006023, Rita de Cassia da Cunha, 11.00, 20.51, 31.51 / 10004138, Rita de Kacia Ribeiro de Oliveira, 10.00, 21.54, 31.54 / 10007675, Roberta de Souza Franca, 11.00, 19.49, 30.49 / 10025001, Roberta Silveira de Andrade, 13.00, 28.72, 41.72 / 10007123, Roberto de Albuquerque Pinto, 11.00, 25.64, 36.64 / 10007758, Roberval Nogueira de Moraes Junior, 13.00, 29.74, 42.74 / 10000343, Robson Andrade da Silva, 15.00, 31.79, 46.79 / 10001632, Robson de Oliveira Rodrigues, 11.00, 19.49, 30.49 / 10019966, Robson Vieira Kakijima, 11.00, 29.74, 40.74 / 10003750, Roci Batalha Loureiro, 12.00, 21.54, 33.54 / 10010919, Rodrigo da Silva Monteiro, 11.00, 21.54, 32.54 / 10030174, Rodrigo de Oliveira Brasil Ferreira, 13.00, 26.67, 39.67 / 10015713, Rodrigo de Sena Barbosa Domingos, 14.00, 25.64, 39.64 / 10028878, Rodrigo Gabriel de Souza Cipriano, 14.00, 26.67, 40.67 / 10026868, Rodrigo Henrique da Silva Padua, 12.00, 27.69, 39.69 / 10031729, Rodrigo Lima Nunes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10004319, Rodrigo Oliveira da Silva, 10.00, 23.59, 33.59 / 10018292, Rodrigo Otavio Souza da Silva, 13.00, 23.59, 36.59 / 10027377, Rodrigo Pereira da Silva Neto, 10.00, 20.51, 30.51 / 10017517, Rodrigo Silva do Nascimento, 12.00, 25.64, 37.64 / 10008522, Roger Lima de Souza, 12.00, 21.54, 33.54 / 10007350, Romildo Augusto de Souza, 13.00, 29.74, 42.74 / 10007766, Ronilsa Maria Braga Pereira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10019732, Roosevelt Isaac Bastos de Melo, 15.00, 27.69, 42.69 / 10009371, Roosevelt Izel Pereira de Melo, 10.00, 21.54, 31.54 / 10005267, Roosevelt Junio de Souza e Silva, 14.00, 26.67, 40.67 / 10007000, Rosa Aleksandra Almeida de Lima, 10.00, 20.51, 30.51 / 10018121, Rosa Jaqueline Filgueiras de Souza, 14.00, 24.62, 38.62 / 10026312, Roseanne Juliana de Almeida Moura, 10.00, 23.59, 33.59 / 10010202, Rosely de Paula Gomes Moraes, 13.00, 27.69, 40.69 / 10004179, Rozenilde Tinoco Alfaia, 11.00, 24.62, 35.62 / 10003781, Rozimeire Santos Mesquita, 12.00, 28.72, 40.72 / 10006262, Rozineide Tinoco Alfaia, 12.00, 19.49, 31.49 / 10020522, Ruana Cristina Lopes Mariano, 13.00, 23.59, 36.59 / 10021397, Rubia Hanna Silva Belem, 12.00, 22.56, 34.56 / 10019265, Ruda Pinto de Andrade, 12.00, 26.67, 38.67 / 10002427, Ruth de Oliveira Bahia, 14.00, 26.67, 40.67 / 10002549, Ryan da Costa Barroso, 11.00, 23.59, 34.59 / 10006861, Ryan dos Santos Tolosa, 10.00, 20.51, 30.51 / 10017235, Sabine de Lima Rosas, 12.00, 27.69, 39.69 / 10019609, Sabrina Almeida de Souza, 11.00, 25.64, 36.64 / 10023328, Sabrina Horreda de Lima, 11.00, 20.51, 31.51 / 10006679, Sabrina Oliveira Ferreira, 10.00, 20.51, 30.51 / 10010207, Sabrina Silva Sales, 10.00, 27.69, 37.69 / 10021758, Salazar Cavalcante Goncalves, 12.00, 25.64, 37.64 / 10029671, Salin Ribeiro Alves, 11.00, 26.67, 37.67 / 10023510, Samantha dos Santos Garcia, 11.00, 24.62, 35.62 / 10001249, Samara Teles Cabral, 11.00, 27.69, 38.69 / 10025020, Samarina Goncalves de Moraes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10009559, Samela da Silva Teixeira, 10.00, 27.69, 37.69 / 10017530, Samila Karoline Silva Nascimento, 14.00, 23.59, 37.59 / 10032571, Samir Aniel Oliveira Souto, 11.00, 20.51, 31.51 / 10029042, Sammyr Linhares Akl, 12.00, 22.56, 34.56 / 10032178, Samuel Artur Maia Mendes, 15.00, 30.77, 45.77 / 10009609, Samuel Carvalho Ferreira, 12.00, 23.59, 35.59 / 10029094, Samuel Cunha Coelho, 10.00, 19.49, 29.49 / 10004510, Sandra Beatriz Santos Palmeira, 13.00, 22.56, 35.56 / 10000681, Sandra Regina da Costa Monteiro, 10.00, 26.67, 36.67 / 10030405, Sandra Regina da Silva, 15.00, 29.74, 44.74 / 10017144, Sara da Silva Fontes, 10.00, 25.64, 35.64 / 10000732, Sara Maria Vieira Hozana, 12.00, 28.72, 40.72 / 10031778, Sara Valerio Meirelles, 11.00, 23.59, 34.59 / 10002533, Sarah Cristine de Souza Dias, 13.00, 20.51, 33.51 / 10001814, Sarah Euvira Pinheiro Marques, 13.00, 22.56, 35.56 / 10021522, Sarah Nascimento de Lima, 10.00, 24.62, 34.62 / 10030064, Sarah Sousa da Silva, 11.00, 19.49, 30.49 / 10000568, Saulo Jose de Araujo Barcellos, 13.00, 27.69, 40.69 / 10013228, Scheylla Anne Almeida Barbosa da Silva, 12.00, 23.59, 35.59 / 10028083, Sebastiao da Penha Santos, 13.00, 23.59, 36.59 / 10026808, Sebastiao Manoel Gomes de Carvalho Neto, 13.00, 30.77, 43.77 / 10024458, Sergio Goncalves de Andrade Junior, 11.00, 30.77, 41.77 / 10028845, Servulo Dias Silveira Junior, 11.00, 25.64, 36.64 / 10014885, Shadia Aline Pereira Cunha, 13.00, 26.67, 39.67 / 10022805, Shayene Ariene Rossi Viana Bonfim, 10.00, 28.72, 38.72 / 10007412, Shayryane Manenti, 10.00, 25.64, 35.64 / 10004365, Sidianny Souza dos Santos, 11.00, 25.64, 36.64 / 10027070, Sidney de Souza Cabral, 10.00, 20.51, 30.51 / 10006511, Silvio da Conceicao Magalhaes, 13.00, 22.56, 35.56 / 10027960, Silvio Gomes Fernandes, 10.00, 24.62, 34.62 / 10001239, Simara Alves Abreu, 13.00, 30.77, 43.77 / 10006130, Sindell Fernanda Mendonca Chagas, 12.00, 19.49, 31.49 / 10022664, Sofia Carolina Costa Moura, 15.00, 29.74, 44.74 / 10027808, Sofia de Freitas Gusmao, 12.00, 19.49, 31.49 / 10024180, Sofia de Noronha Pontes, 15.00, 29.74, 44.74 / 10001927, Sofia Febe Martins Dantas, 11.00, 21.54, 32.54 / 10025002, Sofia Martins Prazeres dos Santos, 10.00, 28.72, 38.72 / 10020142, Sonia Regina da Silva Marques, 10.00, 20.51, 30.51 / 10018815, Sophia da Silva Salles, 11.00, 25.64, 36.64 / 10004060, Sophia Oliveira do Nascimento, 11.00, 20.51, 31.51 / 10008247, Sophia Targino de Andrade, 11.00, 26.67, 37.67 / 10018551, Stephanie Costa Gois, 12.00, 26.67, 38.67 / 10003819, Stephanie Vitoria Menezes Araujo, 11.00, 23.59, 34.59 / 10008856, Sthefanny Loren da Silva Queiroz, 13.00, 19.49, 32.49 / 10027292, Sthefany Rodrigues da Silva, 12.00, 23.59, 35.59 / 10016133, Suelen Cristiane Bacelar Santiago Loma, 12.00, 26.67, 38.67 / 10006239, Susana Thalyta de Carvalho Santana, 12.00, 19.49, 31.49 / 10029220, Susyelen Silva Marculino, 10.00, 23.59, 33.59 / 10024816, Suyen Martins Nogueira, 12.00, 23.59, 35.59 / 10004897, Sylvia Anselmo Maciel, 12.00, 26.67, 38.67 / 10003574, Taiane Farias Sales, 16.00, 30.77, 46.77 / 10003313, Taina Ribeiro Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10015517, Taissa Mayra da Silva, 10.00, 21.54, 31.54 / 10013835, Talita Sibele Melo Ferreira, 12.00, 25.64, 37.64 / 10006056, Talita Silva Becil Costa, 10.00, 27.69, 37.69 / 10025620, Talyssa Mayra de Lima e Lima, 10.00, 21.54, 31.54 / 10005205, Tamires da Silva Costa, 11.00, 25.64, 36.64 / 10028624, Tamires Salazar Pedrosa, 13.00, 19.49, 32.49 / 10002343, Tamires Thomaz Avanco, 13.00, 25.64, 38.64 / 10029272, Tammy Bentes Lima, 10.00, 24.62, 34.62 / 10020476, Tatiana de Freitas Lopes, 15.00, 19.49, 34.49 / 10021935, Tatiana Lameira da Costa, 11.00, 19.49, 30.49 / 10002101, Tatiana Martins de Moraes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10024301, Tatiane Cavalcante de Oliveira, 11.00, 21.54, 32.54 / 10002896, Tatiane de Souza Melo, 10.00, 19.49, 29.49 / 10032047, Tayla Ananda Prestes da Silva, 10.00, 21.54, 31.54 / 10024904, Tayna Andira Fernandes Silva, 15.00, 25.64, 40.64 / 10011275, Tayra Marques de Lima, 13.00, 24.62, 37.62 / 10012538, Thaiana Cordeiro Andrade, 10.00, 22.56, 32.56 / 10011439, Thais Braga da Silva Coitinho, 11.00, 28.72, 39.72 / 10023166, Thais Calife Cardoso, 15.00, 22.56, 37.56 / 10021440, Thais Carla Vieira Alves, 13.00, 26.67, 39.67 / 10020308, Thais Melo Benchimol, 16.00, 25.64, 41.64 / 10028042, Thais Mendes Repolho, 12.00, 23.59, 35.59 / 10000700, Thais Pinheiro Freire, 11.00, 24.62, 35.62 / 10025064, Thais Ramires Caio, 12.00, 19.49, 31.49 / 10005890, Thais Ribeiro Almeida, 12.00, 23.59, 35.59 / 10028743, Thais Victoria dos Santos Sales, 12.00, 29.74, 41.74 / 10009323, Thaissa Karoene Oliveira Ruiz, 11.00, 23.59, 34.59 / 10011136, Thales Humberto Fernandes Goes, 10.00, 27.69, 37.69 / 10031417, Thales Sousa Garcez, 13.00, 27.69, 40.69 / 10004280, Thalia Araujo Figueiredo, 11.00, 24.62, 35.62 / 10009208, Thalison de Castro, 14.00, 30.77, 44.77 / 10018997, Thalita Cavalcante Rocha, 12.00, 23.59, 35.59 / 10007333, Thamillys Leandra Pinheiro Maia, 11.00, 27.69, 38.69 / 10019003, Thamires de Souza Jabbur Ribeiro, 14.00, 27.69, 41.69 / 10021877, Thamisa Terco de Souza, 12.00, 20.51, 32.51 / 10013269, Thammy Lis Alves de Souza, 11.00, 20.51, 31.51 / 10007529, Thamyris Maciel Goncalves, 13.00, 22.56, 35.56 / 10013732, Thanyle Gabriela Pessoa de Lima, 13.00, 26.67, 39.67 / 10016053, Thatiane Alves Abrantes, 10.00, 21.54, 31.54 / 10007910, Thauany Miguel da Silva Jardim, 14.00, 30.77, 44.77 / 10002299, Thayanna Moreira Braia, 14.00, 27.69, 41.69 / 10012516, Thayna Queiroz Lins, 10.00, 21.54, 31.54 / 10006195, Thayna Rosario do Nascimento, 12.00, 27.69, 39.69 / 10007138, Thayna Viana dos Santos, 13.00, 23.59, 36.59 / 10001159, Thays Vasconcelos Barbosa, 13.00, 26.67, 39.67 / 10033571, Thayssa de Lima Boechat, 11.00, 23.59, 34.59 / 10029473, Themis Damasceno de Carvalho, 10.00, 20.51, 30.51 / 10002411, Thereza Cristinny Furtado Moutinho, 12.00, 27.69, 39.69 / 10024797, Thiago Amanco da Silva, 14.00, 23.59, 37.59 / 10027333, Thiago Costa de Araujo, 11.00, 26.67, 37.67 / 10028894, Thiago Guimaraes Cirne, 11.00, 19.49, 30.49 / 10014379, Thiago Matos Saltao, 12.00, 27.69, 39.69 / 10000797, Thiago Pinheiro Nunes, 10.00, 26.67, 36.67 / 10020881, Thiago Ribeiro Pinheiro, 12.00, 25.64, 37.64 / 10004068, Thiago Ribeiro Silva Gomes, 10.00, 23.59, 33.59 / 10029457, Thiago Rodrigues Nunes, 15.00, 24.62, 39.62 / 10027491, Thiago Salvador dos Santos, 13.00, 24.62, 37.62 / 10009105, Thiago Severino de Souza Oliveira, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005072, Thiago Souza dos Santos Castro, 11.00, 23.59, 34.59 / 10007671, Thiago Trindade Tavares, 10.00, 19.49, 29.49 / 10025644, Thie Luis Bonfim Gomes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10022953, Thiely Barreto, 10.00, 20.51, 30.51 / 10017397, Tiago Abreu Souza e Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10023231, Tiago Costa Farias, 19.00, 27.69, 46.69 / 10028474, Tiago dos Santos de

Souza, 10.00, 23.59, 33.59 / 10024839, Tifany Montefusco Farias, 12.00, 25.64, 37.64 / 10030845, Tilara Fonseca Fernandes, 17.00, 31.79, 48.79 / 10016752, Tuany Bianca da Silva Oliveira, 10.00, 20.51, 30.51 / 10012020, Ulysses Guerra de Mendonca, 12.00, 23.59, 35.59 / 10000911, Urania Cavalcante Ferreira, 13.00, 24.62, 37.62 / 10016132, Vagner Jose Maciel Silva, 12.00, 23.59, 35.59 / 10025113, Valcilane Medeiros Gomes, 15.00, 27.69, 42.69 / 10004644, Valentina Rodrigues de Castro Monteiro, 13.00, 24.62, 37.62 / 10000984, Valeria Araujo Abreu Zeballos, 15.00, 28.72, 43.72 / 10019534, Valeria Cabajal Lima, 13.00, 27.69, 40.69 / 10026974, Valeria Cardoso da Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10016341, Valeria Lorean Queiroz Martins, 11.00, 30.77, 41.77 / 10028158, Valeska Ferreira Silva, 10.00, 20.51, 30.51 / 10015360, Valmier Barbosa de Souza, 10.00, 27.69, 37.69 / 10007262, Vanessa Alexandra Martins da Silva, 11.00, 28.72, 39.72 / 10008249, Vanessa Barata da Silva, 11.00, 28.72, 39.72 / 10032913, Vanessa Bianca de Lima Lobato, 13.00, 28.72, 41.72 / 10000558, Vanessa Cristina de Oliveira Guerra, 14.00, 23.59, 37.59 / 10000567, Vanessa de Sousa Duarte, 13.00, 20.51, 33.51 / 10031823, Vanessa Kerecz Hirosue, 10.00, 23.59, 33.59 / 10000491, Vanessa Mendonca de Souza, 11.00, 22.56, 33.56 / 10013888, Vanessa Souza Barbosa, 15.00, 26.67, 41.67 / 10023909, Vanessa Vieira Barros, 11.00, 20.51, 31.51 / 10008324, Vaniele Costa Pereira, 12.00, 26.67, 38.67 / 10003499, Vanilson de Fontes Oliveira, 11.00, 24.62, 35.62 / 10006886, Victor Daniel Medeiros dos Santos, 11.00, 24.62, 35.62 / 10028038, Victor Eduardo Souza da Rocha, 12.00, 29.74, 41.74 / 10031837, Victor Holyvers Morais de Oliveira, 15.00, 28.72, 43.72 / 10008123, Victor Hugo Ferreira Andrade, 11.00, 27.69, 38.69 / 10006211, Victor Jofre da Costa Carvalho, 11.00, 32.82, 43.82 / 10029039, Victor Mitoso Henriques, 12.00, 26.67, 38.67 / 10028115, Victor Rafael Matos Coimbra, 13.00, 27.69, 40.69 / 10028565, Victor Rodrigues Mendes, 14.00, 20.51, 34.51 / 10021540, Victoria Beatriz Miranda Bezerra, 12.00, 30.77, 42.77 / 10025442, Victoria Beatriz Vasconcelos de Lima Souza, 15.00, 25.64, 40.64 / 10023797, Victoria Brito Maciel Lins, 12.00, 25.64, 37.64 / 10028252, Victoria Izidia Ferreira de Souza, 12.00, 22.56, 34.56 / 10031593, Victoria Luene Ramos Barreto, 11.00, 21.54, 32.54 / 10007962, Victoria Pontes Rocha, 17.00, 28.72, 45.72 / 10005552, Victoria Rebeca dos Santos Bezerra, 12.00, 21.54, 33.54 / 10018324, Victoria Viana Baubier, 15.00, 23.59, 38.59 / 10016337, Vinicius Brito de Assis Damasceno, 11.00, 19.49, 30.49 / 10027897, Vinicius de Souza Lopes, 11.00, 19.49, 30.49 / 10009607, Vinicius Gomes Lima, 14.00, 23.59, 37.59 / 10004135, Vinicius Machado Macedo, 14.00, 19.49, 33.49 / 10022292, Vinicius Mendonca de Souza Vieiralves, 12.00, 20.51, 32.51 / 10022076, Vinicius Muniz Nunes, 12.00, 22.56, 34.56 / 10024723, Vinicius Pantoja Acioli, 11.00, 22.56, 33.56 / 10033387, Vinicius Ramos Brito, 16.00, 30.77, 46.77 / 10026070, Vinicius Santos de Abreu, 10.00, 21.54, 31.54 / 10023406, Vinicius Silva Machado, 10.00, 22.56, 32.56 / 10007639, Vitor Alencar Fernandes, 13.00, 23.59, 36.59 / 10029710, Vitor Ceolin Frota, 13.00, 23.59, 36.59 / 10032265, Vitor Gabriel Souza da Silva, 13.00, 19.49, 32.49 / 10005701, Vitor Gomes Afonso, 11.00, 19.49, 30.49 / 10029584, Vitor Hugo Vercosa e Silva, 10.00, 19.49, 29.49 / 10007680, Vitoria Azevedo Moraes, 13.00, 25.64, 38.64 / 10004679, Vitoria Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 13.00, 28.72, 41.72 / 10026335, Vitoria Camile Cleto da Silva, 13.00, 27.69, 40.69 / 10005776, Vitoria Cristina Pimentel Pereira, 13.00, 24.62, 37.62 / 10002092, Vitoria da Silva Ribeiro, 13.00, 24.62, 37.62 / 10005413, Vitoria Daniela de Vasconcelos Brandao Marcolino, 10.00, 27.69, 37.69 / 10018437, Vivian Almeida Araujo, 16.00, 26.67, 42.67 / 10007577, Vivian Andrade Souza Bion de Aquino, 10.00, 25.64, 35.64 / 10025288, Vivian Pascareli Oliveira Figliuolo, 15.00, 32.82, 47.82 / 10006799, Viviane da Silva Costa, 12.00, 21.54, 33.54 / 10014888, Viviane Martins Grana, 10.00, 22.56, 32.56 / 10000444, Walber Holanda Froes, 13.00, 26.67, 39.67 / 10001093, Wallace Alencar Arruda Dassuncao Filho, 12.00, 25.64, 37.64 / 10027956, Walter Rubens Ramos Silva Filho, 10.00, 25.64, 35.64 / 10002137, Wanderson de Sousa Lima, 10.00, 24.62, 34.62 / 10010139, Wanessa Souza Barbosa, 13.00, 26.67, 39.67 / 10003849, Warner Suriel da Silva Calheiro, 11.00, 22.56, 33.56 / 10003025, Welisson Moriz Correa, 13.00, 26.67, 39.67 / 10000607, Wellen Lima de Oliveira, 14.00, 28.72, 42.72 / 10001464, Wellington Ribeiro da Silva, 14.00, 28.72, 42.72 / 10000086, Wendrio Guimaraes da Silva, 10.00, 24.62, 34.62 / 10014370, Wendson Brito Gomes, 11.00, 25.64, 36.64 / 10028539, Werica Lima da Silva, 12.00, 28.72, 40.72 / 10029160, Werlisson Andrade de Lima, 12.00, 25.64, 37.64 / 10012152, Werlly de Andrade Gomes, 13.00, 23.59, 36.59 / 10004112, Wesley Marques Araujo, 14.00, 28.72, 42.72 / 10019429, Weslon Freitas de Castro, 11.00, 30.77, 41.77 / 10017050, Whanderson Cunha da Silva, 15.00, 26.67, 41.67 / 10005355, Whanderson Furtado Gama, 11.00, 20.51, 31.51 / 10023976, Wilka Karoline de Oliveira Alecrim, 11.00, 23.59, 34.59 / 10001848, Wilker Maia Mourao Junior, 16.00, 32.82, 48.82 / 10008015, William de Lima e Silva, 13.00, 24.62, 37.62 / 10016352, William Denner Roberto Nery, 11.00, 23.59, 34.59 / 10000929, Wilson Filipe de Souza Matos, 11.00, 27.69, 38.69 / 10023065, Wilson Goncalves de Araujo, 11.00, 26.67, 37.67 / 10023837, Witalo Aurelio Sena de Lucena, 10.00, 19.49, 29.49 / 10013823, Wytallo Souza de Souza, 14.00, 28.72, 42.72 / 10024433, Yago Ono de Souza Moreira, 14.00, 21.54, 35.54 / 10030535, Yan Santos Lagge, 13.00, 24.62, 37.62 / 10026946, Yana Klissia Nogueira Santarem, 14.00, 24.62, 38.62 / 10013792, Yasmim Farias Rodrigues, 12.00, 19.49, 31.49 / 10005007, Yasmim Kethelen Oliveira da Silva, 11.00, 22.56, 33.56 / 10014234, Yasmim Tavares Viana, 13.00, 27.69, 40.69 / 10020720, Yasmin Cristine Farias Dias, 11.00, 19.49, 30.49 / 10027117, Yasmin Lopes de Souza, 10.00, 21.54, 31.54 / 10007843, Yasmin Pereira Cavalcante, 10.00, 20.51, 30.51 / 10026372, Yves Henrique Maia Bastos, 13.00, 26.67, 39.67 / 10032088, Yvison Danillo de Alencar Alves, 11.00, 28.72, 39.72 / 10018493, Zelia Ferreira Muniz, 11.00, 26.67, 37.67 / 10012084, Zeneide de Brito Ribeiro, 14.00, 24.62, 38.62.

1.1.11.1 Relação dos **candidatos não eliminados nas provas objetivas que se autodeclararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva P1, nota final na prova objetiva P2 e nota final nas provas objetivas.

10002024, Adriane Araujo Costa, 15.00, 21.54, 36.54 / 10000663, Agnaldo Andre de Oliveira, 14.00, 25.64, 39.64 / 10029339, Aline Pantoja Rodrigues da Silva, 14.00, 20.51, 34.51 / 10020990, Ana Beatriz Moraes Hagedorn, 10.00, 27.69, 37.69 / 10030400, Ana Beatriz Pinto e Souza, 10.00, 20.51, 30.51 / 10028400, Ana Graziela Souza de Matos, 14.00, 20.51, 34.51 / 10019070, Ana Karoline Marques da Costa, 12.00, 22.56, 34.56 / 10033110, Anderson da Rocha Couto Cruz, 10.00, 22.56, 32.56 / 10008505, Anderson da Silva Laborda, 14.00, 24.62, 38.62 / 10019529, Andre Ferreira de Farias, 10.00, 20.51, 30.51 / 10008529, Andre Viana Mendonca, 12.00, 26.67, 38.67 / 10003467, Andrew Daniel Guedes Ribeiro, 10.00, 27.69, 37.69 / 10004799, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo, 10.00, 25.64, 35.64 / 10014218, Barbara Lizandra de Jesus Leite, 12.00, 21.54, 33.54 / 10005281, Barbara Scarlet Souza Soares, 11.00, 28.72, 39.72 / 10025578, Ciro Pinto Muniz, 12.00, 27.69, 39.69 / 10020428, Cynthia Daniele Sayure Palace Arae, 10.00, 25.64, 35.64 / 10007139, Daiana Rodrigues Ribeiro Dacio, 12.00, 20.51, 32.51 / 10000717, Daniel Freitas Leal, 12.00, 27.69, 39.69 / 10002574, Daniel Oliveira Coragem, 10.00, 19.49, 29.49 / 10031910, Danilo da Cunha e Silva Gomes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10028827, Darcival Almeida Cruz, 13.00, 22.56, 35.56 / 10004558, David Gabriel Zamoro de Andrade, 10.00, 20.51, 30.51 / 10003653, Dennis Lima de Noronha, 12.00, 25.64, 37.64 / 10000773, Diego Pinto de Oliveira, 11.00, 29.74, 40.74 / 10008130, Eliude Santos Gomes, 10.00, 22.56, 32.56 / 10024899, Epaminondas Beleza de Gusmao, 10.00, 31.79, 41.79 / 10030591, Esther Maria Oliveira de Souza, 13.00, 25.64, 38.64 / 10032829, Fernanda Charbel Clemente de Melo, 13.00, 28.72, 41.72 / 10004588, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino, 11.00, 26.67, 37.67 / 10011969, Gabriela Repolho de Andrade, 14.00, 21.54, 35.54 / 10006170, Gabriella Souza de Almeida, 10.00, 26.67, 36.67 / 10022276, Gilson Matias Solart, 11.00, 27.69, 38.69 / 10000955, Giovanna Pereira Martins, 10.00, 27.69, 37.69 / 10019956, Gustavo Rabelo Fernandes, 12.00, 21.54, 33.54 / 10015196, Harisonn da Silva Araujo, 10.00, 19.49, 29.49 / 10025912, Helen Emilly Cardoso Felinto, 13.00, 24.62, 37.62 / 10002144, Herick Jansen Campos Duarte, 10.00, 21.54, 31.54 / 10024054, Isaias Leandro Amaral, 13.00, 23.59, 36.59 / 10008997, Itaciara Teixeira Barreto, 11.00, 20.51, 31.51 / 10009028, Ivan Feitosa de Arruda Neto, 10.00, 24.62, 34.62 / 10023472, James Aranha Rodrigues, 12.00, 28.72, 40.72 / 10001812, Jessica Jatahy de Melo Fonseca, 11.00, 28.72, 39.72 / 10000103, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior, 15.00, 26.67, 41.67 / 10004189, Joao Miguel Castro Menezes, 10.00, 19.49, 29.49 / 10014299, John Carlos Martins Sousa, 11.00, 19.49, 30.49 / 10005546, Jonas Lucas Vital de Medeiros, 15.00, 28.72, 43.72 / 10015276, Jonatas de Castro Fonseca, 12.00, 24.62, 36.62 / 10019702, Jose Amaury Valente Neto, 11.00, 20.51, 31.51 / 10028399, Jose Vinicius Souza da Silva, 11.00, 26.67, 37.67 / 10014558, Juliana Damasceno Nunes, 10.00, 20.51, 30.51 / 10020384, Karina Sanae Palace Arae, 16.00, 25.64, 41.64 / 10005612, Katiucha de Castro Nigro, 15.00, 25.64, 40.64 / 10001844, Kleiton Morais da Silva, 11.00, 23.59, 34.59 / 10003725, Lais Matos de Almeida, 12.00, 25.64, 37.64 / 10026042, Lara Thais Martins de Castro, 10.00, 21.54, 31.54 / 10029464, Larissa Emily Santos da Silva, 12.00, 19.49, 31.49 / 10002811, Leandro Mota Ferreira, 10.00, 24.62, 34.62 / 10005478, Livia Freitas da Silva, 11.00, 25.64, 36.64 / 10012940, Lorena Ianka Pontes da Silva, 14.00, 28.72, 42.72 / 10005860, Luana Rayanny Bezerra de Souza, 10.00, 26.67, 36.67 / 10022581, Luriane Alves de Jesus, 11.00, 20.51, 31.51 / 10013042, Marcelo Pereira do Nascimento Filho, 13.00, 31.79, 44.79 / 10005698, Marceone da Gama Araujo, 13.00, 28.72, 41.72 / 10001888, Marcileia Tury Martins, 11.00, 19.49, 30.49 / 10001609, Marcos Antonio Repolho Ramos, 12.00, 26.67, 38.67 / 10000555, Maria Elisa Lima Gomes, 14.00, 27.69, 41.69 / 10003886, Maria Helena Ferreira de Andrade, 14.00, 27.69, 41.69 / 10015342, Mayara Soares Torres, 10.00, 22.56, 32.56 / 10003460, Messe Elmer Torres da Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10016464, Micheli Reis Araujo Ortiz, 11.00, 24.62, 35.62 / 10004449, Milena Ribeiro Leao, 10.00, 19.49, 29.49 / 10000120, Miucha Cristina da Silva Salazar, 11.00, 27.69, 38.69 / 10002031, Nicole Junia Lemos Chaves, 14.00, 26.67, 40.67 / 10030509, Nillton Jullio de Queiroz Pimenta, 13.00, 25.64, 38.64 / 10025230, Noel Ernesto Marques Moura, 12.00, 28.72, 40.72 / 10014966, Nycole

Macambira de Moraes Costa, 11.00, 23.59, 34.59 / 10013372, Pedro Andre Alves dos Santos, 10.00, 23.59, 33.59 / 10017451, Raffael Andre de Araujo Rabelo, 14.00, 28.72, 42.72 / 10000681, Sandra Regina da Costa Monteiro, 10.00, 26.67, 36.67 / 10014885, Shadia Aline Pereira Cunha, 13.00, 26.67, 39.67 / 10031417, Thales Sousa Garcez, 13.00, 27.69, 40.69 / 10017397, Tiago Abreu Souza e Silva, 10.00, 22.56, 32.56 / 10026974, Valeria Cardoso da Silva, 11.00, 21.54, 32.54 / 10028115, Victor Rafael Matos Coimbra, 13.00, 27.69, 40.69 / 10001093, Wallace Alencar Arruda Dassuncao Filho, 12.00, 25.64, 37.64 / 10002137, Wanderson de Sousa Lima, 10.00, 24.62, 34.62 / 10030535, Yan Santos Lagge, 13.00, 24.62, 37.62.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação dos candidatos que se **autodeclararam pessoas com deficiência** para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO

10023523, Ana Paula Nunes da Silva / 10000686, Diego Pinto de Oliveira / 10009912, Izabel Alinne Alves de Paula / 10005575, Katiucha de Castro Nigro / 10003918, Maria Helena Ferreira de Andrade / 10016199, Melissa de Souza Cruz.

2.1.2 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ÁREA TÉCNICA

10020753, Adalberto Figueiredo de Lucena Junior / 10026215, Airton Camara de Oliveira Alencar / 10016228, Allan Kardec Craveiro de Lima / 10026905, Angelo de Siqueira Zerbini / 10017380, Anne Barbara Barbosa da Silva / 10004734, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10033360, Eduardo Rodrigues de Souza / 10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo / 10021523, Fernanda Ferreira Coelho / 10005738, Gisele Santos Souza / 10020419, Karina Sanae Palace Arae / 10012863, Lorena Ianka Pontes da Silva / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves / 10017249, Monica Jacqueline Lima Fontinelle / 10025209, Noel Ernesto Marques Moura / 10017085, Raffael Andre de Araujo Rabelo / 10023938, Silvio Marcio Freire de Alencar Filho / 10005285, Soraia da Rocha Meira / 10029402, Ulisses Arjan Cruz dos Santos / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra.

2.1.3 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10002931, Cintia Rejane Gouvea Nunes / 10021322, Marcelo dos Santos Leite.

2.1.4 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: JURÍDICO

10021847, Abraao Oliveira Nogueira / 10021948, Daniel Benjo / 10018673, George Emilio Cunha de Araujo Filho / 10029946, Gustavo Augusto Bastos Domingos / 10001815, Jessica Jatahy de Melo Fonseca / 10005601, Pamela Pontes / 10004563, Roberto Costa Sousa Franca / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto.

2.1.5 CARGO 7: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO

10022502, Anne Gabriele da Silva Angiolis / 10003078, Edilane Barbosa Ricarte / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas / 10003815, Flavia Carlos de Souza / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino / 10023467, James Aranha Rodrigues / 10015234, Jonatas de Castro Fonseca / 10003206, Paulo Gerri de Andrade / 10013387, Pedro Andre Alves dos Santos.

2.1.6 CARGO 10: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10004303, Isabela Macedo Figueira / 10002641, Matheus Jose Cavalcanti Siqueira.

2.1.7 CARGO 11: ASSISTENTE AMBIENTAL

10002024, Adriane Araujo Costa / 10000663, Agnaldo Andre de Oliveira / 10029339, Aline Pantoja Rodrigues da Silva / 10020990, Ana Beatriz Moraes Hagedorn / 10030400, Ana Beatriz Pinto e Souza / 10028400, Ana Graziela Souza de Matos / 10019070, Ana Karoline Marques da Costa / 10033110, Anderson da Rocha Couto Cruz / 10008505, Anderson da Silva Laborda / 10019529, Andre Ferreira de Farias / 10008529, Andre Viana Mendonca / 10003467, Andrew Daniel Guedes Ribeiro / 10004799, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10014218, Barbara Lizandra de Jesus Leite / 10005281, Barbara Scarlet Souza Soares / 10025578, Ciro Pinto Muniz / 10020428, Cynthia Daniele Sayure Palace Arae / 10007139, Daiana Rodrigues Ribeiro Dacio / 10000717, Daniel Freitas Leal / 10002574, Daniel Oliveira Coragem / 10031910, Danilo da Cunha e Silva Gomes / 10028827, Darcival Almeida Cruz / 10004558, David Gabriel Zamoro de Andrade / 10003653, Dennis Lima de Noronha / 10000773, Diego Pinto de Oliveira / 10008130, Eliude Santos Gomes / 10024899, Epaminondas Beleza de Gusmao / 10030591, Esther Maria Oliveira de Souza / 10032829, Fernanda Charbel Clemente de Melo / 10004588, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino / 10011969, Gabriela Repolho de Andrade / 10006170, Gabriella Souza de Almeida / 10022276, Gilson Matias Solart / 10000955, Giovanna Pereira Martins / 10019956, Gustavo Rabelo Fernandes / 10015196, Harisonn da Silva Araujo / 10025912, Helen Emilly Cardoso Felinto / 10002144, Herick Jansen Campos Duarte / 10024054, Isaias Leandro Amaral / 10008997, Itaciara Teixeira Barreto / 10009028, Ivan Feitosa de Arruda Neto / 10023472, James Aranha Rodrigues / 10001812, Jessica Jatahy de Melo Fonseca / 10000103, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior / 10004189, Joao Miguel Castro Menezes / 10014299, John Carlos Martins Sousa / 10005546, Jonas Lucas Vital de Medeiros / 10015276, Jonatas de Castro Fonseca / 10019702, Jose Amaury Valente Neto / 10028399, Jose Vinicius Souza da Silva / 10014558, Juliana Damasceno Nunes / 10020384, Karina Sanae Palace Arae / 10005612, Katiucha de Castro Nigro / 10001844, Kleiton Morais da Silva / 10003725, Lais Matos de Almeida / 10026042, Lara Thais Martins de Castro / 10029464, Larissa Emily Santos da Silva / 10002811, Leandro Mota Ferreira / 10005478, Livia Freitas da Silva / 10012940, Lorena Ianka Pontes da Silva / 10005860, Luana Rayanny Bezerra de Souza / 10022581, Luriane Alves de Jesus / 10013042, Marcelo Pereira do Nascimento Filho / 10005698, Marceone da Gama Araujo / 10001888, Marcileia Tury Martins / 10001609, Marcos Antonio Repolho Ramos / 10000555, Maria Elisa Lima Gomes / 10003886, Maria Helena Ferreira de Andrade / 10015342, Mayara Soares Torres / 10003460, Messe Elmer Torres da Silva / 10016464, Micheli Reis Araujo Ortiz / 10004449, Milena Ribeiro Leao / 10000120, Miucha Cristina da Silva Salazar / 10002031, Nicole Junia Lemos Chaves / 10030509, Nillton Jullio de Queiroz Pimenta / 10025230, Noel Ernesto Marques Moura / 10014966, Nycole Macambira de Moraes Costa / 10013372, Pedro Andre Alves dos Santos / 10017451, Raffael Andre de Araujo Rabelo / 10000681, Sandra Regina da Costa Monteiro / 10014885, Shadia Aline Pereira Cunha / 10031417, Thales Sousa Garcez / 10017397, Tiago Abreu Souza e Silva / 10026974, Valeria Cardoso da Silva / 10028115, Victor Rafael Matos Coimbra / 10001093, Wallace Alencar Arruda Dassuncao Filho / 10002137, Wanderson de Sousa Lima / 10030535, Yan Santos Lagge.

3 DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

3.1 Para o procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6.2 do Edital nº 1 - SEMA/AM, de 18 de dezembro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 8 de abril de 2026** e **18 horas do dia 9 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, imagem legível da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, conforme modelo disponível no Anexo II do edital de abertura, e subitens 5.6.2.1 a 5.6.2.10 do edital de abertura.

3.3 O envio da imagem legível da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará pelo indeferimento da solicitação do candidato em razão do envio de imagens parciais ou totalmente ilegíveis, conforme subitem 5.6.2.3 do Edital nº 1 - SEMA/AM, de 18 de dezembro de 2025, e suas alterações, nem por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência de que trata o subitem 3.2 deste edital.

3.5 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.6 Não será aceito o envio da documentação comprobatória/caracterizadora da deficiência, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será publicado *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, na data provável de **20 de abril de 2026**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 266720

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 001, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

RECONHECE a revisão do Acordo de Pesca e estabelece regras para o manejo dos ambientes aquáticos da bacia do Rio Mamori, compreendida no território do município de Careiro -AM.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei n°

4.173, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, define os órgãos e entidades que integram o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas e dá outras providências;
CONSIDERANDO que os artigos 229 e 230 da Constituição do Estado do Amazonas asseguram-nos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, competindo ao Poder Público o dever de sua defesa e preservação, dentre outras medidas, mediante o controle da extração, da produção, do transporte, da comercialização e do consumo dos produtos da flora e da fauna;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, art. 3°, § 2°, a qual atribui aos Estados e ao Distrito Federal competência para o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 2.713, de 28 de dezembro de 2001, art. 10, a qual estabelece, entre as diretrizes da política pesqueira do Estado, incentivar o desenvolvimento de atividades que promovam o uso do potencial biótico de produção dos recursos pesqueiros com produtividade econômica e equitatividade;
CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa nº 002, de 16 de maio de 2025, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de Acordos de Pesca pelo Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO as deliberações dos comunitários, ribeirinhos e representantes das comunidades Batata, Brasil (Maçarico), Jurará (São Raimundo), Lago do Mira, PAE Castanho, Aldeia Piranha, Santo Antonio do Ramal do Mamori, São José, São Pedro, Terra Alta, Tracajá, Tucunaré (Santa Luzia) e Tupaninha; as organizações instituições: Associação de Hoteleiros e Operadores de Turismo do Careiro (AHOTC), Associação de Pousadas, Hotéis de Selva e Similares do Complexo Mamori/Juma/Tracajá e Maçarico (APHS MJTM), Colônia de Pescadores Z-49, Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Careiro - SindPesca; órgãos municipais: Conselho Municipal de Turismo, Procuradoria Geral do Município do Careiro - PGM Careiro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Pesca, Secretaria Municipal de Turismo; entidades estaduais: Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Pesca e Aquicultura / Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas - SEPA/SEPROR;
CONSIDERANDO a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil organizada quanto à resolução de conflitos gerados pelos usuários desses recursos;
CONSIDERANDO, por fim, os termos do processo SIGED nº 01.01.030101.005917/2025-42, que trata do encaminhamento de dossiê e minuta do Acordo de Pesca do Rio Mamori para apreciação e publicação:
RESOLVE:
Art. 1º. Revisar o acordo de pesca para o manejo dos ambientes aquáticos da bacia do rio Mamori, compreendida no território do município de Careiro-AM, e estabelecer regras.
Parágrafo único: As regras aqui previstas ficam sujeitas à alteração, conforme sejam realizados estudos de capacidade de suporte.
Art. 2º. Para os fins desta normativa considera-se:
I - áreas de subsistência - destinada à pesca apenas para o consumo, nos limites necessários para a alimentação familiar;
II - áreas de uso comercial - destinada à pesca comercial ou área livre para a pesca, respeitando legislação vigente;
III - área de preservação - destinadas unicamente à reprodução das espécies, onde a pesca fica proibida por tempo indeterminado;
IV - pesca amadora ou recreativa: quando realizada com a finalidade de lazer, turismo e desporto, sem caráter competitivo e sem finalidade comercial, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, devendo ser praticada na modalidade pesque e solte, devendo o recurso
pesqueiro capturado ser devolvido vivo ao ambiente de captura;
Art. 3º. Fica proibida a atividade de pesca comercial nos lagos Piranha, Araçá, Maçarico, Tucunaré, Tucunarezinho, Mira, Arara e Tracajá, Jurará, nos ambientes aquáticos adjacentes às comunidades São José, São Raimundo do Jurará, Santo Antônio do Ramal do Mamori e Sagrado Coração de Jesus e no trecho do Lago Mamori entre a comunidade Divino Espírito Santo e a boca do Lago do Jurará.
§1º: A proibição do caput estende-se também à região denominada Três Bocas, no Paraná do Mamori;
§2º A prática da pesca comercial é proibida no ambiente aquático do Tupaninha entre os meses de setembro e fevereiro.
Art. 4º. A proibição da atividade de pesca comercial prevista no artigo 2º será estendida, durante os meses de setembro a março, à área que vai da boca do Jurará até o início do igarapé do Castanho nos dois primeiros anos após a homologação deste acordo de pesca.
Parágrafo único: Após esses dois primeiros anos previstos no caput, a área que vai da boca do Jurará até o início do igarapé do Castanho volta a ter atividade de pesca comercial permitida.
Art. 5º. A proibição da atividade de pesca comercial prevista no artigo 2º será estendida, durante os meses de setembro a março, à área que vai da comunidade Terra Alta até a Boca do Mira, no terceiro e quarto anos após a homologação deste acordo de pesca.
Parágrafo único: Passados o terceiro e quarto anos previstos no caput, a área que vai da comunidade Terra Alta até a Boca do Mira volta a ter atividade de pesca comercial permitida.
Art. 6º. São áreas de uso comercial os ambientes aquáticos adjacentes às comunidades PA Panelão e PAE Castanho e nos trechos do Lago Mamori compreendidos entre a Boca do Mira até a Comunidade Espírito Santo e da Boca do Jurará até início do Igarapé do Castanho.
§1º O exercício da pesca comercial fica limitado ao quantitativo de pescado 150kg, por semana, por família.
§2º Só é permitido o uso de malhadeira com malha maior ou igual a 70mm, entre nós opostos e com comprimento máximo de 75 metros.
§3º O exercício da pesca comercial com armador de pesca poderá ser realizado entre 16 de março e o fim de maio apenas no leito principal do rio, portanto, não sendo permitida em áreas das comunidades e nos igarapés;
§4º O exercício da pesca comercial com armador de pesca fica limitado ao quantitativo de pescado determinado em regimento interno do acordo, em processo a ser conduzido pelo comitê gestor;
§1º Na pesca de subsistência realizada nos lagos Piranha, Maçarico, Tucunaré, Arara e Tracajá, fica permitido o uso de malhadeira, por pescador, por dia, no período assim especificado:
I - março a julho - três (3) malhadeiras;
II - agosto a fevereiro - uma (1) malhadeira.
§2º Na pesca de subsistência realizada no lago do Batata, fica permitido o uso de malhadeira, por pescador, por dia, no período assim especificado:
I - março a julho - quatro (4) malhadeiras;
II - agosto a fevereiro - duas (2) malhadeiras.
Art. 7º. Fica considerada área de subsistência os ambientes aquáticos de todas as comunidades deste acordo.
Art. 8º. A pesca recreativa poderá ser realizada nos ambientes aquáticos de todas as comunidades da área geográfica deste acordo, com exceção das áreas de preservação, observando-se o seguinte:
I - cada embarcação, tipo canoa, poderá conter até três (3) pescadores mais o piloteiro;
II - os piloteiros das embarcações têm que ser moradores das comunidades participantes do acordo;
III - só é permitido, na prática de pesca de que trata este artigo, o uso de embarcações movidas a motor elétrico ou remo;
IV - esta modalidade de pesca só poderá ser realizada a uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros dos portos dos comunitários;
V - nos ambientes aquáticos com largura inferior à distância estabelecida no inciso anterior, a prática de curricagem não deve ser realizada na direção dos portos dos comunitários;
VI - todas as embarcações e piloteiros devem ter identificação visível;
VII - as embarcações, ao adentrarem a área das comunidades, devem ter suas velocidades reduzidas.
VIII - É obrigatório ao pescador amador portar a licença para a prática desta modalidade de pesca.
Art. 9º. Nos ambientes aquáticos denominados Arara, Tracajá e Tucunaré, a pesca recreativa funcionará com as seguintes observações;
I - Apenas vinte (20) embarcações, tipo canoa, podem pescar na área de cada comunidade, por dia;
II - Em caso de visita extraordinária que altere o número de botes, a comunidade fornecerá uma bandeira de identificação;
III - Em novembro, as operações de pesca esportiva serão reduzidas a 50%;
IV - A forma de controle do número de embarcações de que trata este artigo, assim como nos outros ambientes aquáticos compreendidos neste acordo de pesca, será definido em regimento interno;
V - No Lago do Tracajá, as operações de pesca recreativa estão proibidas nos meses de dezembro e janeiro.
Art. 10. Nos ambientes aquáticos denominados Maçarico e Jurará, a pesca recreativa funcionará com as seguintes observações;
I - Apenas vinte e cinco (25) embarcações, tipo canoa, podem pescar na área de cada comunidade, por dia;
II - Em caso de visita extraordinária que altere o número de botes, a comunidade fornecerá uma bandeira de identificação;
III - Em novembro, as operações de pesca esportiva serão reduzidas a 50%;
IV - A forma de controle do número de embarcações de que trata este artigo, assim como nos outros ambientes aquáticos compreendidos neste acordo de pesca, será definido em regimento interno;
Art. 11. Ficam definidas como áreas de preservação, portanto, proibida a pesca de qualquer tipo, as áreas de cabeceiras, e as áreas do projeto pé-de-pincha.
Art. 12. É proibido o uso dos seguintes petrechos e métodos de pesca:
I - redes de arrasto e/ou arrastão;
II - timbó;
III - tapagem;
IV - batição.

Art. 13. Serão observadas as demais normas vigentes que estabelecem o período de defeso, as áreas interditadas, as espécies proibidas e os tamanhos mínimos de captura.
Art. 14. A fiscalização, vigilância e monitoramento dos ambientes aquáticos previstos neste Acordo far-se-ão mediante parceria entre os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e a sociedade civil organizada.
Art. 15. A pesca de caráter científico poderá ser permitida, desde que devidamente autorizada pelos órgãos competentes.
Art. 16. Os infratores da presente Instrução Normativa ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, no Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, no Decreto nº 6.686, de 10 de dezembro de 2008, na Lei nº 1.532, de 06 de julho de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.028, de 04 de fevereiro de1987, na Lei nº 2.713, de 28 de dezembro de 2001 e demais normas complementares.
Art. 17° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em Manaus, 7 de abril de 2026.
ANEXO - LISTA OFICIAL DOS AMBIENTES DO ACORDO DE PESCA DO MAMORI

Nome do ambiente	Tipo de uso	Localização
Araçá	Pesca de subsistência e pesca recreativa	-3.462486, -59.996772
Arara	Pesca de subsistência e pesca recreativa (com restrição específica, prevista no acordo)	-3.605356, -59.923954
Divino Espírito Santo / Terra Alta	Pesca de subsistência e pesca recreativa	-3.623530, -60.066508
Lago do Jurará	Pesca de subsistência e pesca recreativa (com restrição específica, prevista no acordo)	-3.687758, -60.123081
Lago do Mamori (entre a Boca do Mira até a Comunidade Terra Alta)	Pesca de subsistência, pesca recreativa e pesca comercial (com restrição específica prevista no acordo)	-3.609307, -60.051280
Lago do Mamori (entre a Boca do Jurará até início do Igarapé do Castanho)	Pesca de subsistência, pesca recreativa e pesca comercial (com restrição específica prevista no acordo)	-3.670763, -60.166739
Lago do Piranha	Pesca de subsistência e pesca recreativa	-3.625400, -59.917259
Maçarico	Pesca de subsistência e pesca recreativa (com restrição específica, prevista no acordo)	-3.663196, -59.814875
Mira	Pesca de subsistência e pesca recreativa	-3.555857, -60.030116
PAE Castanho (ambientes adjacentes)	Pesca de subsistência, pesca recreativa e pesca comercial	-3.811609, -60.443429
PA Panelão	Pesca de subsistência, pesca recreativa e pesca comercial	-3.815291, -60.405062

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 266633

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 02/2026
Espécie: Termo de Contrato nº 02/2026. **Processo n.**°: 01.01.030101.001497/2026-06. **Data:** 26/03/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - Ticket Refeição/Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **Prazos da Prestação dos Serviços:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 030101; **Programa de Trabalho:** 18.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; **Fonte de Recursos:** 1.704.1470.0000.0000; Evento: 400091; **Modalidade:** 2- Estimativo, referente à **Nota de Empenho Nº: 2026NE0000084**, no valor de R$ 44.999,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), emitida em 26/03/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 7 de abril de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 266601

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 40/2026 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Global Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Reprogramação do prazo de vigência do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 01/04/2026 a 01/05/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 266697

PORTARIA Nº 66/2026 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, **Matrícula nº:** 232.575-6B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 266656

PORTARIA Nº 61/2026 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas e Férias transferidas para outra oportunidade, conforme os períodos abaixo especificados.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Cinelândia de Oliveira Vilacorte	228.239-9 A	5/5 A 3/6/2026 (30 dias)	2025/2026
Daniel Almeida Soares	220.809-1 A	4 a 13/5/2026 (10 dias)	2025/2026
Dyogines Araújo Marques	271.183-4 A	4 a 23/5/2026 (20 dias)	2025/2026
Lucelisy Silva Borges	157.253-9 C	4/5 a 2/6/2026 (30 dias)	2025/2026
Lucyete Wanzeler Passos	272.316-6 A	11 a 20/5/2026 (10 dias)	2025/2026
Maria Rosimar de Souza Araújo	050.234-0 D	5 a 14/5/2026 (10 dias)	2025/2026

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Servidor (a)	Matrícula	DIAS	Período Aquisitivo
Dyogines Araújo Marques	271.183-4 A	10 DIAS	2025/2026
Larissa Arouck Monteiro França	248.114-6 C	30 DIAS	2024/2025
Lucyete Wanzeler Passos	272.316-6 A	20 DIAS	2025/2026

Protocolo 266714

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 019/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 12/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do projeto "TUBARÃO DO SOLIMÕES II", do Contrato de Patrocínio n. 012/2025/SEDEL, considerando o pedido do PATROCINADO por meio do ofício n.º 058/2025, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 09/04/2026 até 08/06/2026. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.000288/2026-24 (SEDEL). **VALOR DO ADITIVO:** O presente termo aditivo não contemplará adição de valores. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 08/06/2026.

Manaus, 07 de abril de 2026.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 266667

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 014/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	MAX BRANDO DA SILVA OLIVEIRA	Assessor III/AD-3	13	20/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 17 de março de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266696

PORTARIA Nº 18/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA MARINHO	Assessor III/AD-3	13	06/03/2026

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 17 de março de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266700

PORTARIA Nº 026/2026 - SEPcD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025, e demais disposições legais, **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD integra a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe a articulação, formulação, execução e implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que sua estrutura organizacional atual é composta por cargos de confiança e cargos de provimento em comissão, não dispondo, até o presente momento, de quadro próprio de servidores efetivos; **CONSIDERANDO** a natureza permanente das atribuições institucionais da Pasta e a necessidade de assegurar continuidade administrativa, fortalecimento técnico e observância ao princípio constitucional do concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de estudo técnico estruturado para dimensionamento adequado da força de trabalho e eventual proposição de criação de cargos efetivos. **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, a Comissão Especial de Estudo de Dimensionamento de Pessoal, com a finalidade de realizar análise técnica acerca da estrutura de recursos humanos da Secretaria e avaliar a necessidade de constituição de quadro próprio de servidores efetivos. **Art. 2º** Compete à Comissão: **I** - Realizar levantamento da atual força de trabalho da SEPcD; **II** - Identificar e descrever as atribuições permanentes, estratégicas e finalísticas da Pasta; **III** - Mapear processos administrativos e fluxos institucionais; **IV** - Analisar a adequação da atual estrutura composta por cargos comissionados e colaboradores; **V** - Propor, se for o caso, quantitativo estimado e perfis profissionais necessários à eventual criação de cargos efetivos; **VI** - Elaborar relatório conclusivo contendo recomendações administrativas e normativas pertinentes; **VII** - Elaborar minuta de eventuais projetos de lei de criação de cargos e de custo associado, a ser encaminhada a Procuradoria Geral do Estado - PGE e ao Governo do Estado do Amazonas, através de suas Pastas competentes. **Art. 3º** A Comissão será composta por: **I** - 01 (um) Presidente, designado pelo Secretário de Estado; **II** - 01 (um) representante da área de Recursos Humanos; **III** - 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAFI; **IV** - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica. § **1º** Os membros da Comissão serão designados por ato do Secretário de Estado. § **2º** A Comissão poderá requisitar informações e documentos às unidades administrativas da SEPcD, bem como solicitar apoio técnico necessário ao desempenho de suas atribuições. § **3º** Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos da Administração Pública Estadual ou especialistas na matéria, sem direito a voto e sem geração de ônus adicional para a Administração. **Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada. **Art. 5º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de abril de 2026.

EMER DE SENNA GOMES
Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em exercício

Protocolo 266713

PORTARIA Nº 027/2026 - SEPcD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025, e demais disposições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 026/2026 - SEPcD, que instituiu a Comissão Especial de Estudo de Dimensionamento de Pessoal no âmbito desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a designação dos servidores que comporão a referida Comissão; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Estudo de Dimensionamento de Pessoal da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD os seguintes membros: I - **ISABELLE SAENZ DE MEDEIROS**, que exercerá a função de Presidente; II - **JÉSSICA DA SILVA BARBOSA**, que exercerá a função de Membro; III - **WAGNER DE ALMEIDA SILVA**, que exercerá a função de Membro; **Art. 2º** A Comissão exercerá suas atividades nos termos da Portaria nº 026/2026 - SEPcD, observando o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de sua instituição, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada. **Art. 3º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de abril de 2026

EMER DE SENNA GOMES
Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em exercício

Protocolo 266717

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 31/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.015.643/0001-60; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.004690/2025-99**-SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 299/2026 - DJUR/CSC. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta**, **inclusive Fundações**, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 266637

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2025-3; **oriunda do PE 530/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008492/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0124/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 115101, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 26/04/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266623

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0104/2026-2; **oriunda do PE 074/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000499/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DESCART COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 36.204,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266626

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0103/2026-7; **oriunda do PE 014/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.006976/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 7,8 no valor total de R$ 474.938,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266627

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0094/2026-7; **oriunda do PE 001/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.006973/2025); **OBJETO:** Aquisição Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 8 no valor total de R$ 11.802.277,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266628

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0080/2026-6; **oriunda do PE 013/26** - CSC (Proc. Nº 013102.006972/2025); **OBJETO**: Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 5.501,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266670

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0111/2026-2; **oriunda do PE 084/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000342/2026); **OBJETO:** Aquisição de Medicamento; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 3.900,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266671

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0115/2026- (1,2) ; **oriunda do PE 015/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.007076/2025); **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Higiene e Limpe; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,4 no valor total de R$ 1.001.469,50; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 330.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266673

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0116/2026-2; **oriunda do PE 809/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006250/2025); **OBJETO:** Aquisição Material Biológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F. S. LEAL , item(ns) 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 no valor total de R$ 349.188,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266675

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2026- (1,2,3) ; **oriunda do PE 771/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006134/2025); **OBJETO:** Aquisição de Fio de Sutura; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4,8 no valor total de R$ 205.592,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 32.412,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 1 no valor total de R$ 89.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266676

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2026- (1,2,3,4) ; **oriunda do PE 060/26** - CSC (Proc. Nº 013102.000362/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 9.379,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 2.791.347,88; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,5 no valor total de R$ 178.040,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 3 no valor total de R$ 6.440,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266678

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0119/2026-1; **oriunda do PE 811/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006267/2025); **OBJETO:** Aquisição de Microcomputador; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMTICA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 10.196.940,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0120/2026- (1,3,4,5) ; **oriunda do PE 752/25** - CSC (Proc. Nº 013102.006039/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 4 no valor total de R$ 675.150,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 25.841,60; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 1 no valor total de R$ 27.572,00; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 5,6 no valor total de R$ 4.472.510,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266680

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0121/2026- (1,2) ; **oriunda do PE 814/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006251/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Biológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F. S. LEAL , item(ns) 1,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14 no valor total de R$ 516.838,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 27.508,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266681

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2026- (3,4,5,6,7) ; **oriunda do PE 059/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000331/2026); **OBJETO:** Aq.de Material Laboratorial e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 102.393,00; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 74.286,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 5 no valor total de R$ 158.284,74; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 31.218,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 12.268,70; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266682

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2026-2; **oriunda do PE 080/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000405/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 6.702.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266683

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0125/2026- (2,3,4); **oriunda do PE 073/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000418/2026); **OBJETO:** Aquis. de Mat. Químicos e Laboratoriais; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 394.940,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 4 no valor total de R$ 320.400,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 40.680,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266684

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0126/2026-1; **oriunda do PE 813/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006553/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 4.059.650,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266685

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0127/2026-1; **oriunda do PE 103/26** - **CSC** (Proc. Nº 013102.000572/2026); **OBJETO:** Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 2.063.300,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 266686

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 425/2026-GDG/PC
MEMO Nº 336/2026-DPM/PCAM/. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER DELZARINO FREITAS DA MOTA**, IPC, Mat.nº.171.365-5A, do DPI para 68ªDIP/Itamarati, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 01/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 266600

RESENHA DA PORTARIA N°0431/2026 - GDG PCAM
O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - WAGNER BENTO DE SOUZA JUNIOR, VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 6 de abril de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 266661

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 237/DP, 27 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N° 57, DE 27/03/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0024336-82.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **MIRELLA DA SILVA MENEZES DE CARVALHO**, 276.094-0 A, com efeitos financeiros a contar de 8/1/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266715

RESENHA DA PORTARIA Nº 248/DP, DE 31 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N° 59, DE 31/03/2026)
O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO e AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.04.2026, ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266718

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 0039/2026 - SEPET
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada gestão, controle, registro e conservação dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão do patrimônio público, previstos na administração pública; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública; **CONSIDERANDO** as orientações normativas relativas à gestão patrimonial da Administração Pública Estadual e a necessidade de realização periódica de inventário físico dos bens permanentes; **CONSIDERANDO** Instrução Normativa nº 006-2018-GS-SEAD: Dispõe sobre o inventário físico no âmbito estadual e O Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial - AJURI PATRIMÔNIO que foi instituído pelo Decreto Estadual nº 34.161/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito da **Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**, a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, responsável pela realização, acompanhamento e validação dos procedimentos de inventário físico dos bens móveis pertencentes a esta Secretaria. **Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial: **Presidente:** Murilo Lobato Silva - Assessor I, **Membro**: Jenifer dos Santos Costa - Chefe de Departamento, **Membro**: Rosilene da Mota Prestes - Gerente.
Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial:
I - Realizar o levantamento físico anual dos bens patrimoniais da SEPET;
II - Proceder à identificação, conferência, classificação e registro dos bens permanentes existentes nas unidades administrativas;
III - Verificar a correspondência entre os bens existentes fisicamente e os registros constantes nos sistemas patrimoniais oficiais;
IV - Identificar bens ociosos, inservíveis, extraviados ou em situação irregular, propondo as providências administrativas cabíveis;
V - Elaborar e apresentar **Relatório de Inventário Patrimonial**, contendo a situação dos bens inventariados a cada 6(seis) meses;
VI - Sugerir medidas de regularização patrimonial, quando identificadas inconsistências entre o inventário físico e os registros contábeis;
VII - Acompanhar e apoiar os procedimentos de atualização cadastral patrimonial junto aos sistemas oficiais de controle patrimonial do Estado.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo das unidades da SEPET sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições. **Art. 5º** Os trabalhos da Comissão deverão observar os normativos estaduais vigentes relativos à gestão patrimonial, bem como as orientações dos órgãos de controle interno e externo. **Art. 6º** A participação na Comissão será considerada **serviço público relevante**, não ensejando remuneração adicional. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 266646

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0036/2026-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 19, que compete à Gerência Administrativa;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, Ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA**, para responder pela gestão pela Gerência Administrativa;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 011/2026-DGF/IOA, em que informa que o servidor **ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA**, matrícula nº

153.941-8 D, responderá pela gestão da Diretoria de Gestão-Financeira, em exercício, na ausência da titular da pasta, no período de **06/04/2026 a 25/04/2026 (20 dias)**, conforme a Portaria nº 030/2026-DGF/IOA;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ANDRADE BRILHANTE**, matrícula nº 140.634-5 C, para responder pela gestão da Gerência Administrativa, em exercício, no período de **06/04/2026 a 25/04/2026 (20 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e ao referido servidor, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 266701

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 064/2026/GDP-IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 14/02/2025; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
WANDERLEY SOARES BARROSO	GERENTE	AD-2	14	03/02/2025

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 03 de março de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266651

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 043/2026-GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.006, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre a concessão dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Acórdão nº 1071/2023 - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, que determinou à ARSEPAM a adoção de providências para regularização e licitação do serviço de transporte intermunicipal no município de Iranduba/ AM;
CONSIDERANDO a importância de promover estudos técnicos, jurídicos e operacionais para a formulação do Edital de Licitação e do respectivo Contrato de Concessão, assegurando a observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica; e
CONSIDERANDO o requerimento apresentado no PROCESSO Nº 01.06.011209.001742/2024-58 ARSEPAM em que foi solicitada a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para a continuidade dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a continuidade dos trabalhos de que trata a Portaria nº 139/2025 - GDP/ARSEPAM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 07 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 266687

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 171/2026 - ADAF/AM
A CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva do serviço de fornecimento de energia elétrica, conforme documento constante no processo 01.01.018202.001448/2026-30, às fls 169 a 192;
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 5 a 9, está compatível com os preços praticados no mercado por esta;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 - ADAF.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, para a contratação da Amazonas Energia S.A para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica;
II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ 647.107,20 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e sete reais e vinte centavos);
À consideração do Diretor-Presidente da ADAF, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, em Manaus, 07 de abril de 2026.
RATIFICO a decisão supra.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, em Manaus, 07 de abril de 2026.

CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266723

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 172/2026 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - BRUNO SILVA E SILVA , Matrícula 220.375-8 B na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266726

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 173/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - PAULO ROBERTO BENTES LOPES JÚNIOR , Matrícula 258.972-9 A na rubrica 33903989 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266727

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 174/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JOSÉ SARAIVA DA COSTA, Matrícula G029610 na rubrica 33903989 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266729

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 175/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EMILIO AFONSO DA SILVA FILHO, Matrícula G261938 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 266730

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 008/2024 - UGPE, por mais 75 (setenta e cinco) dias, contados de 20/02/2026 a 06/05/2026 e 20/04/2026 a 04/07/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no PROCESSO. VIGÊNCIA: 20/04/2026 a 20/07/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.0431 02.000702/2026-58-UGPE e Parecer Jurídico nº 070/2026 -SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 6 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 266699

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no **Processo nº 01.02.017304.001204/2025-09 FMT-HVD**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 345/2025-CSC. CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa: **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA**. arrematante do único lote, com o valor total de R$2.558.616,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 06 de abril de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 266694

PORTARIA Nº063/2026-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº019/2026-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor do **TERMO DE CONTRATO Nº019/2025** - ELEVADORES OTIS LTDA. **Cujo Objeto é**: Serviços de contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva em 01 (um) elevador, localizado no ambulatório de doenças Infecto Contagiosas Parasitárias, capacidade 600kg com duas paradas com úmero de série 0128274 e velocidade de 60.00/min. **Vigência: 01/12/2025 A 30/11/2026. II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de abril de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 266658

PORTARIA Nº062/2026-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº018/2026-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **CESAR DA SILVA** como Fiscal Titular e **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR** como Fiscal Substituto do **TERMO DE CONTRATO Nº019/2025** - ELEVADORES OTIS LTDA. Cujo Objeto é: Serviços de contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva em 01 (um) elevador, localizado no ambulatório de doenças Infecto Contagiosas Parasitárias, capacidade 600kg com duas paradas com úmero de série 0128274 e velocidade de 60.00/min. **Vigência: 01/12/2025 A 30/11/2026**. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de abril de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 266660

PORTARIA Nº064/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001051/2026-72-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **James Soares de Lima**-Técnico de Patologia Clínica desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 170.510-5C, no período de **01/05/2026 a 29/07/2026**, referente ao quinquênio **01/02/2017 à 31/01/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 07 de abril de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 266702

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 080/2026-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.000050/2026-30 (FCECON);

CONSIDERANDO a **Portaria nº 007/2026-FCECON**, que constituiu a Comissão Processante destinada à apuração da conduta da empresa LIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, devidamente justificada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 007/2026-FCECON, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.

II - MANTER inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 007/2026-FCECON.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 07 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 266649

PORTARIA Nº 082/2026-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.0004873/2025-54 (FCECON);

CONSIDERANDO a Portaria nº 0254/2025-FCECON, que constituiu a Comissão Processante, qual teve sua composição atualizada via Portaria nº004/2026-FCECON, destinada à apuração da conduta da empresa ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, devidamente justificada pela Comissão Processante;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 0254/2025-FCECON, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.

II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 07 de abril de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 266669

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº. 00027/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N°	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
1	ELIANE APARECIDA STORCHI	GERENTE	AD-2	14	02/02/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 05 de março de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266728

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 008/2022-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2026 a 31/03/2027; **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 111.072,00 (cento e onze mil e setenta e dois reais); **VALOR MENSAL:** R$ 9.256,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.000412/2026 -53-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 266734

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 004/2024-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2026 a 31/03/2027; **VALOR GLOBAL:** R$ 32.611,92 (trinta e dois mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 2.717,66 (dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.000318/2026-02-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 266737

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 040/2026/DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015, pelo Decreto n° 36.231, de 09 de setembro de 2015, e pela Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o disposto na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);

Considerando a Portaria Interministerial n° 45/GM/MS, de 12 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional de Saúde;

Considerando a Resolução n° 02, de 13 de abril de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que institui as diretrizes gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde;

Considerando a Resolução n° 01, de 21 de julho de 2015, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU);
Considerando a Portaria Interministerial nº 7/MEC/MS, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
Considerando a Portaria Interministerial nº 8.995/MS/MEC, de 28 de novembro de 2025, que institui a Política Nacional de Residências em Saúde (PNRS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a necessidade de institucionalizar a gestão administrativa, pedagógica e acadêmica de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade multiprofissional e uniprofissional, a serem implantados no âmbito da FVS-RCP, como estratégia estruturante para a qualificação da vigilância em saúde no território amazônico; e,
Considerando o que mais consta no Processo n° 01.02.017306.001931/2026-29.
Resolve:
Art. 1° Criar, no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU/FVS-RCP), como instância colegiada responsável pela gestão administrativa, pedagógica e acadêmica de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição.
Art. 2° A COREMU/FVS-RCP é instância de caráter deliberativo e tem por finalidade:
I - Gerir o funcionamento administrativo e pedagógico de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde ofertados pela FVS-RCP;
II - Avaliar, emitir parecer e acompanhar propostas de criação, alteração e renovação de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde;
III - Articular a execução das atividades dos Programas de Residência com os setores da FVS-RCP, instituições de ensino parceiras e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV - Deliberar sobre critérios de vagas, processos seletivos, credenciamento e descredenciamento de docentes, tutores e preceptores;
V - Acompanhar a execução dos projetos pedagógicos, cronogramas e relatórios de gestão; e,
VI - Representar institucionalmente os Programas de Residência junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e demais instâncias competentes.
Art. 3° A COREMU/FVS-RCP será composta por:
I - Um Coordenador;
II - Um Vice-Coordenador;
III - Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da FVS-RCP, se couber;
IV - Um Representante Titular de Profissionais de Saúde Residentes;
V - Um Representante Suplente de Profissionais de Saúde Residentes;
VI - Um Representante Titular de Tutores de cada Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da FVS-RCP, se couber;
VII - Um Representante Suplente de Tutores de cada Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da FVS-RCP, se couber;
VIII - Um Representante Titular de Preceptores de cada Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da FVS-RCP, se couber;
XI - Um Representante Suplente de Preceptores de cada Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da FVS-RCP, se couber;
X - Um Representante Titular da Gestão Local de Saúde;
XI - Um Representante Suplente da Gestão Local de Saúde; e,
XII - Representantes das instituições parceiras conveniadas, se couber.
Art. 4° A COREMU deverá funcionar com regimento próprio, observados os princípios da transparência e da publicidade de seus atos.
Art. 5° A FVS-RCP garantirá à COREMU a deliberação e suporte técnico-administrativo e infraestrutura necessários ao seu funcionamento.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente**, em Manaus, 07 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 266739

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N° 015/2026-DAF/FAPEAM
A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 035/2016-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM nº 33.336 de 01 de agosto de 2016, Caderno Publicações Diversas, pág. 7, que designa o servidor (a) ocupante do cargo de Diretor (a) Administrativo-Financeiro (a) a atribuição de Ordenador (a) de Despesas da FAPEAM;
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 14/01/2026;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL- INTAL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.000335/2026-09.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de instituição especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para atender a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONALINTAL** pelo valor mensal de R$ 12.005,50 (doze mil e cinco reais e cinquenta centavos), no valor global de R$ 144.066,00 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 07 de abril de 2026.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 266711

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 519/2026 - PROCESSO N°. 2026.D.03137EXE O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°. 0216078-36.2025.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO os demais documentos constantes no Processo n°. 2026.D.03137EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor ROBSON SORIA NEGREIROS, matrícula n°. 215.462-5 A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de março de 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERENCIA
215.462-5A	Robson Soria Negreiros	Analista Previdenciário	ÚNICA	14

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 266635

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Notificação de Estudantes em Risco de Desligamento dos Cursos de Graduação, de oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao semestre letivo **2026/1**, no período de **07 a 16 de abril de 2026**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação da Portaria de Desligamento estará disponível em 15 de junho de 2026, em lista nominal, no endereço eletrônico acima citado.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 266604

ERRATA DA PORTARIA Nº 098/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e torna pública a seguinte retificação, datada de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DOE página 22:

Onde se lê: "Autorizar a liberação dos servidores desta Universidade que estejam regularmente matriculados no Programa DINTER em Administração para participarem das aulas presenciais a serem realizadas nos períodos de **16/03/026 a 19/03/2026**, 18/05/2026 a 21/05/2026 e 01/06/2026 a 04/06/2026..."

Leia-se: Autorizar a liberação dos servidores desta Universidade que estejam regularmente matriculados no Programa DINTER em Administração para participarem das aulas presenciais a serem realizadas nos períodos de **13/04/2026 a 16/04/2026**, 18/05/2026 a 21/05/2026 e 01/06/2026 a 04/06/2026..."

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266622

PORTARIA Nº 227/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 01.02.011304.008771/2026-82, datado de 30/03/2026; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **ELISABETH BRITTO DA COSTA RISUENHO**, matrícula nº 137.413-3D, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM**, correspondente ao período de 01/02/1992 a 01/10/1995, com um total de 1.338 (um mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 3 (três) dias .

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266603

PORTARIA Nº 228/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.008672/2026-09; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **VANISE CAMPOS GOMES AMARAL**, matrícula n.º 200.521-2 C, do tempo de serviço prestado no Exército Brasileiro, perfazendo um total de 730 (setecentos e trinta dias) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266624

RESENHA Nº 025/2026

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Ciências Econômicas - Mediado.
Edital n° 001/2025, de 03/01/2025.
20h Eliana Mesquita da Silva - Mestre - São Sebastião do Uatumã;
VIGÊNCIA: início: 27.04.2026 e término: 27.10.2026.
20h Elizangela Leão Santana - Mestre - Careiro Castanho;
VIGÊNCIA: início: 26.04.2026 e término: 26.10.2026.
20h Odin Barbosa de Oliveira - Mestre - Parintins;
VIGÊNCIA: início: 01.05.2026 e término: 01.11.2026.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
Edital n° 002/2023, de 03/01/2023.
40h Jussara Fernandes Cantalino - Mestre - Ipixuna.
40h Serley Pacheco Leite Barbosa - Especialista - Manicoré;
VIGÊNCIA: início: 15.03.2026 e término: 15.09.2026.
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Letras - Mediado.
Edital n° 114/2024, de 19/12/2024.
20h Ilna Kelly Ferreira dos Santos - Mestre - Coari;
VIGÊNCIA: início: 16.05.2026 e término: 16.11.2026.
20h Geise Freitas de Oliveira - Mestre - Tapauá;
VIGÊNCIA: início: 17.05.2026 e término: 17.11.2026.
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
Edital n° 112/2024, de 16/12/2024.
20h Luzinaldo Barreiros de Moura - Mestre - Lábrea;
VIGÊNCIA: início: 01.05.2026 e término: 01.11.2026.
20h Jose Ednaldo Zane Ferreira - Doutor - Tabatinga;
VIGÊNCIA: início: 24.04.2026 e término: 24.10.2026.
20h Silas Rodrigues dos Santos - Especialista - Tapauá;
VIGÊNCIA: início: 27.04.2026 e término: 27.10.2026.
20h Alexsandro Felix de Oliveira - Especialista - Manicoré;
VIGÊNCIA: início: 26.04.2026 e término: 26.10.2026.
20h Gustavo Costa Reis - Mestre - Eirunepé;
VIGÊNCIA: início: 09.05.2026 e término: 09.11.2026.
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Letras - Regular.
Edital n° 004/2025, de 10/01/2025.
20h Débora de Lima Santos - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 24.04.2026 e término: 24.10.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
Edital n° 002/2025, de 06/01/2025.
20h Marco José Neves de Araújo - Especialista - Tefé;
20h Nádia Nascimento Evangelista - Especialista - Novo Aripuanã;
20h Hulda Helem Oliveira Soares - Doutor - Careiro Castanho;
20h Sabrina Mendes Viana Oliveira - Especialista - Tabatinga.
20h Girlandio Pedro Dantas - Especialista - Boca do Acre;
VIGÊNCIA: início: 01.05.2026 e término: 01.11.2026.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital n° 01/2023, de 03/01/2023.
40h Hiago dos Santos Buas - Especialista - Maués;
VIGÊNCIA: início: 05.05.2026 e término: 05.05.2027.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os processos:
01.02.011304.000867/2026-00, de 13/01/2026;
01.02.011304.000150/2026-50, de 06/01/2026;
01.02.011304.000151/2026-03, de 06/01/2026;
01.02.011304.003314/2026-00, de 05/02/2026;
01.02.011304.000972/2026-31, de 14/01/2026;
01.02.011304.000971/2026-97, de 14/01/2026;
01.02.011304.000976/2026-10, de 14/01/2026;
01.02.011304.000872/2026-05, de 13/01/2026;
01.02.011304.000977/2026-64, de 14/01/2026;
01.02.011304.003187/2026-30, de 04/02/2026;
01.02.011304.000871/2026-60, de 13/01/2026.
01.02.011304.000975/2026-75, de 14/01/2026.
01.02.011304.000981/2026-22, de 14/01/2026.
01.02.011304.003317/2026-35, de 05/02/2026.
01.02.011304.000864/2026-69, de 13/01/2026.
01.02.011304.000869/2026-91, de 13/01/2026.
01.02.011304.000957/2026-93, de 14/01/2026.
01.02.011304.003318/2026-80, de 05/02/2026.
01.02.011304.000868/2026-47, de 13/01/2026.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266662

PORTARIA N° 234/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital n° 013/2026 de 09 de fevereiro de 2026, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores temporários para o Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas.
Cargo: Professor 20 horas. Curso: História. Vaga: 02.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Gilvani Alves de Araújo	19,50	Aprovado
2º	Leno José Barata Souza	19,26	Aprovado
3º	Márcia Gabrielle Ribeiro Silva	16,73	Classificado
4º	Daniel Rodrigues de Lima	15,63	Classificado
5º	Luziane Nair Lobato dos Santos	15,23	Classificado
6º	Sebastião Janderson Torres da Silva	14,80	Classificado
7º	Hiana Rodrigues da Silva Magalhães	14,50	Classificado
8º	Roger Kenned Repôlho de Oliveira	13,83	Classificado
9º	Leandro de Castro Tavares	13,53	Classificado
10º	Mírian de Araújo Mafra Castro	13,36	Classificado
11º	Maiara Andrade Paes	12,86	Classificado
12º	Everton Dorzane Vieira	11,80	Classificado
13º	José Dilton Lima dos Santos	11,33	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266663

PORTARIA Nº 233/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA, que trata da regularização do registro dos Laboratórios de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado Amazonas. **RESOLVE:**
I - DESIGNAR Os servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas, abaixo elencados, como responsáveis pelos Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 2 anos;
II - DETERMINAR que a designação serve tão somente para fins de organização interna da Universidade do Estado do Amazonas e não implica em ônus para a mesma;
III - DETERMINAR que os responsáveis mantenham atualizados os cadastros dos laboratórios junto a PROPESP e ao Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas;
IV - DETERMINAR que as indicações de responsáveis sejam realizadas em conformidade com a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA, com antecedência de 30 dias do prazo de vencimento desta portaria.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laboratório de Estudos com e para as Infâncias Amazônicas - LEIA	Alexandra Nascimento de Andrade	01.02.011304.004696/2026-80

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laboratório de Processo de Soldagem do curso de Engenharia Mecânica	Substituição de Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Neto, designado pela Portaria nº 504/2024 - GR/UEA de 04/06/2024, para o docente Aristides Rivera Torres.	01.02.011304.011828/2025-40

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL	PROCESSO
Laboratório de Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Substituir por: LabSIC - Laboratório de Sistemas Inteligentes e Conectados	Israel Gondres Torné	01.02.011304.002091/2026-55

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266664

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA N° 004/2026-FEPIAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO**, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto Federal N° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, atualizou os valores estabelecidos pela Lei N° 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **GM3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**., constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo N° 01.02.021301.000284/2026-55.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei N° 14.133/2021, e Decreto Estadual N° 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II c/c § Único e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, para Aquisição através de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática, tipo: Notebook educacional visando atender as demandas e projetos oriundo das ações desta FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL N° 002/2026 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da **empresa GM3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **CNPJ: 30.645.640/0001-10**, pelo valor global de R$ 54.978,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 07 de abril de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 266630

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 052/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

RESOLVE:

I - REVOGAR integralmente a Portaria nº 047/2026-GFPS, que designou a servidora Francelande Campos Rodrigues como Ouvidora e Autoridade de Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei nº 13.460/2017.

II - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 247.477-8G**, como Autoridade de Monitoramento nos termos do artigo 40 da Lei nº. 12.527/2011, para monitorar e orientar este Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

III - DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior para exercer, cumulativamente, as atribuições de ouvidor, nos termos da Lei nº. 13.460/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 06 de Abril de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 266645

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026-AFEAM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para atender as necessidades da AFEAM, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30.4.2026 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (http://www.afeam.am.gov.br/) e no sítio eletrônico do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 17.3.2026

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 266704

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 104-16/2025

Espécie: Contrato nº 104-16/2025. Processos nº 961/2024 e nº 553/2025-89. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-16/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 1.236.975,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266629

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026-AADC.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 010/2026-AADC; Processo N.º 13659.003047/2025-50; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), CHR Aluguéis de Máquinas e Veículos Ltda (CNPJ: 05.327.035/0001-53) e ODM Locação de Veículos Ltda (CNPJ: 63.735.047/0001-13); Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a disponibilização de veículos automotores, sem motorista, incluindo veículos elétricos e veículos a combustão, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores por Lote e Vencedor: CHR Aluguéis de Máquinas e Veículos Ltda, para o item 1, com o valor unitário de R$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), com o quantitativo de 15 veículos, item 3, com o valor unitário de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), com o quantitativo de 12 veículos, para o item 4, com o valor unitário de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com o quantitativo de 12 veículos, para o item 6, com o valor unitário de R$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com o quantitativo de 12 veículos e para o item 9, com o valor unitário de R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), com o quantitativo de 12 veículos, e ODM Locação de Veículos Ltda, para o item 2, com o valor unitário de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), com o quantitativo de 12 veículos, para o item 5, com o valor unitário de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), com o quantitativo de 12 veículos, para o item 7, com o valor unitário de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com o quantitativo de 20 veículos e para o item 8, com o valor unitário de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com o quantitativo de 20 veículos. Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura da ATA/SRP: 23/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266632

EXTRATO - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 065/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 065/2025; Processo N.º 894/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e R G de Souza Neto Seguros (CNPJ: 39.609.262/0001-93); Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 65//2025; Fundamento: Lei N.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e alterações posteriores; Valor: R$ 125.693,40 (Cento e vinte cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: Conta Patrocínio. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266634

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 062-3/2023

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 062-3/2023; Processo Nº 47/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor R$ 456.147,61 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 27/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266636

EXTRATO - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 115-1/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 115-1/2025. Processos nº 961/2024 e nº 598/2025-72. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Formato Telões e Estruturas Ltda (CNPJ: 01.723.292/0001-53). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 115-1//2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 1.132.800,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266659

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 069/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 065-1/2025; Processo N.º 13659.000441/2025-30; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e G. da M. Martins & Cia Ltda (CNPJ: 09.279.540/0001-20); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com aporte de recursos; Fundamentação: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor: R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 06/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 266672

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - CPL/COSAMA para Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição de peças novas, acessórios genuínos, em razão das necessidades de garantir a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios administrado e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por Registro de Preços, conforme **Processo nº 01.05.043501.008544/2025-42.** Vencedores: LOTE 01 empresa **F R DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**, **SERVICOS DE INSTALACAO E MANUNTENCAO ELETRICA LTDA. (CASTRO MOTORES E BOMBAS)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.997.150/0001-84**, pelo valor de **R$ 2.330.597,82 (dois milhões**, **trezentos e trinta mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**. A licitação supracitada foi adjudicada em 31/03/2026 e homologada em 01/04/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 266666

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br
Imprensa do Estado do Amazonas
@imprensaoficialamazonas

USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.
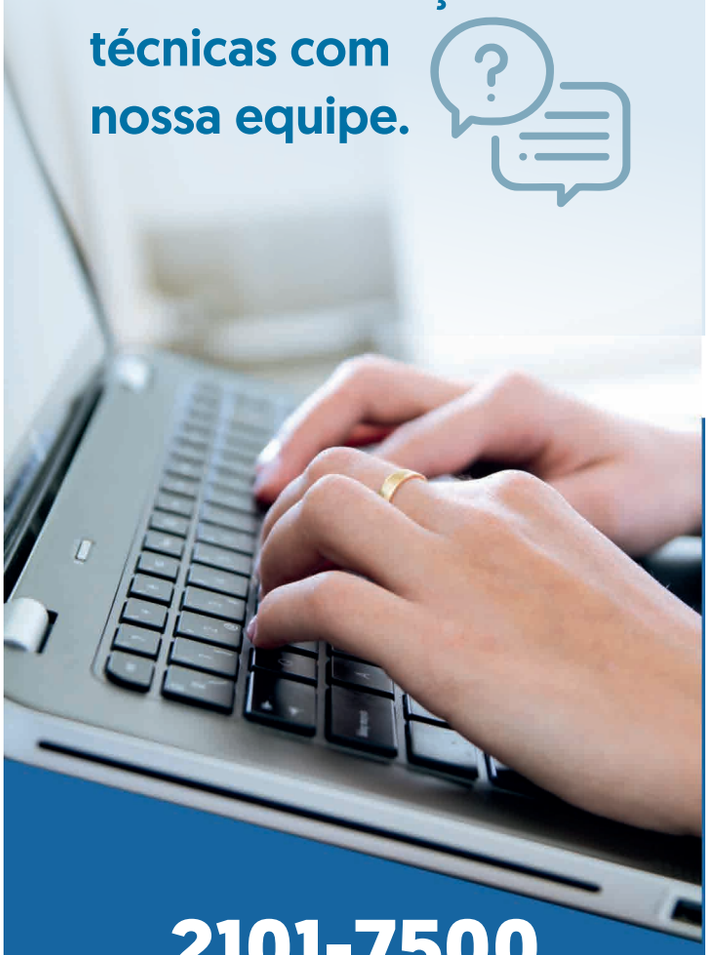
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
07
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.677 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Contratação, referente à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** para **AQUISIÇÃO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5.5 HP ACOPLADOS COM RABETA, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 176/2025**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** a empresa: **VOLKAR DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.026.057/0001-65, para o item 01 com valor total **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boca do Acre/AM, 02 de abril de 2026.

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Protocolo 266598

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2026

Objeto: Aquisição de motores estacionários de 5.5 HP acoplados com rabeta, em atendimento à Emenda Parlamentar N.º 176/2025.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE - Prefeitura Municipal

Parte Contratada: VOLKAR DA AMAZONIA LTDA - CNPJ nº 23.026.057/0001-65.

Valor do Contrato: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.02.11 - Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca Pecuária e Empreendedorismo

Programa de trabalho: 20.608.0124.1003.0000 - Implementação de Ações de Apoio e Assist. a Produção e Escoamento da Produção Animal

Elemento despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Vigência da contratação: 02/04/2026 a 02/04/2027.

Boca do Acre/AM, 02 de abril de 2026.

FRANK SOBREIRA BARROS
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Protocolo 266597





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone 2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
07
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.677 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA São Raimundo

PORTARIA Nº 004/2026 - DG/SPASR

O DIRETOR DO SPA SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o cargo.

Por estar expresso no capítulo II, art. 149 e inciso III da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a PORTARIA 2016/98 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei n.º 9.431 de 6 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, no SPA São Raimundo.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH.

MEMBROS EXECUTORES:

Presidente: Maria do Socorro Teixeira Praia - Enfermeira.
Vice-Presidente: Jesyane Bezerra Braga - Enfermeira.
1ª Secretária: Amarildo Dimiciano da Silva - Técnico de Enfermagem.
2ª Secretária: Lidiana Barros Balbi - Técnico de Enfermagem
MEMBROS CONSULTORES:
Silvani Vieira Cardoso - Unidade de Controle Interno - UCI.
Luênia França de Castro - Biomédica.
Patrícia Ana da Silva - Farmacêutica.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Diretor Geral do SPA São Raimundo em Manaus, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE JOSE SANTOS CABRAL DOS ANJOS
Diretor SPA São Raimundo

Protocolo 266647

Empresas Privadas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.540.376/0001-89, situada na rua Cametá, n. 06, cj. Deborah, bairro Dom Pedro, convoca todos os seus associados em n.º 158 (cento e cinquenta e oito) para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **15 de abril de 2026**, na sede do Igoam situada na Rua Cametá nº 06 Q/01 - Cj. Déborah - D. Pedro, às 17h:30; 18h:30 e 19h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Simples para Sociedade Empresária;
2 - Deliberação da Transformação de Sociedade Simples para Sociedade Empresária.

Manaus (AM), quinta-feira, 02 de abril de 2026.

CESAR KUHNERT DOURADO
Diretor-Presidente

Protocolo 266491

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS VIRTUAL

O IMED-AM - Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Estado do Amazonas LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.812.092/0001-65, convoca todos os sócios (229) para uma Reunião Ordinária de Sócios Virtual, no dia 28 de abril de 2026, às 19h30min, que terá transmissão por meio do aplicativo Google Meet, cujo “link” para participação será enviado aos sócios pelos canais oficiais de comunicação. Contamos com a participação dos sócios para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação do Relatório 2025 do Conselho Fiscal; Apresentação e Votação do Balanço Fiscal 2025. Quaisquer alterações relacionadas à convocação serão amplamente divulgadas ao corpo societário.

Manaus, 07 de abril de 2026.

Dr. **DIEGO JHONATHAN M M DOLZANE**
Diretor Presidente - IMED-AM

Protocolo 266640

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 049/2024, celebrado em 13/03/2026. **2. CONTRATANTES:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.262.432/0001-21 e a empresa **ALNAK BATISTA VIANA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.911.286/0001-95. **3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 049/2024, cujo objeto consiste na execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na Zona Rural do Município de Coari/AM, vinculado ao Termo de Convênio nº 930488/2022 (Ministério da Saúde/FUNASA/PMC). **4. MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2023-CPL. **5. PRAZO/VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/03/2026. Fica prorrogado, ainda, o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/04/2026. **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 8.880/1994, da Lei nº 8.883/1994 e demais legislações aplicáveis. **7. VALOR ESTIMADO:** O presente Termo Aditivo não implicará acréscimo de valor ao Contrato nº 049/2024, permanecendo inalterado o valor originalmente pactuado, bem como as demais condições de pagamento previstas no instrumento contratual originário.

Coari, 31 de março de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 266644

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Comissão Municipal De Contratações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 Objeto:** Execução de serviços de engenharia para projeto de provisão habitacional no Município de Boa Vista do Ramos/AM em atenção ao Convênio N ° 990439/2025/MCIDADES/CAIXA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Critério De Julgamento:** Menor Preço Global **Abertura:** 29/04/2026 às 10h30 (Horário De Brasília), através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/ Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, Boa Vista do Ramos, 06 de abril de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Protocolo 266655

CIEC - Centro Integrado de Educação e Cidadania
Educação de Jovens e Adultos-EJA
Concluintes Do Ensino Médio/2026 - Unidade Djalma Batista - Março: Ana Clara Da Silveira Brito; Antonio Carlos De Sousa Ramos; Arinilson Silva Do Nascimento; Carlos Francinei De Oliveira Mota; Gabriela Evelyn Alves De Carvalho; João Paulo Batista De Lima ; Keila Márcia França Costa; Laiana Dos Santos Lima ; Luiz Guilherme Almeida Monteiro; Luna Isabelle De Almeida Cavalcante; Madson Rick Furtuoso Cativo; Marcela Da Cruz Lino; Marcela Viana Da Silva Silva; Maria Carolina Silva Leite De Brito; Ricardo Batista De Lima; Sarah Socorro Cavalcanti Do Nascimento; Valcicley Costa Da Silva; Wilris Correa Pereira .Unidade São José: **Publicação Especial - Retificação de nome**, conforme Certidão: **De** Auristela Pereira Magalhães **Para** Auristela de Magalhães Batista (Certificado registrado no Livro 001, Folha 155, em 22.01.2024).

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 266674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2026

Processo Administrativo N.º 90003/2026 - Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 90003/2026, critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa Alves E Amorim Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ Nº 10.638.915/0001-80, com sede à Avenida Torquato Tapajós nº 1409 - Bairro Da Paz - Manaus/AM, pelo valor global de R$ 148.900,00; O objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município, conforme Termo de Convênio nº 09/2025-SEC; A homologação da presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei; Além disso, ratifico a decisão do Agente de Contratação visto que não teve apresentação de recursos; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial e demais meios de publicação dando ampla divulgação deste termo, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 17 de março de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 266741

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, n° 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá/AM; do Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/ engenharia para execução da obra de construção do prédio que abrigará o núcleo básico do CEU da Cultura no Município; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 1.995.000,00; Prazo de vigência do Contrato: O Prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 meses a contar a partir de 09/03/2026, findando o prazo em 09/03/2027; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá-AM, em 12 de março de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 266742

